PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 196/20

Em 19 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 023/20, que versa sobre:

P. L. nº 023/20: *"Dispõe sobre a doação de terrenos de propriedade do Município para 41 (quarenta e um) beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida."*

Atenciosamente,

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 313/2020
Data 19/03/20 às 16 h 36 min
Nome Renato

PROJETO DE LEI

Nº 023 de 17/03/2020:

"Dispõe sobre a doação de terrenos de propriedade do Município para 41 (quarenta e um) beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida"

SUMÁRIO

- MINUTA 01
- JUSTIFICATIVA 03
- PARECER JURÍDICO 05
- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 09 a 289

FLS. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 23, de 17 de março de 2020.

"Dispõe sobre a doação de terrenos de propriedade do Município para 41 (quarenta e um) beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida. "

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 41 (quarenta e um) terrenos de propriedade do Município, localizados no "Jardim Bela Manhã", onde foram edificadas unidades habitacionais através do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, aos beneficiários do citado programa, conforme abaixo descrito:

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF	MATRICULA
1	Adriana Gomes de Lima	051.016.729-20	11.694
2	Adriana Toledo Costa Inácio	058.770.349-01	14.376
3	Aline Gomes dos Santos Teixeira	078.694.969-44	11.689
4	Ana Alice F. de Oliveira	067.819.199-97	17.920
5	Andréia Josefa Rodrigues	059.008.249-29	14.373
6	Antônio da C. Lemes	015.118.439-93	17.924
7	Aparecida de Fátima Rocha Jesus	260.542.538-08	17.945
8	Aparecida do Carmo Lemes	957.159.409-15	17.935
9	Cionete Maria de Souza	038.409.519-41	17.964
10	Claudinaldo Lúcio	008.133.819-83	14.379
11	Eliane Cristina da Silva	074.204.009-70	14.377
12	Geni Moreira	782.701.979-04	17.919
13	Gislene das Dores Camargo	067.177.249-00	17.930
14	Iolanda de Souza	054.004.209-90	17.962
15	Jandéia de Almeida	067.945.289-32	17.947
16	Joaquina Miguel de Oliveira Silva	087.114.309-74	17.968
17	José Pereira Rocha	072.062.828-81	11.690
18	Jucimara Ferreira	045.316.259-27	17.692
19	Juliana Aparecida Gomes	071.674.789-89	17.921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

20	Lourdes Claudete Pereira	057.516.579-00	17.972
21	Luciana da Silva	016.559.019-07	14.946
22	Lucimara Ricardo	056.741.899-51	17.951
23	Márcia Regina de Oliveira	010.751.559-83	11.688
24	Márcia Simara da Silva	772.411.189-87	14.380
25	Margarete dos Santos	882.755.669-91	14.378
26	Maria das Graças dos Santos	052.273.569-02	14.375
27	Sucessores de Maria Joana Rodrigues	565.189.279-68	11.693
28	Odete das Dores Carmo	000.536.049-89	17.942
29	Olga Silvério Gomes	010.412.039-85	17.940
30	Olinda de Oliveira	044.941.559-77	17.969
31	Oswaldo Nunes da Rosa	473.575.769-49	14.374
32	Regina Augusto de Azevedo	005.654.949-02	17.928
33	Rosilene Alfredo	330.175.968-85	17.923
34	Rosilene de Fátima Antônio	068.219.969-97	11.687
35	Sandra Aparecida da Costa	035.944.479-28	17.934
36	Sandra Mara Batista	030.774.129-00	14.381
37	Sara Aparecida Brandão	062.541.639-26	17.943
38	Silvana Ricardo	049.014.679-13	17.931
39	Sueli Aparecida Pereira	038.376.559-54	17.936
40	Valdinéia Gonçalves	073.401.839-81	17.965
41	Valdirene Aparecida Batista	046.211.659-09	11.961

Art. 2º – O instrumento de doação deverá expressamente conter cláusula segundo a qual o beneficiário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fins residenciais, sob pena de reversão da doação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e do registro da doação destes terrenos serão custeadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ/ PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 17 de março de 2020.-

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 23/2020 que dispõe sobre a doação de terrenos de propriedade do Município para 41 (quarenta e um) beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O presente projeto de lei visa formalizar a doação dos terrenos para 41 (quarenta e um) beneficiários originários do programa, mediante a lavratura de escritura pública de doação e posterior registro imobiliário.

Registra-se que o *Programa Minha Casa Minha Vida "Jardim Bela Manhã"* foi iniciado no ano de 2010, foram construídas 61 (sessenta e uma) unidades habitacionais. Os 41 (quarenta e um) beneficiários tratados no presente projeto de lei são beneficiários originários, que à época foram selecionados pelo Ministérios das Cidades, sendo que ingressaram na posse do imóvel no ano de 2011, todavia até a presente data não lhes foi outorgado o documento de propriedade que é o que se pretende com o presente projeto de lei.

Importante dizer que as 20 (vinte) casas remanescentes, estão ocupadas irregularmente, por pessoas que não foram selecionadas pelo Ministério das Cidades, inclusive o Município ajuizou Ação de Reintegração de Posse nº 0004340-07.2014.8.16.0153.

Já os 41 (quarenta e um) beneficiários originários tratados na presente propositura há anos buscam junto ao Executivo Municipal a regularização de seus imóveis, sendo certo que estão na posse desde novembro de 2011 oportunidade da entrega das edificações, conforme se denota do Ofício nº 914/2020-SMAS, protocolo municipal 2020/3/4002, do Sr. Cristiano Benedito Lauro, Secretário Municipal de Assistência Social.

Tem-se ainda que a matéria tratada neste Projeto de Lei passou pelo crivo do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social que emitiu a Deliberação nº 01/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26/02/2020, manifestando-se favorável à doação dos imóveis.

Ademais, o Parecer Jurídico nº 210/2020 também aponta pela inexistência de óbice para a formalização da doação, eis que se trata de regularização de situação que vem se arrastando pelo tempo, bem como que o Executivo Municipal desde a entrega das edificações vem buscando regularizar a situação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

No mais, em relação as vedações do ano eleitoral, tem-se que se enquadra nas exceções, pois se tratar de programa já em andamento, bem como o Ministério Público será comunicado para que possa realizar o devido acompanhamento.

Nestes passos, por considerar que essas são as coordenadas básicas indispensáveis para uma Administração Municipal ordeira, legalista e cidadã que esperamos de todos os agentes políticos envolvidos e que me leva a propor o presente projeto de lei, conto com a imprescindível aquiescência dos nobres membros desse respeitável Parlamento Municipal.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos à Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

Assim sendo, esperamos aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres vereadores.

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 0210/2020

Protocolo nº 2020/03/004002 de 02/03/2020
Requerente: Sr. Cristiano Benedito Lauro - Secretário Municipal de Assistência Social
Assunto: Regularização da doação de imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida – Bela Manhã
Interessados: Prefeito Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social

Trata-se de requerimento de Protocolo nº. **2020/03/04002**, de **02/03/2020**, do Sr. **Cristiano Benedito Lauro, Secretário Municipal de Assistência Social**, no sentido de solicitar que seja formalizada a doação de 41 (quarenta e um) imóveis construídos por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – Jardim Bela Manhã.

Esclarece que a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou levantamento da situação das 60 (sessenta) unidades habitacionais construídas através do Programa, haja vista a demanda dos moradores solicitando a formalização da doação, eis que já estão de fato nos imóveis há mais de oito anos, todavia, não possuem a documentação de posse/propriedade dos imóveis.

Informa que em vistoria foi constatado que 41 (quarenta e um) beneficiários originários estão em situação regular e aptos a receberem a posse do imóvel, pois seus nomes constam na lista do Ministério das Cidades e os mesmos moram nos imóveis desde o momento da entrega. Que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social emitiu parecer favorável para a doação dos imóveis. Juntou dossiê contendo a lista dos beneficiários fornecida pelo Ministério de Desenvolvimento Regional; lista dos 41 (quarenta e um) beneficiários em situação regular, indicando o nome, CPF e número da matrícula do imóvel; deliberação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social. Anexou ainda cópia do CPF e RG e comprovante de residência dos beneficiários; cópia das matrículas dos imóveis.

O Prefeito Municipal remeteu o processo à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, com as seguintes considerações: que a situação do projeto habitacional se arrasta há mais de 08 (oito) anos, sendo que agora a Secretaria Municipal de Assistência Social tratou adequadamente o caso; que o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social emitiu parecer favorável à formalização da doação; que o direito à moradia é direito fundamental previsto constitucionalmente e na Lei Orgânica do Município; que a doação dos imóveis será realizada em benefício de 41 (quarenta e uma) famílias que tiveram a situação acompanhada, estando em situação regular, sendo legítimos beneficiários; que entende ser justa a doação dos imóveis, conforme processo administrativo apresentado.

Solicitou manifestação jurídica sobre as restrições existentes de cessão ou doação em ano eleitoral, bem como que seja informado se na época da implantação do programa existia lei municipal autorizadora, destacou, ainda, que o Programa Minha Casa Minha Vida não é programa gratuito de moradia e sim cofinanciado, existindo a interpretação de que não seria caso de doação gratuita de bens em período eleitoral.

Da análise, tem-se que em relação às restrições a doação de bens públicos em ano eleitoral o artigo 73, § 10, da Lei Eleitoral nº 9.504/97, estabelece a seguinte vedação:

> *Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:*
> *(...)*

> *§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.*

Com fundamento nesse artigo, o entendimento que se extrai é de que é vedada a doação de bens públicos em ano eleitoral, conforme já se manifestou a jurisprudência, desde que o caso não se enquadre nas exceções legais:

> *ELEIÇÕES 2016. RECURSO ELEITORAL. AIJE. CONDUTA VEDADA. JUÍZO A QUO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. PRELIMINAR. CANDIDATO A VICE-PREFEITO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. MÉRITO. CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO. BEM PÚBLICO. ANO ELEITORAL. DESNECESSIDADE DE CARÁTER ELEITOREIRO. QUEBRA DE PARIDADE. ARTIGO 73, § 10, DA LEI DAS ELEIÇÕES. CONFIGURAÇÃO. PENA DE MULTA. PLEITO SUBSIDIÁRIO. REDUÇÃO AO MÍNIMO LEGAL. VALOR PROPORCIONAL E RAZOÁVEL. MANUTENÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, IMPROVIDO. (...) 4. Na espécie, demonstrada a ocorrência de concessão gratuita de direito real de uso de bens públicos em ano eleitoral, resta configurada a prática da conduta vedada prevista no artigo 73, § 10, da Lei das Eleições, impondo-se a manutenção da sentença do juízo de origem. 5. Recurso parcialmente conhecido e, na parte conhecida, improvido. (TRE/SE - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL n 661, ACÓRDÃO de 30/07/2019, Relator: DIÓGENES BARRETO, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 144, Data 08/08/2019, Página 2-3)*

> *"Eleições 2016. Recursos especiais eleitorais com agravo. Direito eleitoral. Prefeito e vice-prefeito eleitos. Prática de conduta vedada e abuso do poder político. Preliminares rejeitadas. Parcial provimento. Cassação mantida. Ações cautelares prejudicadas. Novas eleições [...] Intensificação de programa de regularização fundiária. 12. O acórdão concluiu pela prática das condutas vedadas previstas no art. 73, IV e § 10, da Lei nº 9.504/1997, ao verificar que houve a efetiva entrega gratuita dos títulos de direito real de uso durante o ano eleitoral e que, embora o programa de regularização fundiária estivesse autorizado em lei, não houve comprovação de dotação orçamentária específica relativa ao programa nos exercícios anteriores. A modificação dessas conclusões - para entender que o programa de regularização fundiária se enquadra na exceção 'de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior' - exigiria o reexame do conjunto fático-probatório, o que é vedado nesta instância especial (Súmula nº 24/TSE). 13. Deve ser mantido o valor da sanção pecuniária imposta com fundamento no art. 73, IV, na medida em que foi arbitrado em consonância com os limites previstos no art. 73, § 4º, da Lei nº 9.504/1997 e sua fixação foi devidamente fundamentada pelo*

Tribunal de origem [...]". (TSE - Ac. de 23.4.2019 no AI nº 28353, rel. Luís Roberto Barroso.)

Contudo, a jurisprudência tem admitido a doação desde que a situação se enquadre nas exceções legais, consoante se depreende dos seguintes julgados:

> *ELEIÇÕES 2016. RECURSO ELEITORAL. AIJE. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. ABUSO DE PODER ECONÔMICO, POLÍTICO E/OU DE AUTORIDADE. NÃO CONFIGURADO. CAPTAÇÃO ILÍCITA. NÃO CONFIGURADA. APROVAÇÃO DE LEI DE REGULARIZAÇAO FUNDIÁRIA. DISTRIBUIÇÃO DE BENS E VANTAGENS. AUSENTE. EXCEÇÃO DO §10 DO ARTIGO 73 DA LEI DAS ELEIÇÕES. CONFIGURADA. MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AFASTADA. DIREITO DE PETIÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL.1. Veda-se a doação de bens e serviços pela administração pública em ano eleitoral. Ficam excepcionadas, porém, as doações feitas nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior ao da eleição, devidamente demonstrados nos autos, nos termos do §10, do art. 73 da Lei nº 9.504/97. Precedente: (TRE-MT. Recurso Eleitoral n 32492, ACÓRDÃO n 26204 de 29/06/2017, Relator(a) PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Publicação: DEJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 2447, Data 11/07/2017, Página 3-4). 2. O encaminhamento de projeto de lei municipal à Câmara de Vereadores em ano eleitoral, visando a regularização fundiária no âmbito municipal e originando lei específica não configura prática de conduta vedada prevista no §10 do art.73 da lei das eleições, vez que demonstrada hipótese de exceção prevista no citado dispositivo - execução orçamentária em ano anterior, além de farta demonstração que se tratava de ato do executivo que vinha sendo tratado desde gestões anteriores, envolvendo comunidade e autoridades locais. 3. Ausentes as hipóteses descritas no artigo 80/CPC, afasta-se a imposição de multa por litigância de má fé. 4. O mero exercício do direito subjetivo à ação, constitucionalmente garantido, não se confunde com litigância de má-fé, sob pena de desestimular uma postura fiscalizatória dos candidatos e partidos políticos quanto ao cumprimento da legislação eleitoral por mandatários e concorrentes ao pleito. Precedente: (TRE-MT. Recurso Eleitoral n 32492, ACÓRDÃO n 26204 de 29/06/2017, Relator(a) PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Publicação: DEJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 2447, Data 11/07/2017, Página 3-4).5. Recurso parcialmente provido.(TRT-MT - Recurso Eleitoral n 28404, ACÓRDÃO n 27374 de 19/06/2019, Relator: RICARDO GOMES DE ALMEIDA, Publicação: DEJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 2951, Data 28/06/2019,damente demonstrado Página 9-10)*

> *RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. PRELIMINARES. IMPOSSIBILIDADE*

JURÍDICA DO PEDIDO. NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRELIMINAR ACOLHIDA. APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA CAUSA MADURA. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. PROVA FRÁGIL. CONDUTA VEDADA. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. SITUAÇÃO CONSOLIDADA. MERA ESCRITURAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

1. As condutas vedadas previstas no artigo 73 da Lei 9.504/97 podem ocorrer antes mesmo do registro de candidatura.3. Todos os atos judiciais devem ser devidamente fundamentados, não havendo fundamentação suficiente, deve a sentença ser anulada.4. O artigo 1.013, § 3º, IV, do Código de Processo Civil determina que, em caso de nulidade da sentença por ausência de fundamentação e havendo condição de imediato julgamento, o tribunal, ao invés de enviar os autos à origem, deve decidir desde logo o mérito. 5. Para a configuração da captação ilícita de sufrágio devem existir provas robustas e incontestes.6. Prova testemunhal singular e exclusiva não se presta a demonstrar a ocorrência de ilícitos que imponham a cassação do registro ou do diploma.7. A mera escrituração de imóveis, que já se encontravam na posse de particulares há vários anos, não implica ofensa ao § 10 do artigo 73 da Lei 9.504/97.8. Recurso conhecido e provido. (RECURSO ELEITORAL n 59813, ACÓRDÃO n 121/2018 de 02/04/2018, Relator: FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES, Publicação: DJ - Diário de justiça, Tomo 063, Data 11/04/2018, Página 31/39)

Dessa forma, no caso concreto, esta Procuradoria entende que não há óbice para formalização da doação, tendo em vista que que os beneficiários estão na posse do imóvel desde 2012, e que programa foi realizado sem lei autorizadora à época, e até o presente momento não houve regularização da propriedade, aliado ao fato de que a busca pela regularização ocorre desde as gestões anteriores, tanto que foi ajuizada ação de reintegração de posse dos imóveis indevidamente ocupados, conforme autos 0004340-07.2014.8.16.0153.

Isto posto, caso a autoridade superior entenda que a situação presente enquadra-se nas exceções legais, e sendo constatado presente o interesse público, pode a Administração, no uso de sua discricionariedade, realizar a regularização dos imóveis concedendo aos moradores o título de propriedade por meio de doação, devendo ser precedida de autorização legislativa e acompanhada pelo Ministério Público.

Este é o nosso entendimento s.m.j. da autoridade superior, valendo ressaltar que, o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Santo Antônio da Platina, 11 de março de 2020.

Cintia Antunes de Almeida da Silva
Advogada do Município - OAB/PR 41.023
Decreto 203/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 210/2020;
3. CONSIDERANDO e reforçando todos os argumentos já apresentados no Despacho datado de 03/03/2020 reiteramos o entendimento de que há plena justiça na doação dos imóveis conforme Processo Administrativo apresentado requerendo, do mesmo modo, a elaboração do devido Projeto de Lei pela Procuradoria Jurídica Municipal, informando que o mesmo, antes de ser encaminhado à Câmara de Vereadores, deverá ser encaminhado ao Douto Ministério Público do Paraná (Eleitoral e Proteção ao Patrimônio Público) para ciência e o devido acompanhamento, sendo que tal informação deverá constar na Justificativa do PL.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 11/03/2020.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2020/3/4002, de 02/03/2020.

FLS. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

259 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Valdinéia Gonçalves

CPF:073.401.839-81

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Valdinéia gonçalves

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida. s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

257 FLS
e

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Oswaldo Nunes da Rosa

CPF: 473.575.769-49

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

x Oswaldo Nunes da Rosa

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Gº Ricardo

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

255 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Olinda de Oliveira

CPF: 044.941.559-77

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Olinda de Oliveira

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Mª Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Identificador PJXJR.W8HVS.42NXE.A3RVK

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

253 FLS
@

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Antônio da Costa Lemes

CPF: 015.118.439-93

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da [redacted] em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR / /2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

247 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Cionete Maria de Souza

CPF: 038.409.519-41

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

x Cionete Maria de Souza

Testemunhas:

Landéia de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Apa Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Identificador: PJVM4 CWT9R WNKZX E6U4K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

243 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Lourdes Claudete Pereira

CPF: 057.516.579-00

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
http://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSH4 ZYGE4 549AU 27MJR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

241 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Gislene das Dores Camargo

CPF: 067.177.249-00

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Gislene das Dores Camargo

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Pga Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

238	FLS

Minha Casa
Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Eliane Cristina da Silva

CPF: 074.204.009-70

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Eliane Cristina da Silva

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

237 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Aline Gomes dos Santos Teixeira

CPF: 078.694.969-44

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Aline Gomes dos Santos Teixeira.

Testemunhas:

Sandéia de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Juliana Apª Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Acesse em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLZG 54EAF BPGV9 YFUDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n - Fone (43) 3534-[illegible]
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

234

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

Minha Casa Minha Vida

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , [illegible] construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do [illegible] beneficiário (a) abaixo citado (a), esta concluida.

NOME: Geni Moreira

CPF: 782.701.979-04

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas [illegible] encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma esta liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Geni Moreira

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Juliana Pº Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Identificador: PJXY5 8KMLN 98JSJ KRYDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

232 FLS
a

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora **Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a)** abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Jucimara Ferreira

CPF: 045.316.259-27

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Jucimara Ferreira

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Fgo Rivaldo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 - CNPJ 76.968.076/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

230
Ls

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

Minha Casa Minha Vida

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, Banco BIC , e a Construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do beneficiário (a) abaixo citado (a), esta concluída.

NOME: Iolanda de Souza

CPF: 054.004.209-90

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma esta liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Construtora e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Identificador: PJXHP T9EFE JU5RJ 3FYFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 - CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

228
e

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Claudinaudo Lúcio

CPF: 008.133.819-83

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

224 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Maria Joana Rodrigues

CPF: 565.189.279-68

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Maria Joana Rodrigues

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FLS 222

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Lucimara Ricardo

CPF: 056.741.899-51

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Lucimara Ricardo

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

FLS. 25 Página 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

220	FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Jandeia da Almeida

CPF: 067.945.289-32

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Jandeia de Almeida

Testemunhas:

Jandeia de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Cristina Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

218 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Ana Alice Ferreira de Oliveira

CPF: 067.819.199-97

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Ana Alice Ferreira

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Cap. Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FLS 216

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Sara Aparecida Brandão

CPF: 062.541.639-26

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

x Sara Aparecida Brandão

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

214 FLS
2

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Joaquina Miguel de Oliveira Silva

CPF: 087.114.309-74

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) **proprietário (a) da singular, em duas vias.**

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627 0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

209

Minha Casa
Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Odete das Dores do Carmo

CPF: 000.536.049-89

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

x Odete das Dores do Carmo

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FLS 207 / 2

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Sueli Aparecida Pereira

CPF: 038.376.559-54

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Sueli A P Pereira

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

203 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora **Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que** a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Adriana Gomes de Lima

CPF: 051.016.729-20

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

X Adriana Gomes de Lima

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Cap.ª Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

197 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Margarete dos Santos

CPF: 882.755.669-91

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Margarete dos Santos

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

191 FLS
2

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Olga Silvério Gomes

CPF: 010.412.039-85

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

x Olga Silvério Gomes

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, [illegible] (43) 3534-1131 - CNPJ [illegible]
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

189

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, Banco BIC [illegible] a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Márcia Simara da Silva

CPF: 074.241.519-83

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construida dentro das normas e padrões pré estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma esta liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

185 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Regina Augusta de Azevedo

CPF: 005.654.949-02

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

*Regina Augusta de Azevedo

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

183	FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Andréia Josefa Rodrigues

CPF: 055.008.249-29

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR / /2011

BENEFICIÁRIO (A)

x Andréia Josefa Rodrigues

Testemunhas:

Jandira de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Cap. Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

181 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora **Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do** Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: José Pereira Rocha

CPF: 072.062.828-81

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

178	FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluida.

NOME: Valdirene Aparecida Batista

CPF: 046.211.659-09

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Gp. Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

170 FLS
0

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Aparecida de Fátima Rocha de Jesus

CPF: 260.542.538-08

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Aparecida F. R. Jesus

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

164 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Márcia Regina de Oliveira

CPF: 010.751.559-83

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

X marcia Regina de Oliveira

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

160 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Juliana Aparecida Gomes

CPF: 071.674.789-89

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) **proprietário (a) da singular, em duas vias.**

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

X Juliana Aparecida Gomes

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Cap.º Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

153 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Adriana Toledo Inácio

CPF: 058.770.349-01

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Adriana Toledo Inácio

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5WE GK3RK A4QJZ JJ3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

156	FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Aparecida do Carmo Lemes

CPF: 957.159.409-15

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

x Aparecida do Carmo Lemes

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5WE GK3RK A4QJZ JJ3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

154 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Sandra Mara Batista

CPF: 030.774.129-00

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 17/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

X _____

Testemunhas:

Sandréia de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Cap.ª Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSZU L2LGA W28EH P7JD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

152 FLS
O

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Luciana da Silva de Oliveira

CPF: 016.559.019-07

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Luciana Silva Oliveira

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6PD 4RMOH Y526A 9KNBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Minha Casa Minha Vida

1.50 FLS

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Sandra Aparecida da Costa

CPF: 035.944.479-28

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6PD 4RMQH Y526A 9KNBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

145 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC** , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Silvana Aparecida Ricardo

CPF: 049.014.679-13

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Silvana Aparecida Ricardo

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Aparecida Ricardo

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJK HDLCH MKMFK TLB5R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 - CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

142 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o municipio Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiario (a) abaixo citado (a), está concluida.

NOME: Maria das Graças do Santos

CPF: 052.573.569-02

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construida dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 21/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVNX PCHQG WZQCM WCFDK

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

124	FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Rosilene Alfredo

CPF: 330.175.968-85

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Rosilene Alfredo

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYYA AMDXX 27KVV JUD9D

BICBANCO
Desde 1938

Termo de Acordo e Compromisso - TAC no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para Municípios com População Limitada a Cinqüenta Mil Habitantes.

O Município de Santo Antonio da Platina – PR através da Prefeitura do Município de Santo Antonio da Platina, referida neste instrumento como **PROPONENTE**, inscrita no CNPJ sob o n° 76.968.627/0001-00 com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida s/n° CEP 86430-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO, brasileira, RG n° 1.269.252/SSP/PR, CPF n° 372.274.839-91, residente e domiciliada na rua Munhoz da Rocha, n° 453, Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e o **Banco Industrial e Comercial S/A - BICBANCO**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.450.604/0001-89, com sede na Av Paulista, 1048, 15° andar, São Paulo (SP), por seus representantes ao final nomeados e assinados, neste instrumento referido como **BANCO**.

CONSIDERANDO que o **BANCO** opera o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, nos termos da Lei n° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 6.962, de 17 de julho de 2009, e, ainda, pela Portaria Interministerial n° 484, de 28 de setembro de 2009, respectivamente, dos Ministros de Estado da Fazenda e das Cidades;

CONSIDERANDO o volume de recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que foi homologado ao **BANCO** pela Portaria da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) n° 532, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes objetiva proporcionar, por meio de concessão de subvenção econômica para completar o valor de produção de unidade habitacional, o acesso de famílias de baixa renda à moradia;

CONSIDERANDO o interesse do **PROPONENTE** em promover a redução do *déficit* habitacional de famílias de baixa renda;

E, finalmente, **CONSIDERANDO** o interesse do **PROPONENTE** em enquadrar, nesse programa, famílias inscritas no seu cadastro de demanda por moradias, de sorte a obterem os benefícios do PMCMV;

RESOLVEM firmar o presente **Termo de Acordo e Compromisso - TAC** para, entre outros ajustes, viabilizar operações no PMCMV, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Primeira: Do Objeto - Constitui objeto deste Termo de Acordo e Compromisso - TAC a promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com população Limitada a cinqüenta mil habitantes, de operações de concessão de subvenção econômica, destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos da Portaria Interministerial n° 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades.

Segunda: Dos Beneficiários – As operações de concessão de subvenção econômica serão realizadas com pessoas físicas selecionadas como beneficiários, exclusivamente pelo **PROPONENTE**, entre aquelas inscritas para tal finalidade, devendo obedecer às seguintes condições:

a) Que sua renda bruta familiar mensal não exceda a R$ 1.395,00 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais);
b) Que não sejam proprietários, cessionários, arrendatários dos programas do Governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural em qualquer localidade do país;
c) Que não tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;
d) Que não sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional.

Terceira: Da Quantidade de Cotas e dos Prazos Estipulados – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **BANCO** aloca ao **PROPONENTE** 60 (sessenta) cotas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que foi homologada ao **BANCO**

pela Portaria da Secretaria Nacional de Habitação (SNH) nº 532, de 18 de dezembro de 2009. Fica estipulado que para a consecução do objeto da presente TAC, o **PROPONENTE** deve observar os seguintes prazos e datas para cumprimento das etapas do processo:

a) Os documentos relacionados nas letras "A" e "B" do ANEXO I do presente instrumento devem ser entregues ao **BANCO**, ou ao correspondente por ele indicado, até o dia 28 de fevereiro de 2010;
b) Cadastramento de dados dos beneficiários no sistema fornecido pelo **BANCO**, até a data limite de 05 de março de 2010;
c) Os processos dos beneficiários, devidamente instruídos, devem ser entregues no prazo limite de 18 horas do dia 10 de março de 2010, inclusive para os efeitos da Cláusula Sétima abaixo;
d) Entrega, até 31 de março de 2010, da Ata de constituição de uma comissão de acompanhamento de obras previsto na alínea "a" da letra "C" do ANEXO I;
e) Entrega dos documentos da empresa construtora que vier a ser indicada pelos beneficiários, listados na letra "D" do ANEXO I, até o dia 31 de março de 2010.

Quarta: Da Entrega de Documentos - Previamente à assinatura da presente TAC o **PROPONENTE** deverá ter encaminhado ao **BANCO,** ou ao correspondente por ele indicado, os documentos relacionados nas letras "A" e "B" do ANEXO I deste instrumento. Caso não o tenha feito, no todo ou em parte, e na falta da entrega de qualquer dos documentos relacionados, o **PROPONENTE** se obriga a fazê-lo até a data estabelecida na letra "b" da Cláusula Terceira, supra.

Parágrafo Primeiro: O **PROPONENTE** declara ter pleno conhecimento que a falta de qualquer dos documentos após a data referida no *caput* impedirá a contratação das operações previstas nesta TAC, dando causa, independente de notificação judicial ou extrajudicial, à consequente perda da alocação das cotas do Programa feita pelo **BANCO** ao **PROPONENTE** neste instrumento.

Parágrafo Segundo: A Ata de constituição da comissão de acompanhamento de obras indicada na alínea "a" da letra "C" do ANEXO I deste instrumento deverá ser entregue até a data estabelecida na letra "e" da Cláusula Terceira, supra.

Parágrafo Terceiro: Tão logo seja definida pelos beneficiários a empresa construtora a ser contratada, o **PROPONENTE** exigirá da mesma os documentos indicados na letra "D" do ANEXO I deste instrumento, encaminhando-os ao **BANCO** ou ao correspondente pelo mesmo indicado, até a data estabelecida na letra "e" da Cláusula Terceira.

Parágrafo Quarto: Sendo adotado o regime de auto-construção ou auto-gestão assistida por decisão conjunta dos Beneficiários e do **PROPONENTE**, fica dispensada o envio da documentação prevista na letra "D" do anexo I deste Instrumento, ressalvando-se a necessidade do envio da escolha do profissional engenheiro para ser o responsável da obra, bem como a comprovação de sua inscrição no CREA de jurisdição sobre o local da obra.

Quinta: Das Operações de Concessão de Subvenção Econômica - O **PROPONENTE** assume perante o **BANCO** e dentro do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, perante terceiros, e, especialmente perante os órgãos que o formulam e regulamentam, a integral responsabilidade pela produção das unidades habitacionais objeto da presente TAC, comprometendo-se a providenciar seu planejamento, administrando o trabalho social de mobilização dos beneficiários e zelando por sua construção, acompanhando a execução das obras até o seu término, apresentando ao **BANCO**, ou ao correspondente pelo mesmo indicado, relatório de qualquer irregularidade verificada.

Parágrafo Primeiro: O **PROPONENTE** prestará toda assistência jurídica e administrativa aos beneficiários por ele selecionados, dando todos os esclarecimentos necessários à obtenção da subvenção econômica, suas condições e finalidades, assim como quanto ao correto preenchimento dos formulários atinentes ao Programa e à formalização dos processos.

Parágrafo Segundo: O **PROPONENTE** garante que a unidade habitacional a ser produzida deverá ter área útil mínima de trinta e dois metros quadrados, contendo no mínimo sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

Sexta: Da Contratação das Operações - As operações objeto desta TAC serão contratadas exclusivamente por meio do sistema de informática fornecido pelo **BANCO**, descrito na Cláusula Décima Segunda abaixo, comprometendo-se o **PROPONENTE** desde logo a:

a) Inserir os dados cadastrais dos beneficiários no referido sistema de informática até a data definida na letra "b" da Cláusula Terceira;

b) Efetuar a contratação das operações confirmando-as no mencionado sistema de informática, por meio da tecla "CONFIRMA", até a data definida na letra "c" da Cláusula Terceira, supra;
c) Que a documentação completa das operações realizadas e os seus respectivos processos, devidamente instruídos, sejam entregues ao **BANCO**, ou ao correspondente por ele indicado, até a data definida na letra "d" da Cláusula Terceira, supra, para exame e aprovação, deles constando, inclusive, consulta ao Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT) e Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO), impressa na data da contratação, comprovando a negativa de inclusão.

Sétima: Da Aprovação das Operações - Para fins de análise e aprovação, o **BANCO** enviará ao Ministério das Cidades, nos termos citadas nas Portaria Conjunta nº 532, de 18 de Dezembro de 2009, a relação de créditos cujos processos, devidamente instruídos e por ele aceitos, lhe forem entregues pelo **PROPONENTE** no prazo determinado na letra "d" Cláusula Terceira, supra.

Oitava: Da Contrapartida do PROPONENTE – As operações do PCMV com os beneficiários contarão, obrigatoriamente, com contrapartidas aportadas pelo **PROPONENTE** em bens ou serviços economicamente mensuráveis e/ou em recursos financeiros.
Parágrafo Primeiro: O recolhimento da contrapartida em recursos financeiros será feito pelo **PROPONENTE** ao **BANCO** nos seguintes valores e nas respectivas datas abaixo mencionadas, para suportar o início das obras das unidades habitacionais:
a) R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), de responsabilidade do **PROPONENTE**, até 05 de março de 2010.

Parágrafo Segundo: Em caso de inadimplemento da contrapartida, fica resguardado ao **BANCO** o direito de rescisão do presente Convênio, devendo o **PROPONENTE** arcar com os eventuais prejuízos decorrentes.
Parágrafo Terceiro: O **PROPONENTE** depositará os recursos previstos no parágrafo segundo desta cláusula, em conta corrente bancária, especifica para tal finalidade, aberta e fornecida pelo **BANCO**.

Nona: Dos Recursos Financeiros e sua Liberação - O **BANCO** se compromete a liberar os recursos de que trata a Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, correspondentes aos beneficiários do Programa, desde que efetivamente recebidos do Ministério das Cidades e da Secretaria de Tesouro Nacional, para a empresa construtora que for contratada pelos Beneficiários ou para os fornecedores escolhidos pela comissão de acompanhamento de obras, no caso de auto-construção assistida, sempre com o prévio conhecimento do responsável técnico pela obra.
Parágrafo Primeiro: A liberação pelo **BANCO** dos recursos previstos no caput desta Cláusula, referentes às obras das unidades habitacionais contratadas, serão disponibilizados após seu efetivo recebimento pelo **BANCO**, e obedecerá ao cronograma físico-financeiro de construção, mencionado na alínea "j" da letra B, do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, sendo efetuada em parcelas, na proporção apurada em relatórios de medição de obras realizadas.
Parágrafo Segundo: As liberações de recursos de que trata esta cláusula serão efetuadas pelo **BANCO** para a empresa construtora ou para fornecedores de material de construção, conforme a solicitação de que dispõe o parágrafo quarto dessa cláusula. No caso de liberação para a empresa construtora as liberações serão feitas em conta bancária, aberta para tal finalidade específica, comprometendo-se o **PROPONENTE**, desde já, a obter junto àquela empresa, já mencionada, autorização para que o banco detentor dessa conta forneça ao **BANCO** seu extrato, bem como todas as informações que se fizerem necessárias para acompanhamento da aplicação dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.
Parágrafo Terceiro: As liberações de que trata o parágrafo anterior serão efetuadas para suportar a conclusão das obras (etapas finais do Cronograma Físico-Financeiro), após a efetiva aplicação na produção das unidades habitacionais, pelo **PROPONENTE**, de recursos próprios, provenientes de programa estadual ou municipal com tal finalidade, ou outras fontes, inclusive os mencionados na Cláusula Oitava, retro, que poderão ser liberados 5 dias úteis após o seu efetivo recebimento pelo **BANCO**, obedecendo-se o Cronograma Físico-Financeiro das obras.
Parágrafo Quarto: Para fins das liberações previstas nesta cláusula, o **PROPONENTE** deverá formalizar solicitação ao **BANCO**, encaminhando o relatório de medição de obras, elaborado por profissional habilitado e regularmente inscrito no CREA, autorizado pelo mesmo **PROPONENTE**, atestando sua exatidão.
Parágrafo Quinto: É necessário que cada relatório de medição de obra, no caso de unidade habitacional isolada, inclua uma foto digital, e no caso de conjunto habitacional, cinco fotos digitais, de modo a expor o estágio das obras.

Parágrafo Sexto: A liberação da última parcela dos recursos financeiros previstos neste Convênio corresponderá a 10% (dez por cento) do total dos recursos a serem liberados, e, além do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, fica condicionada à apresentação pelo **PROPONENTE** dos Termos de Recebimento de Unidade Habitacional, firmados pelos beneficiários do programa e, em áreas urbanas, do Habite-se e da CND das obras.

Parágrafo Sétimo: O **BANCO** poderá, no caso de constatação de alguma irregularidade, solicitar a profissional de sua escolha medição das obras, às expensas do **PROPONENTE.**

Parágrafo Oitavo: Caso não sejam firmadas, em sua totalidade, as operações previstas neste convênio, as partes farão ajustar o cronograma físico-financeiro para adequá-lo à quantidade efetivamente contratada de unidades a serem construídas.

Parágrafo Nono: Para atendimento no disposto no subitem 12.1 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 484, de 28 de Setembro de 2009, o **PROPONENTE** se compromete a promover o início de obra em até sessenta dias a partir da data de realização do pagamento da primeira parcela da subvenção econômica por parte do Ministério das Cidades ao BANCO.

Parágrafo Décimo: O prazo de conclusão das obras das unidades habitacionais é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura dos contratos com os beneficiários finais, podendo ser prorrogado a critério do **BANCO**, com a prévia concordância do Ministério das Cidades, limitado ao prazo permitido pela regulamentação do programa.

Parágrafo Décimo Primeiro: Nos casos de atraso na execução das obras, por falta ou protelação de liberação de qualquer parcela, causado pelo descumprimento na aplicação de aporte financeiro pelo **PROPONENTE,** responderá este pelos danos decorrentes.

Parágrafo Décimo Segundo: Ocorrendo descumprimento de quaisquer obrigações do presente convênio por parte do **PROPONENTE** e, sendo o **BANCO** obrigado a devolver os subsídios ao TESOURO NACIONAL, fica o **PROPONENTE** obrigado a, além de suportar os encargos incidentes previstos no item 15 do regulamento anexo à Portaria Interministerial nº 484/09, correspondentes a variação da SELIC mais 2% ao mês, também suportar os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a multa não compensatória de 10%, incidentes sobre o valor a ser restituído ao TESOURO NACIONAL, resguardando-se, ainda, o direito do BANCO à indenização em decorrência de eventual prejuízo causado pelo PROPONENTE, em especial relativamente à parcela de subvenção destinada a complementar o valor necessário ao ressarcimento das despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital.

Parágrafo Décimo Terceiro: O **PROPONENTE** autoriza o **BANCO**, desde logo, independente de qualquer nova formalidade, a promover a liberação da primeira parcela, limitada à 15 % (quinze por cento) do valor total deste convênio, necessária a fim de suportar o início das obras.

Décima: Das Declarações – O **PROPONENTE** declara que:

a) os imóveis a serem alienados nas operações previstas neste Convênio encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
b) os eventuais créditos que detenha, a eles vinculados, não se encontram caucionados ou gravados de qualquer forma a terceiros;
c) tem pleno conhecimento dos nos termos da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de julho de 2009, e, ainda, pela Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009, respectivamente, dos Ministros de Estado da Fazenda e das Cidades, obrigando-se a cumprir fielmente os regulamentos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, na seleção de seus beneficiários, como também na instrução dos respectivos processos de concessão de subvenção.

Parágrafo Primeiro: O **PROPONENTE** se obriga a comunicar ao **BANCO**, no prazo de até 5 (cinco) dias contados de seu conhecimento, os casos de beneficiários em que ocorrer qualquer alteração contratual, respondendo por todo e qualquer prejuízo que venha a dar causa.

Parágrafo Segundo: O **PROPONENTE** deverá encaminhar ao **BANCO** relatório semestral discriminando todos os contratos sem ocorrência de alterações contratuais, ou, a qualquer momento, por solicitação de auditoria externa ou de qualquer entidade oficial fiscalizadora do Programa.

Parágrafo Terceiro: O **PROPONENTE** se obriga a afixar placa indicativa da origem e destinação dos recursos, mantendo-a durante todo o período de realização das obras, conforme modelo definido pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República – Manual Visual de Placas de Obras, de acordo com o determinado na Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009, do Ministério da Fazenda e das Cidades.

Parágrafo Quarto: O **PROPONENTE** se obriga a prestar ao **BANCO** todas as informações que lhe sejam solicitadas pelo Ministério das Cidades e demais órgãos reguladores do PMCMV.

Décima Primeira: Da Outorga das Escrituras Definitivas para os Beneficiários Finais – O **PROPONENTE** se obriga a outorgar as escrituras definitivas das unidades habitacionais para os respectivos beneficiários, responsabilizando-se integralmente quanto às condições jurídicas do registro imobiliário, obrigando-se a tomar as providências necessárias para tanto, isentando cabalmente o **BANCO** de qualquer responsabilidade decorrente de eventual impedimento na consecução da outorga da escritura e seu registro.

Décima Segunda: Do Sistema de Informática - Na contratação das operações previstas neste Convênio, o **PROPONENTE** providenciará o sistema de informática, para seu uso exclusivo, comprometendo-se o **PROPONENTE** a utilizá-lo em todas as operações constantes da Cláusula Terceira deste Instrumento, vedada qualquer outra forma ou meio de contratação.

Parágrafo Primeiro: O sistema de informática destinado à contratação das operações definido nesta Cláusula será liberado para utilização por pessoas indicadas pelo **PROPONENTE**, que serão credenciadas pelo **BANCO** ou pelo correspondente indicado, somente após a entrega de todos os documentos previstos na letra "a" da Cláusula Terceira, supra. Qualquer antecipação ocorrida na liberação do uso do sistema, ou que venha a ocorrer, será mera liberalidade do **BANCO**, não significando, em hipótese alguma, elisão da obrigação da apresentação dos documentos ou de sua aceitação se tiverem sido entregues.

Parágrafo Segundo: O sistema de informática referido nesta Cláusula está protegido como "programa de computador", nos termos do inciso XII do artigo 7º da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, como direito autoral de obra intelectual, e seu uso indevido, tentativa de cópia, divulgação para qualquer entidade, empresa ou pessoa não credenciada pelo **BANCO**, e, ESPECIALMENTE, sua utilização indevida pelo **PROPONENTE**, ou qualquer preposto seu em operações com terceiros que não o **BANCO** ou em unidades ou conjuntos habitacionais não previstos neste convênio, implicará em violação de direito, acarretando ao **PROPONENTE** multa de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sem prejuízo das perdas e danos que se apurarem em juízo, inclusive indenização por danos morais.

Décima Terceira: Da Anulação da Alocação de Cotas – O descumprimento de qualquer prazo avençado no presente convênio motivará a anulação da alocação de cotas feita pelo **BANCO** ao **PROPONENTE**, as quais serão automaticamente canceladas.

Parágrafo Primeiro: As operações que não tenham sido contratadas e confirmadas no sistema de informática até a data estabelecida na letra "c" da Cláusula Terceira, retro, cujos respectivos processos sejam, porventura, enviados e entregues ao **BANCO**, ou ao correspondente por ele indicado, serão rejeitadas e canceladas automaticamente, resultando na redução da quantidade de cotas ora alocadas.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente consignado que toda e qualquer notificação ou comunicação feita pelo **BANCO** ao **PROPONENTE** poderá ser através de meio eletrônico, inclusive e especialmente, no caso de anulação da alocação de cotas, a redução de sua quantidade, seu cancelamento automático ou a conseqüente impossibilidade de acesso ao sistema de informática.

Décima Quarta: Do Prazo de vigência deste Termo de Acordo e Compromisso - O prazo de vigência fixado nessa Cláusula será automaticamente prorrogado pelo prazo necessário à final conclusão de seu objeto, conforme autorizado pelos órgãos gestores do Programa Minha Casa Minha Vida, ou até o final ressarcimento ao BANCO dos valores eventualmente restituídos na forma do Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Nona, acima.

Décima Quinta: Do Registro no Cartório de Títulos e Documentos – O **PROPONENTE** se compromete a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contado desta data, às suas expensas, o registro deste instrumento no Cartório de Títulos e Documentos, encaminhando uma via ao **BANCO**.

Décima Sexta: Do Correspondente no País – Para acompanhar os procedimentos previstos no presente Convênio no que concerne ao controle e administração de regras e prazos estabelecidos, recebimento de documentos, exame de documentação, encaminhamento de pedidos de esclarecimentos e exigências, o **BANCO** designa, neste ato, na qualidade de Correspondente e perante o **PROPONENTE**, a RCA Assessoria em controle de obras e Serviços.

Parágrafo Único: O **PROPONENTE** declara-se ciente de que o correspondente nomeado nos termos desta Cláusula não pode receber, entregar ou autorizar a entrega, por qualquer razão, de numerário ou quaisquer outros valores, referentes ao objeto do presente convênio.

BICBANCO
Desde 1935

Termo de Acordo e Compromisso - TAC no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para Municípios com População Limitada a Cinqüenta Mil Habitantes.

FLS. 123

Para todos os fins de direito, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Santo Antonio da Platina, 26 de fevereiro de 2010

CÓPIA

Prefeitura do Município de Santo Antonio da Platina

CÓPIA

Banco Industrial e Comercial S/A - BICBANCO

Testemunhas:

1)_____
Nome:
CPF:

2)_____
Nome:
CPF:

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A - DO PROPONENTE

a. Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do PROPONENTE;
b. Lei Estadual ou Municipal que autorize o poder executivo a desenvolver as ações necessárias dentro PMCMV;
c. Ato que designe o atual representante do PROPONENTE;
d. Certidões negativas ou positivas com efeito negativo em nome do PROPONENTE, relativas à Receita Federal e quanto à dívida ativa da União, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e fazenda pública estadual;
e. Certificado de regularidade do PROPONENTE junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
f. Cartão de assinaturas – modelo BANCO.

B - DAS UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM CONSTRUIDAS (ISOLADAS OU EM CONJUNTOS)

a. Título de aquisição das áreas onde serão construídas as unidades habitacionais e respectivas matrículas, inclusive constando negativa de ônus reais;
b. Certidões negativas de débitos incidentes sobre os imóveis, expedidas pela municipalidade;
c. Para cada conjunto habitacional, projeto de parcelamento do solo e plantas dos loteamentos e o respectivo decreto municipal que o tenha aprovado
d. Registro dos projetos de parcelamento no Cartório do RGI ou, pelo menos, seus protocolos nesse Cartório;
e. Projeto arquitetônico padrão da(s) unidade(s) habitacional(is) e todos seus tipos, elaborado por profissional habilitado, aprovado pela municipalidade, seja isolada ou localizada em conjunto habitacional;
f. No caso de conjunto habitacional, planta de implantação das unidades no terreno;
g. Informação das coordenadas geo-referenciadas (gps) para cada unidade habitacional;
h. Especificação dos materiais, serviços e métodos de construção a ser utilizados na obra da unidade habitacional ou conjunto, contendo elementos que permitam avaliar seu orçamento, elaborada por profissional habilitado, inscrito no CREA, e aprovada pelo PROPONENTE;
i. Orçamento da obra e serviços, diretos e indiretos, para construção da unidade habitacional, por tipo, firmado por profissional habilitado inscrito no CREA, aprovado pelo PROPONENTE, indicando as fontes e montantes dos recursos financeiros que complementarão os recursos do PSH, bem como o prazo em que serão disponibilizados e aportados durante o processo de produção das unidades habitacionais. Com base na quantidade e nos tipos das unidades, apresentar o orçamento global do Conjunto Habitacional.
j. Cronograma físico-financeiro da construção da unidade ou do conjunto habitacional, elaborado por profissional habilitado, aprovado pelo PROPONENTE e aceito pelo BANCO;
k. Laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado inscrito no CREA, aprovado pelo PROPONENTE indicando o valor de investimento total, os valores de contrapartida com recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, considerando planejamento e projetos, inclusive terreno e equipamentos comunitários públicos, trabalho social, mobilização, cadastramento e assistência técnica. Todos os itens de valores do laudo de avaliação serão indicados tanto para o conjunto habitacional ou bairro e rateados para uma unidade habitacional.

C – Comissão de Acompanhamento

a. Ata de constituição de uma comissão de acompanhamento de obras e autorização de pagamentos, devidamente registrada em cartório de títulos e documentos, composta de 2 (dois) beneficiários e 1 (hum) representante do PROPONENTE, devidamente qualificados, contendo indicação do Interveniente Construtor.
b. Cópia dos documentos pessoais do representante do PROPONENTE;
c. Cartão de assinaturas do representante do PROPONENTE – modelo BANCO.

D – Do Construtor

a. Cópia do cartão do CNPJ
b. Contrato ou estatuto social;
c. Assembléia de eleição da atual diretoria;
d. Certidões negativas das fazendas públicas municipal, estadual e federal;
e. Certidões negativas ou positivas com efeito negativo, relativas à Receita Federal e dívida ativa da União e INSS;
f. Certificado de regularidade do FGTS;
g. Comprovação de inscrição no CREA da empresa e de seu responsável técnico;
h. Apólice de seguro de término de obra, no percentual de 5% do valor da construção;
i. Cartão de assinaturas – modelo BANCO.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.465.986/0003-50, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, lote 01/06, bloco "H", Brasília/DF, doravante denominado simplesmente **MCIDADES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Ministro de Estado das Cidades, Senhor **Márcio Fortes de Almeida**, portador do CPF nº 027.147.367-34; e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, inscrito no CNPJ/MF **76.968.627/0001-00**, doravante denominado **Município**, firmam o presente PROTOCOLO, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente PROTOCOLO tem por objeto a cooperação para execução do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** para municípios com até 50 mil habitantes, no Município de Santo Antônio da Platina, contemplado no processo seletivo nacional com a proposta nº 76.968.627/0001-00, referente ao projeto de produção de 60 unidades habitacionais, no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Compete ao **MCIDADES**:

a) estabelecer as diretrizes e condições gerais para a implantação das ações previstas neste instrumento;

b) realizar a gestão, o acompanhamento e a avaliação da execução e dos resultados das ações previstas neste instrumento; e

c) alocar os recursos referentes a subvenção econômica às Instituições Financeiras ou Agentes Financeiros do SFH para execução das ações pactuadas e descritas neste instrumento.

II – Compete ao **Município:**

a) fornecer à Instituição Financeira ou Agente Financeiro do SFH de sua escolha, habilitado na oferta pública de recursos do programa, conforme Portaria MCIDADES/SNH nº 532, de 18 de dezembro de 2009, a documentação relativa à proposta selecionada, firmando termo de acordo e compromisso com a Instituição ou Agente;

b) providenciar as autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares e de implantação de infraestrutura básica, se for o caso; e

d) indicar os beneficiários do programa, observadas as diretrizes de elegibilidade e seleção de demanda prevista em ato normativo específico do Ministério das Cidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente PROTOCOLO não gera obrigação de transferência de recursos financeiros entre o MCIDADES e o Município.

CLÁUSULA QUARTA – DOS INSTRUMENTOS DECORRENTES DESTE PROTOCOLO

A efetiva implementação de obras e serviços relativos ao projeto de produção de novas unidades habitacionais, conforme previsto na Cláusula Primeira deste PROTOCOLO fica condicionada à analise de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira efetuada pela instituição financeira ou o agente financeiro do SFH, escolhido pelo Município entre aqueles habilitados por meio da oferta pública de recursos, conforme Portaria MCIDADES/SNH nº 532, de 18 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente PROTOCOLO terá vigência, a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obras e serviços pactuados no âmbito do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** para municípios com até 50 mil habitantes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

As propostas amparadas por esse instrumento estão divulgadas no sítio eletrônico do MCIDADES, em conformidade com os normativos vigentes.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento.

Brasília, 12 de janeiro de 2010.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Ministro de Estado das Cidades

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CPF: 372.274.839-91

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: COMISSÃO DE REPRESENTANTES PARA EDIFICAÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, NESTE ESTADO, COMPOSTA PELOS SRS., **Silvana Aparecida Ricardo (qualificação 1° representante dos beneficiários), Jandéia de Almeida (qualificação 2° representante dos beneficiários),** TODOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTE MUNICÍPIO, INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA ASSIM AGIR.

CONTRATADA: Martins MA Construtora LTDA inscrita no CNPJ 09.154.526/0001-09 e Inscrição Estadual nº 147.066.782.112, situada a Rua João Guerra,116 Município de São Paulo, Estado de SP, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.283.813-4 e do CPF 113.509.938-32, residente e domiciliado no Município de Embu das Artes, neste Estado de São Paulo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Empreitada Global, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a construção de 60 unidades habitacionais nesta cidade de Santo Antonio da Platina, utilizando os recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com população limitada a 50.000 habitantes, conveniado com o **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BIC** e a **Prefeitura Municipal,** ajustando-se com a **CONTRATADA** a sua execução mediante as cláusulas e condições deste instrumento.

Cláusula 2ª. A execução da obra dar-se-á seguindo rigorosamente o cronograma de obras pactuado entre a contratada e o **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BIC,** aprovado pela **Prefeitura Municipal** , que passa a integrar o presente instrumento.

DO PRAZO

Cláusula 3ª. O presente contrato de empreitada terá início imediatamente após a emissão da competente Ordem de Serviço a ser expedida pela **Prefeitura Municipal.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** fornecerá por sua própria conta, além do seu trabalho, as ferramentas necessárias à execução da obra, responsabilizando-se por qualquer contratação de terceiros, eximindo a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade Civil, Criminal ou Trabalhista perante estes terceiros contratados.

Cláusula 5ª. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas que se tornem necessárias para a realização da empreitada ora contratada, inclusive no que concerne às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes da empreitada, especialmente os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas que se fizerem necessários.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 7ª. A execução da obra descrita na cláusula 1ª deste instrumento, será pelo preço certo de **R$ 15.000,00 - (quinze mil reais)** para cada unidade habitacional, totalizando, portanto, a quantia total de **R$ 900.000,00 - (novecentos mil reais)**, que serão pagos mediante conveniência da **Prefeitura Municipal.**

E de acordo com as etapas da obra, cuja fiscalização e cumprimento das especificações técnicas caberão exclusivamente à esta e ao estabelecimento creditício.

Parágrafo Único - Os pagamentos dar-se-ão mediante medição solicitada pela CONTRATADA através da competente Planilha de Levantamento de Serviços - PLS, atestada pela **Prefeitura Municipal).**

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. Se a **CONTRATANTE,** sem justa causa, rescindir o presente contrato,

apesar de começada a sua execução, indenizará a **CONTRATADA** o valor correspondente às despesas e ao trabalho realizado, assim como os lucros que teria se concluísse a obra.

Cláusula 9ª. Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, rescindir o presente contrato, deverá indenizar a **CONTRATANTE**, em 10% - (dez por cento) do valor total do contrato, além de outras sanções previstas na legislação em vigor.

DO FORO

Cláusula 10ª. Fica eleito o Foro da comarca de Santo Antônio da Platina, **Estado do Paraná**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antônio da Platina - PR , 27 de abril de 2010

CONTRATADA

COMISSÃO DE REPRESENTANTES
CONTRATANTES

Testemunhas:

Maria Ana V. G. Pombo
Prefeita Municipal

a) _____

b) _____

FLS. 63

FLS. 131

ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA E DELEGAÇÃO DE PODERES DE GESTÃO A ENTIDADE ORGANIZADORA DO EMPREENDIMENTO, REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES.

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniram-se em Assembléia, no endereço Avenida Jose de Palma Rennó, s/nº, a Sra. MARIA ANA VICENTE GUIMARAES POMBO, portadora da Carteira de Identidade N.°1.269.252, inscrito no CPF/MF sob o N.°372.274.839-91 residente e domiciliado nesta cidade, representante da entidade proponente e os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, conforme lista de presença em anexo, que é parte integrante e complementar da presente ata, com o objetivo de constituir a Comissão de Acompanhamento de Obra, nomear um construtor e delegar poderes de gestão das 60 unidades habitacionais a serem construídas nesse município pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCM. Foi escolhido entre os presentes para secretariar os trabalhos, o Sra. Luciana Wenceslau Lemos Frufrek portadora da Carteira de Identidade N.° 7.046.609-0 inscrito (a) no CPF/MF sob o N.° 019.035.379-16.

1. Primeiramente, foi feita uma explanação dos objetivos da Comissão a ser constituída, que será composta por um representante da Entidade Proponente e dois representantes dos beneficiários. A atribuição da Comissão será acompanhar o desenvolvimento das obras, deliberando sobre as ações do empreendimento, devendo comunicar ao AGENTE FINANCEIRO, a ENTIDADE PROPONENTE e outros agentes envolvidos a ocorrência de qualquer fato que possa ocasionar vícios ou atrasos na execução da obra. Prosseguindo os debates, após indicação e votação entre os presentes foram escolhidos e eleitos para compor a referida CAO, Sra. Jandéia de Almeida portadora da Carteira de Identidade N.° 8.904.148-1, inscrita no CPF/MF sob o N.° 067.945.289-32, residente e domiciliada nesta cidade, e Sra. Silvana Aparecida Ricardo portadora da Carteira de Identidade N.°8.904.148-1, inscrita no CPF/MF sob o N.° 067.945.289-32, residente e domiciliado nesta cidade, como representantes dos beneficiários e o Sr. Aguinaldo Roberto do Carmo portador da Carteira de Identidade N.° 5.362.181-3, inscrito no CPF/MF sob o N.° 776.198.979-68 , residente e domiciliado nesta cidade, como representante da entidade organizadora.

FLS. 64

FLS. 132

2. Em continuidade foi discutida a escolha da construtora que conduzirá a execução das obras ficando nomeada para tal a empresa **Martins MA Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.154.526/0001-09, com sede no endereço a Rua João Guerra, 116 sendo lhe delegado poderes dessa Gestão junto aos recursos do PMCMV e Obra.

03. Foi feita uma explanação dos deveres e obrigações da Construtora responsável pela gestão / execução das obras. Cabe ao responsável técnico da construtora debater com os beneficiários o modelo do projeto arquitetônico e posteriormente a sua elaboração e detalhamento técnico, a organização das planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações de materiais, em consonância com a CAO. Cabe a **Martins MA Construtora LTDA**, a gestão do empreendimento e dos recursos referentes à construção de 60 unidades habitacionais.

04. Os eleitos tomaram posse na presente data com as assinaturas apostas ao final desta ata.

05. A seguir, foi franqueada a palavra, e, não havendo manifestação de nenhum dos presentes, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, depois de reabertos os trabalhos, foi lida, e por todos aprovada e assinada pelos eleitos. Eu, Luciana Lemes Wenceslau Frufrek, Secretária da Assembléia, subscrevo a presente, que vai assinada por todos os beneficiários presentes, constantes na lista de presença anexa, que é parte integrante e complementar da presente ata, e que seguirá para registro no Cartório competente.

Santo Antonio da Platina , 26/04/2010.

Secretário da Assembléia

Maria Ana V. G. Pombo
Prefeita Municipal

Representante dos beneficiários 1 - CAO

Representante dos beneficiários 2 - CAO

FLS. 65

FLS. 133

Poder Público Municipal/Representante – CAO

Responsável Técnico da Prefeitura

Responsável pela CONSTRUTORA

RCA
ASSESSORIA E SERVIÇOS

São Paulo, 23 de março de 2011.

A
Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina (PR)

At.: Sra. Maria Ana Vicente Guimarães
Prefeito ou Gestor Municipal

C.c. Martins MA
Responsável pela construção das unidades habitacionais

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRAS DO PMCMV 2010

Prezados Senhores,

Informamos que está autorizado o início imediato das obras de construção das unidades habitacionais do projeto abaixo relacionado, contratado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, contando-se da presente data, o prazo de 12 (doze) meses estabelecido pela legislação da regência do Programa, para a entrega das referidas unidades.

Nº de Protocolo no Min. das Cidades	Instituição Financeira	Proponente	UF	Nº de Unidades	Modalidade
000008.01.02/2009-47	BicBanco	Santo Antônio da Platina	PR	04	Empreendimento

Ressaltamos que, conforme devidamente previsto na legislação, as obras das unidades habitacionais deverão obrigatoriamente ser iniciadas em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir dessa data, sob pena de rescisão contratual.

Lembramos ainda que, para a liberação dos recursos referentes ao estágio do andamento da obra, antes do pagamento da primeira medição, é imprescindível que o Proponente tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais, dentre as quais se destacam o depósito antecipado da contrapartida financeira, colocação de placa de obra, envio de documentos técnicos complementares, envio de ata de constituição da Comissão de Fiscalização de Obras e inexistência de pendências na documentação dos beneficiários.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, permanecemos à disposição para prestarmos esclarecimentos a eventuais dúvidas remanescentes.

Obs: Segue anexa Lista de Beneficiários (as) que compõem esta Autorização.

Atenciosamente

Carlos Alexandre Limeira Pinto
RCA Assessoria e Serviços
REPRESENTANTE DO BICBANCO

UF	Município	CPF	Beneficiário (a)
PR	Santo Antônio da Platina	031.241.989-99	ANA RITA DA SILVA
PR	Santo Antônio da Platina	074.204.009-70	ELIANE CRISTINA DA SILVA
PR	Santo Antônio da Platina	075.196.159-01	MARILI DA SILVA
PR	Santo Antônio da Platina	080.106.469-46	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA

FLS. 68

FLS. 136

RCA
ASSESSORIA E SERVIÇOS

São Paulo, 17 de novembro de 2010.

À
Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina - PR

At.: Sr(a) Maria Ana Vicente Guimarães
Prefeito(a) ou Gestor Municipal

C.c. Martins MA Construtora Ltda.
Responsável pela construção das unidades habitacionais

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRAS DO PMCMV 2010

Prezados Senhores,

Informamos que está autorizado o início imediato das obras de construção das unidades habitacionais do projeto abaixo relacionado, contratado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, contando-se da presente data, o prazo de 12 (doze) meses estabelecido pela legislação da regência do Programa, para a entrega das referidas unidades.

Nº de Protocolo no Min. das Cidades	Instituição Financeira	Proponente	UF	Nº de Unidades	Modalidade
000008.01.02/2009-47	BICBANCO	Santo Antônio da Platina	PR	57	Empreendimento

Ressaltamos que, conforme devidamente previsto na legislação, as obras das unidades habitacionais deverão obrigatoriamente ser iniciadas em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir dessa data, sob pena de rescisão contratual.

Lembramos ainda que, para a liberação dos recursos referentes ao estágio do andamento da obra, antes do pagamento da primeira medição, é imprescindível que o Proponente tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais, dentre as quais se destacam o depósito antecipado da contrapartida financeira, colocação de placa de obra, envio de documentos técnicos complementares, envio de ata de constituição da Comissão de Fiscalização de Obras e inexistência de pendências na documentação dos beneficiários.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, permanecemos à disposição para prestarmos esclarecimentos a eventuais dúvidas remanescentes.

Obs: Segue anexa Lista de Beneficiários (as) que compõem esta Autorização.

Atenciosamente

Carlos Alexandre Limeira Pinto
RCA Assessoria e Serviços
REPRESENTANTE do Banco Industrial e Comercial - BICBANCO

Alameda dos Guaramomis, 839 * Moema * São Paulo * SP * CEP:04076-011 * Fone: (11) 5051-7451 * Fax: (11) 2925-5504
Email: rca@rcaserv.com.br Site: www.rcaserv.com.br

UF	Município	CPF	Beneficiário (a)
PR	Santo Antônio da Platina	051.016.729-20	ADRIANA GOMES DE LIMA
PR	Santo Antônio da Platina	067.067.289-00	ADRIANA LOPES DE SOUZA NOGUEIRA
PR	Santo Antônio da Platina	058.770.349-01	ADRIANA TOLEDO COSTA INACIO
PR	Santo Antônio da Platina	078.694.969-44	ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
PR	Santo Antônio da Platina	067.819.199-97	ANA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA
PR	Santo Antônio da Platina	055.008.249-29	ANDREIA JOSEFA RODRIGUES
PR	Santo Antônio da Platina	070.069.829-95	ANGELA MARIA LEITE
PR	Santo Antônio da Platina	015.118.439-93	ANTONIO DA COSTA LEMES
PR	Santo Antônio da Platina	260.542.538-08	APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS
PR	Santo Antônio da Platina	957.159.409-15	APARECIDA DO CARMO LEMES
PR	Santo Antônio da Platina	038.409.519-41	CIONETE MARIA DE SOUZA
PR	Santo Antônio da Platina	008.133.819-83	CLAUDINALDO LUCIO
PR	Santo Antônio da Platina	782.701.979-04	GENI MOREIRA
PR	Santo Antônio da Platina	067.177.249-00	GISLENE DAS DORES CAMARGO
PR	Santo Antônio da Platina	054.004.209-90	IOLANDA DE SOUZA
PR	Santo Antônio da Platina	067.945.289-32	JANDEIA DE ALMEIDA
PR	Santo Antônio da Platina	087.114.309-74	JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA
PR	Santo Antônio da Platina	072.062.828-81	JOSE PEREIRA ROCHA
PR	Santo Antônio da Platina	045.316.259-27	JUCIMARA FERREIRA
PR	Santo Antônio da Platina	071.674.789-89	JULIANA APARECIDA GOMES
PR	Santo Antônio da Platina	085.229.239-22	LINDALVA APARECIDA RODRIGUES
PR	Santo Antônio da Platina	057.516.579-00	LOURDES CLAUDETE PEREIRA
PR	Santo Antônio da Platina	065.695.489-21	LUANDA FERREIRA RODRIGUES
PR	Santo Antônio da Platina	016.559.019-07	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
PR	Santo Antônio da Platina	056.741.899-51	LUCIMARA RICARDO
PR	Santo Antônio da Platina	010.904.519-03	LUZIA ROZENA
PR	Santo Antônio da Platina	010.751.559-83	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
PR	Santo Antônio da Platina	074.241.519-83	MARCIA SIMARA DA SILVA
PR	Santo Antônio da Platina	882.755.669-91	MARGARETE DOS SANTOS
PR	Santo Antônio da Platina	009.700.439-10	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
PR	Santo Antônio da Platina	004.805.559-07	MARIA DA GLORIA RODRIGUES OLIVEIRA
PR	Santo Antônio da Platina	052.573.569-02	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
PR	Santo Antônio da Platina	565.209.569-53	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SERAFIM
PR	Santo Antônio da Platina	759.826.099-00	MARIA DO CARMO SANT ANA
PR	Santo Antônio da Platina	565.189.279-68	MARIA JOANA RODRIGUES
PR	Santo Antônio da Platina	927.171.529-20	MARIA TRINDADE VENANCIO
PR	Santo Antônio da Platina	000.536.049-89	ODETE DAS DORES DO CARMO
PR	Santo Antônio da Platina	010.412.039-85	OLGA SILVERIO GOMES
PR	Santo Antônio da Platina	044.941.559-77	OLINDA DE OLIVEIRA
PR	Santo Antônio da Platina	473.575.769-49	OSWALDO NUNES DA ROSA
PR	Santo Antônio da Platina	005.654.949-02	REGINA AUGUSTA DE AZEVEDO
PR	Santo Antônio da Platina	191.505.708-62	ROSALINA XAVIER
PR	Santo Antônio da Platina	006.743.679-01	ROSANA APARECIDA ANTONIO
PR	Santo Antônio da Platina	330.175.968-85	ROSILENE ALFREDO
PR	Santo Antônio da Platina	068.219.969-97	ROSILENE DE FATIMA ANTONIO
PR	Santo Antônio da Platina	086.027.079-32	ROSIMERE DE ARAUJO
PR	Santo Antônio da Platina	035.944.479-28	SANDRA APARECIDA DA COSTA
PR	Santo Antônio da Platina	030.774.129-00	SANDRA MARA BATISTA
PR	Santo Antônio da Platina	062.541.639-26	SARA APARECIDA BRANDAO

PR	Santo Antônio da Platina	065.653.489-36	SHEILA FERREIRA BENTO
PR	Santo Antônio da Platina	049.014.679-13	SILVANA APARECIDA RICARDO
PR	Santo Antônio da Platina	038.376.559-54	SUELI APARECIDA PEREIRA
PR	Santo Antônio da Platina	006.430.889-89	SUELI FRANCISCO
PR	Santo Antônio da Platina	087.701.366-70	THAMIRES CARLA MOREIRA FERREIRA
PR	Santo Antônio da Platina	073.401.839-81	VALDINEIA GONCALVES
PR	Santo Antônio da Platina	046.211.659-09	VALDIRENE APARECIDA BATISTA
PR	Santo Antônio da Platina	004.119.619-85	VIVIANE DE MOURA

FLS. 71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: 2020/3 /4002

Data do Processo: 02/03/20

Hora.....: 15:10

Assunto.....: ENCAMINHAMENTO

Sub-Assunto.....: DOCUMENTAÇÃO

Requerente.....: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLS 12
FLS
Nº 01
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Of. nº 091/2020-SMAS Santo Antônio da Platina, 28 de fevereiro, de 2020.

Assunto: Doação de Imóveis do Jardim Bela Manhã – PMCMV.

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Assistência Social realizou junto ao Conjunto Bela Manhã levantamento da situação dos 60 imóveis (terrenos) que receberam a construção de 60 Unidades Habitacionais, cofinanciado pelo Governo Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida, a motivação de movimento veio através dos moradores daquele bairro que relataram que por anos solicitam junto a Prefeitura Municipal que regularize a situação, pois como estão fica muito difícil, disseram que embora estejam nas casas, mas não consegue provar posse dos mesmos, impedindo-os de ter autonomia para tomar decisões e até mesmo de acessar benefícios oferecidos pelo Governo, a exemplo de financiamento pela Caixa Econômica Federal para proprietários de casas adquiridos pelo do Programa Minha Casa Minha Vida, com juros diferenciados.

Após visita em *in loco* pelos Agentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficou comprovado que 41 famílias (beneficiários) estão em situação regular, foi conferido os nomes dos moradores com a lista fornecida pelo antes Ministério das Cidades e agora Ministério de Desenvolvimento Regional, o qual depois de confrontado foi constatado que essas famílias estão em condições e aptas a receberem a posse do imóvel, pois desde que receberam a casa estão nelas morando.

Sendo assim, conforme apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, que deliberou pela doação dos imóveis cujo Programa Minha Casa Minha Vida construiu 60 Unidades Habitacionais, **SOLICITO** seja viabilizado a doação dos imóveis aos 41 beneficiários, atendendo ao pedido daqueles moradores que já a mais de 08 anos esperam por ter a posse de suas casas.

FLS. 13

FLS Nº 02 PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em anexo segue a lista dos beneficiários fornecida pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, segue a lista com o nome dos 41 beneficiários com o número de CPF e número da matricula dos terrenos, segue a Deliberação do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, segue ficha com dados dos beneficiários com cópia de seus documentos (RG, CPF e comprovante de residência) e cópia da matricula dos imóveis (terrenos), para que possa subsidiar o processo de doação dos imóveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de Assistência Social
DECRETO 10/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal
Nesta
/CBL

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CMHIS.
LEI MUNICIPAL N° 238/2003 E LEI Nº 1.745/2018.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 238/2003, nº 1.664/2017 e nº 1.745/2018.

Considerando Deliberação nº 01/2020-CMHIS;

Considerando Relatórios de visita domiciliar realizado em 30/01/2020;

Considerando a deliberação em reunião plenária deste Conselho, realizada aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte;

DELIBERA:

Art. 1º - Doação dos imóveis pertencentes ao Município de Santo Antônio da Platina – Paraná, localizados no Jardim Bela Manhã, o qual receberam Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal para os seguintes Beneficiários:

Nº	NOME	Nº DE MATRICULAS	CPF
01	ADIANA GOMES DE LIMA	11.694	051.016.729-70
02	ADRIANA TOLEDO GOMES INACIO	14.376	058.770.349-01
03	ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA	11.689	078.694.969-44
04	ANA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	17.920	067.819.199-97
05	ANDRÉIA JOSEFA RODRIGUES	14.373	059.088.249-29
06	ANTÔNIO CARLOS LEMES	17.924	015.118.439-93
07	APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS	17.945	260.542.538-08
08	APARECIDA DO CARMO LEMES	17.935	957.159.409-15
09	CIONETE MARIA DE SOUZA	17.964	038.409.519-41
10	CLAUDINALDO LÚCIO	14.379	008.133.819-83
11	ELIANE CRISTINA DA SILVA	14.377	074.204.009-70
12	GENI MOREIRA	17.919	782.701.979-04
13	GISLENE DAS DORES CAMARGO	17.930	067.177.249-00
14	IOLANDA DE SOUZA	17.962	054.004.209-90
15	JANDEIA DE ALMEIDA	17.947	067.942.289-32
16	JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	17.968	087.114.309-74
17	JOSÉ PEREIRA ROCHA	11.690	072.062.828-81
18	JUCIMARA FERREIRA	17.692	045.316.259-27
19	JULIANA APARECIDA GOMES	17.921	071.674.789-89
20	LOURDES CLAUDETE PEREIRA	17.927	057.516.579-00
21	LUCIANA DA SILVA	14.946	016.559.019-07
22	LUCIMARA RICARDO	17.951	056.741.899-51
23	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	11.688	010.751.559-83
24	MARCIA SIMARA DA SILVA	14.380	772.411.189-87

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E *INTERESSE SOCIAL* – CMHIS.

LEI MUNICIPAL N° 238/2003 E LEI Nº 1.745/2018.

25	MARGARETE DOS SANTOS	14.378	882.755.669-94
26	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	14.375	052.273.569-02
27	MARIA JOANA RODRIGUES	11.693	565.189.279-68
28	ODETE DAS DORES DO CARMO	17.942	000.536.049-89
29	OLGA SILVÉRIO GOMES	17.940	010.412.032.85
30	OLINDA DE OLIVEIRA	17.969	044.941.559-77
31	OSVALDO NUNES DA ROSA	14.374	473.575.769-49
32	REGINA AUGUSTO DE AZEVEDO	17.928	005.654.949-02
33	ROSILENE ALFREDO	17.923	330.175.968-85
34	ROSILENE DE FATIMA ANTÔNIO	11.687	068.219.969-97
35	SANDRA APARECIDA COSTA	17.934	035.944.479-28
36	SANDRA MARA BATISTA	14.381	030.774.129-00
37	SARA PARECIDA BRANDÃO	17.943	062.541.639-26
38	SILVANA APARECIDA RICARDO	17.931	049.014.679-13
	SUELI APARECIDA PEREIRA DA COSTA	17.936	038.376.559-54
40	VALDINÉIA GONÇALVES	17.965	073.401.839-81
41	VALDIRENE APARECIDA BATISTA	11.691	046.211.659-09

Art. 2º - Realização de Escrituração e Registro dos 41 imóveis do Conjunto Bela Manhã em nome dos beneficiários sem nenhum ônus aos mesmos, para que os moradores obtenham a propriedade dos imóveis.

Art. 4º - Utilização dos recursos alocados no Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social para custear as despesas das documentações referentes à doação dos imóveis aos beneficiários listados aptos a receberem os imóveis.

Art. 5º - Esta deliberação é válida a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BENEDITO LAURO
Presidente do Conselho Municipal
de Habitação e Interesse Social - CMHIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br — De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012
S Antº da Platina, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 — Ano IX Edição nº 1555 — Pág. 2 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 27 de fevereiro de 2020. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/20

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 2020/2/3621, de 21/02/20, resolve:

I – **CONCEDER** à servidora **SANDRA PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Regime Estatutário, 120 (cento e vinte) dias de Licença para fins de Gestação, a partir de 21 de fevereiro de 2020, de acordo com Atestado Médico, bem como prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei nº 814, de 14/05/09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 27 de fevereiro de 2020. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/20

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o requerimento nº 2020/2/2950, de 14/02/20, resolve:

I - CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MARCELINO,** Vigia, Regime Estatutário, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Tratamento de Saúde de sua esposa Jane Cristina da Silva Marcelino, a partir de 06/02/2020, de acordo com Atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 27 de fevereiro de 2020. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/20

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o requerimento nº 2020/1/1123, de 23/01/20, resolve:

I – CONCEDER à servidora **JAMILA CRISSIANE MARQUES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 14/01/2020, de acordo com Atestado Médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 27 de fevereiro de 2020. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/20

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Ofício nº 0257/2020-RHS, protocolado sob nº 2020/2/3441, de 19/02/20, resolve:

I – **ALTERAR** o horário de trabalho da servidora abaixo relacionada, como segue:

	Nome	Cargo	Horário	A partir de:
01	Maria Terezinha de Almeida Silva	Agente Comunitário	07:00 às 11:00/13:00 às 17:00	02/03/20

II - À Divisão de Recursos Humanos para providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 27 de fevereiro de 2020. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 238/2003, nº 1.664/2017 e nº 1.745/2018.

Considerando Deliberação nº 01/2020-CMHIS;

Considerando Relatórios de visita domiciliar realizado em 30/01/2020;

Considerando a deliberação em reunião plenária deste Conselho, realizada aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br — De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

S Antº da Platina, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 — Ano IX Edição nº 1555 — Pág. 3 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DELIBERA:

Art. 1º - Doação dos imóveis pertencentes ao Município de Santo Antônio da Platina – Paraná, localizados no Jardim Bela Manhã, o qual receberam Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal para os seguintes Beneficiários:

Art. 2º - Realização de Escrituração e Registro dos 41 imóveis do Conjunto Bela Manhã em nome dos beneficiários sem nenhum ônus aos mesmos, para que os moradores obtenham a propriedade dos imóveis.

Nº	NOME	Nº DE MATRICULAS	CPF
01	ADIANA GOMES DE LIMA	11.694	051.016.729-70
02	ADRIANA TOLEDO GOMES INACIO	14.376	058.770.349-01
03	ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA	11.689	078.694.969-44
04	ANA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	17.920	067.819.199-97
05	ANDRÉIA JOSEFA RODRIGUES	14.373	059.088.249-29
06	ANTÔNIO CARLOS LEMES	17.924	015.118.439-93
07	APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS	17.945	260.542.538-08
08	APARECIDA DO CARMO LEMES	17.935	957.159.409-15
09	CIONETE MARIA DE SOUZA	17.964	038.409.519-41
10	CLAUDINALDO LÚCIO	14.379	008.133.819-83
11	ELIANE CRISTINA DA SILVA	14.377	074.204.009-70
12	GENI MOREIRA	17.919	782.701.979-04
13	GISLENE DAS DORES CAMARGO	17.930	067.177.249-00
14	IOLANDA DE SOUZA	17.962	054.004.209-90
15	JANDEIA DE ALMEIDA	17.947	067.942.289-32
16	JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	17.968	087.114.309-74
17	JOSÉ PEREIRA ROCHA	11.690	072.062.828-81
18	JUCIMARA FERREIRA	17.692	045.316.259-27
19	JULIANA APARECIDA GOMES	17.921	071.674.789-89
20	LOURDES CLAUDETE PEREIRA	17.927	057.516.579-00
21	LUCIANA DA SILVA	14.946	016.559.019-07
22	LUCIMARA RICARDO	17.951	056.741.899-51
23	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	11.688	010.751.559-83
24	MARCIA SIMARA DA SILVA	14.380	772.411.189-87
25	MARGARETE DOS SANTOS	14.378	882.755.669-94
26	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	14.375	052.273.569-02
27	MARIA JOANA RODRIGUES	11.693	565.189.279-68
28	ODETE DAS DORES DO CARMO	17.942	000.536.049-89
29	OLGA SILVÉRIO GOMES	17.940	010.412.032.85
30	OLINDA DE OLIVEIRA	17.969	044.941.559-77
31	OSVALDO NUNES DA ROSA	14.374	473.575.769-49
32	REGINA AUGUSTO DE AZEVEDO	17.928	005.654.949-02
33	ROSILENE ALFREDO	17.923	330.175.968-85
34	ROSILENE DE FATIMA ANTÔNIO	11.687	068.219.969-97
35	SANDRA APARECIDA COSTA	17.934	035.944.479-28
36	SANDRA MARA BATISTA	14.381	030.774.129-00
37	SARA PARECIDA BRANDÃO	17.943	062.541.639-26
38	SILVANA APARECIDA RICARDO	17.931	049.014.679-13
39	SUELI APARECIDA PEREIRA DA COSTA	17.936	038.376.559-54
40	VALDINÉIA GONÇALVES	17.965	073.401.839-81
41	VALDIRENE APARECIDA BATISTA	11.691	046.211.659-09

Art. 4º - Utilização dos recursos alocados no Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social para custear as despesas das documentações referentes à doação dos imóveis aos beneficiários listados aptos a receberem os imóveis.

Art. 5º - Esta deliberação é válida a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BENEDITO LAURO
Presidente do Conselho Municipal
de Habitação e Interesse Social - CMHIS

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Inexigibilidade Nº 010/2.020 - PROCESSO nº 5010/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Ratifica** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **Inexigibilidade** sob o nº **010/2.020** que tem como objeto a **Contratação de profissionais técnicos para atuarem nas áreas específicas da Secretaria Municipal Assistência Social, CRAS, CREAS, CCI e trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção, priorizando a execução dos Projetos "Acolhimento Casa Lar/Abrigo" e "Crescer em Família"; garantindo a aplicabilidade na Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade; por um período de 12 (doze) meses, conforme vigência deste Edital de Credenciamento;;** à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
MARIA ALICE DA SILVA	003.732.049-14	18.000,00
PEDRO PIO NETO	029.453.879-80	21.000,00
WILSON BITTENCOURT CALDEIRON JUNIOR	007.328.689-39	21.000,00
FÁBIO RODRIGUES	064.042.899-11	18.000,00

FLS. 78

000008.01.02/2009-47

CCB
Santo Antônio da Platina / PR
Média Percentual da Obra: 100%

Dados do Protocolo

UH Contratadas	UH Andamento	UH Concluídas	UH Entregues	UH Devolvidas	Valor da UH
60	0	6	54	0	15.000,00

Contratos

#	NIS	Nome	% Obra	% Pago	Pago Subvenção	A Pagar Subvenção	Data Última Nota	Situação
1		ADRIANA GOMES DE LIMA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
2		ADRIANA LOPES DE SOUZA NOGUEIRA	100%	90%	13.500,00	1.500,00	22/08/2011	Concluído
3		ADRIANA TOLEDO COSTA INACIO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
4		ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
5		ANA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	100%	90%	13.500,00	1.500,00	22/08/2011	Concluído
6		ANDREIA JOSEFA RODRIGUES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
7		ANGELA MARIA LEITE	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
8		ANTONIO DA COSTA LEMES	100%	90%	13.500,00	1.500,00	22/08/2011	Concluído
9		APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
10		APARECIDA DO CARMO LEMES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
11		CIONETE MARIA DE SOUZA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
12		CLAUDINALDO LUCIO	100%	90%	13.500,00	1.500,00	22/08/2011	Concluído
13		ELIANE CRISTINA DA SILVA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
14		GENI MOREIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
15		GISLENE DAS DORES CAMARGO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
16		IOLANDA DE SOUZA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
17		JANDEIA DE ALMEIDA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
18		JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
19		JOSE PEREIRA ROCHA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
20		JUCIMARA FERREIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
21		JULIANA APARECIDA GOMES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
22		LINDALVA APARECIDA RODRIGUES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
23		LOURDES CLAUDETE PEREIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
24		LUANDA FERREIRA RODRIGUES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
25		LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
26		LUCIMARA RICARDO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
27		LUZIA ROZENA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
28		MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
29		MARCIA SIMARA DA SILVA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
30		MARGARETE DOS SANTOS	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
31		MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
32		MARIA DA GLORIA RODRIGUES OLIVEIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
33		MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
34		MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SERAFIM	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
35		MARIA DO CARMO SANT ANA	100%	90%	13.500,00	1.500,00	22/08/2011	Concluído
36		MARIA JOANA RODRIGUES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
37		MARIA TRINDADE VENANCIO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
38		MARILI DA SILVA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
39		ODETE DAS DORES DO CARMO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
40		OLGA SILVERIO GOMES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
41		OLINDA DE OLIVEIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
42		OSWALDO NUNES DA ROSA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 79

#	NIS	Nome	% Obra	% Pago	Pago Subvenção	A Pagar Subvenção	Data Última Nota	Situação
43		REGINA AUGUSTA DE AZEVEDO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
44		ROSALINA XAVIER	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
45		ROSANA APARECIDA ANTONIO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
46		ROSILENE ALFREDO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
47		ROSILENE DE FATIMA ANTONIO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
48		ROSIMERE DE ARAUJO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
49		SANDRA APARECIDA DA COSTA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
50		SANDRA MARA BATISTA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
51		SARA APARECIDA BRANDAO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
52		SHEILA FERREIRA BENTO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
53		SILVANA APARECIDA RICARDO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
54		SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
55		SUELI APARECIDA PEREIRA	100%	90%	13.500,00	1.500,00	22/08/2011	Concluído
56		SUELI FRANCISCO	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
57		THAMIRES CARLA MOREIRA FERREIRA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
58		VALDINEIA GONCALVES	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
59		VALDIRENE APARECIDA BATISTA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
60		VIVIANE DE MOURA	100%	100%	15.000,00	0,00	17/07/2012	Entregue
TOTAL					891.000,00	9.000,00		

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE BENEFICIARIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO JARDIM BELA MANHÃ			
Nº	NOME	Nº DE MATRICULAS	CPF
01	ADIANA GOMES DE LIMA	11.694	051.016.729-70
02	ADRIANA TOLEDO GOMES INACIO	14.376	058.770.349-01
03	ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA	11.689	078.694.969-44
04	ANA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	17.920	067.819.199-97
05	ANDRÉIA JOSEFA RODRIGUES	14.373	059.088.249-29
06	ANTÔNIO CARLOS LEMES	17.924	015.118.439-93
07	APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS	17.945	260.542.538-08
08	APARECIDA DO CARMO LEMES	17.935	957.159.409-15
09	CIONETE MARIA DE SOUZA	17.964	038.409.519-41
10	CLAUDINALDO LÚCIO	14.379	008.133.819-83
11	ELIANE CRISTINA DA SILVA	14.377	074.204.009-70
12	GENI MOREIRA	17.919	782.701.979-04
13	GISLENE DAS DORES CAMARGO	17.930	067.177.249-00
14	IOLANDA DE SOUZA	17.962	054.004.209-90
15	JANDEIA DE ALMEIDA	17.947	067.942.289-32
16	JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	17.968	087.114.309-74
17	JOSÉ PEREIRA ROCHA	11.690	072.062.828-81
18	JUCIMARA FERREIRA	17.692	045.316.259-27
19	JULIANA APARECIDA GOMES	17.921	071.674.789-89
20	LOURDES CLAUDETE PEREIRA	17.927	057.516.579-00
21	LUCIANA DA SILVA	14.946	016.559.019-07
22	LUCIMARA RICARDO	17.951	056.741.899-51

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	11.688	010.751.559-83
24	MARCIA SIMARA DA SILVA	14.380	772.411.189-87
25	MARGARETE DOS SANTOS	14.378	882.755.669-94
26	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	14.375	052.273.569-02
27	MARIA JOANA RODRIGUES **(FALECIDA)**	11.693	565.189.279-68
28	ODETE DAS DORES DO CARMO	17.942	000.536.049-89
29	OLGA SILVÉRIO GOMES	17.940	010.412.032.85
30	OLINDA DE OLIVEIRA	17.969	044.941.559-77
31	OSVALDO NUNES DA ROSA **(NÉZIA APRECIDA DA ROSA)**	14.374	473.575.769-49
32	REGINA AUGUSTO DE AZEVEDO	17.928	005.654.949-02
33	ROSILENE ALFREDO	17.923	330.175.968-85
34	ROSILENE DE FATIMA ANTÔNIO	11.687	068.219.969-97
35	SANDRA APARECIDA COSTA	17.934	035.944.479-28
36	SANDRA MARA BATISTA	14.381	030.774.129-00
37	SARA PARECIDA BRANDÃO	17.943	062.541.639-26
38	SILVANA APARECIDA RICARDO	17.931	049.014.679-13
39	SUELI APARECIDA PEREIRA DA COSTA	17.936	038.376.559-54
40	VALDINÉIA GONÇALVES	17.965	073.401.839-81
41	VALDIRENE APARECIDA BATISTA	11.691	046.211.659-09

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Adriana Gomes de Lima

CPF – 051.016.729-10

RG –

Estado Civil - Solteira

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 131

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99638-6983

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Pietra L. Antônio

Kemyli Arieli L. Antônio

Yasmim L. Antônio

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 11.694 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 131

Número do lote – 517

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.691.279-0

POLEGAR DIREITO

Adriana Gomes de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.691.279-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/07/2008

NOME: ADRIANA GOMES DE LIMA

FILIAÇÃO:
DULCINEIA GOMES DE LIMA

NATURALIDADE: JOAQUIM TAVORA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=9823, LIVRO=14A, FOLHA=196V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
051.016.729-20

Nome
ADRIANA GOMES DE LIMA

Nascimento
16/12/1983

PAGSEGURO
ELO

CARTAO: 627780XXXXXX7165
1a VIA CLIENTE DATA:19/02/20 09:04:18
AUTO: 305356
CV: 4125000019

VENDA DEBITO
VALOR TOTAL: R$29,75

AID: A0000000003050760
ARQC: 260EA1A190633B21
LABEL: ELO DEBITO

(Sitef)

Fim do comprovante Iresa

#EL Distribuicao www.copel.com
Comprovante de pagamento Convenio: 36249000001

Cliente Unidade Consumidora
ADRIANA GOMES DE LIMA 99540797

Vencimento Valor
05/02/2020 R$ 29,75

Data de pagamento 19/02/2020 9:04:24
83620000000 5 29750111000 3 00101020208 1 72800677609 6
Identificacao debito 202087280067760

Fim do comprovante Iresa

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.694 f 01 FLS. 85

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 31/08/1998

Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina

Município Santo Antonio da Platina

Urbano (x) C.P. M.

Rural ( ) INCRA

Localização LOTE Nº 517 (quinhentos e dezessete) do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", desta cidade.

Protocolo nº 42.576- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 517 (quinhentos e dezessete) do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 516; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 518; e 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 543.- PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no CGC/MF sob nº 97.370.241/0001-64. TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.- Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.694- Protocolo nº 42.576 - Em 31 de agosto de 1.998 - Conforme Mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de janeiro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Roseli Maria Geller, extraído dos autos sob nº 003/98, de Execução Fiscal, em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, (Cartório Cível desta Comarca), procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.694, para garantir uma dívida de R$ 7.318,97 (sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) estando incluído na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.691, 11.692 e 11.693. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 340/98 uma cópia do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 679,72VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.694 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.694, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove

(continua no verso)

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/176 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
1553
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475
Centro CEP 86.990-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
09 de junho de 2010
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Adriana Toledo Costa Inácio

CPF – 058.770.349-01

RG – 7.902.336-1

Estado Civil - Solteira

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 91

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99969-1641

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

David Leopoldino Teixeira da Paixão

Ana Júlia Costa Inácio

Maria Eduarda da Costa Inácio

Amabili Costa Inácio

Leonardo Pereira Lopes

Jorge Mateus Costa Pereira

Luís Felipe Costa Pereira

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.376 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 91

Número do lote – 521

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 87

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.902.336 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/1996

NOME
ADRIANA TOLEDO COSTA IGNACIO

FILIAÇÃO
ANTONIO JORGE COSTA
ALICE TOLEDO COSTA

NATURALIDADE
ESTADO DO PARANA

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1980

DOC ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR,DA SEDE
C.CAS 4567,LIVRO=B16,FOLHA=179

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

Nome

Nascimento

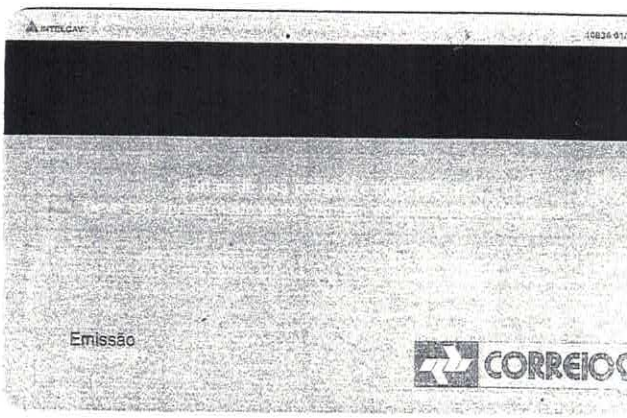

Emissão

CORREIOS

FLS. 88

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1373
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60060-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE: ADRIANA TOLEDO COSTA IGNACIO
MATRÍCULA: 3054.0999

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE MINH CSA MINH VDA JD BI MANHA
NÚMERO: 91
Nº LADO - Nº FRENTE: 101

CEP: 86.430 000
LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001-25300
HIDRÔMETRO: Y16F720062--4--1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	55	10	56		56
Nº Amostras Realizadas	58	58	69	35	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	69	33	58

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	X	X	X	PAGO	X	X	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS — SANEPAR(R$)

DEBITOS PARCELAS 10/02 — 68,36

FAIXAS DE CONSUMO — **VOLUME** — **VALOR M3/RS AGUA** — **TOTAIS AGUA** — **TOTAIS ESGOTO**

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Mínimo	5		37,42	29,98
De 6 a 10m3	5	1,16	5,80	4,64
De 11 a 15m3	5	6,46	32,30	25,84
De 16 a 20m3	1	6,49	6,49	5,19

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19
16	20	13	9	11	15	16	15	22	0	34

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	07/08/2019	345	361	16	08/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MEDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 21

VENCIMENTO: 19/08/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/09/2019	82,06	65,65	68,36	216,07

ACESSE MAIS DE 380 SERVICOS PUBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 18,21

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE DO CLIENTE

82660000002-8 16070109201-9 90819305409-9 99082019019-9

CTRL:3054 0999 0819 0173

ROTEIRO:009-04-19 001 25300

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA		VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3054.0999	08/2019	0 1	19/08/2019	216,07

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

FLS. 01

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.376 f

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2.00

Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina

Município Santo Antônio da Platina

Urbano (x) C.P. M.

Rural ( ) INCRA

Localização LOTE Nº 521 (quinhentos e vinte e um) do loteamento denom "JARDIM BELA MANHÃ", desta cidade.

Protocolo n. 48.658- IMÓVEL: - Um imóvel urbano composto pelo lot terreno n. 521 (quinhentos e vinte e um) do loteamento denominado DIM BELA MANHÃ", desta cidade, com a área de 200,00 metros quadra medindo 10,00 metros de frente para a Rua 13; 20,00 metros pelo l direito confrontando com olote nº 521; 20,00 metros pelo lado esq confrontando com o lote nº 522; e, 10,00 metros nos fundos confro do com o lote nº 537.
PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., belecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, n. 356, centro, ins no CGC/MF sob n. 97.370.241/0001-64.
TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou Santo Antônio da Platina, 09 de janeiro de 2.003. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+

R-1-M-14.376- Protocolo nº 48.658- Em 09 de janeiro de 2.003- Co Mandado e Ofício n. 044/02 expedidos em 09 de dezembro de 2.002, damente assinados pelo MM. Juiz Superfisor Dr. Amarildo Clementi res (Juizado Especial Cível, em que são Exequentes: Edson de Afo Martins, José Francisco Inácio e Jose Clarc dos Santos e Executa TERRINVEST AIMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Autos n. 148/97 deExec de Título Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel obj da Matrícula n. 14.376. Ficando arquivadoneste Ofício sob n. 9-A uma cópia do Mandado juntamente com o Ofício. O referidoé verdad dou fe. Santo Antônio da Platina, 09 dejaneiro de 2.003. O OFICI (Homero dos Santos Giovannetti).+
Custas 175,00 VRCs - R$ 18,37

AV-2-M-14.376 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos te do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos s 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos San executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGIS DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.376. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.0 referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OF (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 315,00 VRCs - R$ 33,07

R-3-M-14.376 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010.- Conforme escritura pública de Daçã pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matríc 14.376, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito públic sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), i no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamen** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gere Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.31 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - P

(continua n

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Franciela Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

ação de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f521fee7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948402099, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

SELO FUNARPEN
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
REGISTRO
Homero dos Santos Giovannetti
OFICIAL
EEE47096
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Do
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escre
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escre

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Aline Gomes dos Santos Teixeira

CPF – 078.694.969-44

RG – 7.983.485-8

Estado Civil - Separada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 181

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99848-4471

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Kifera Sofhia Gomes Teixeira

Keise Vitória Gomes Teixeira

Kenidy Gabriel Gomes Teixeira

Gabriely Gomes Teixeira

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 11.689 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 181

Número do lote – 512

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

153 FLS
a

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: **Adriana Toledo Inácio**

CPF: **058.770.349-01**

MUNICÍPIO/UF: **Santo Antônio da Platina - PR**

EMPREENDIMENTO: **sim**

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Adriana Toledo Inácio

Testemunhas:

Sandra de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana P.a Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

TERMO DE ALTERAÇÃO

Em atenção a solicitação de **ADRIANA TOLEDO COSTA IGNÁCIO** e, de conformidade com informações das secções competentes deste Município, fica **RETIFICADO** a Declaração de Conclusão e Entrega da Obra, sito a Rua Antonio Teixeira de Rezende, nº 91, Lote 521 do Jardim Bela Manhã – Projeto Minha Casa, Minha Vida para o nome correto **ADRIANA TOLEDO COSTA IGNÁCIO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 02 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO MENDES
Escriturário III

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina
PLANEJAMENTO
Est. do Paraná

FLS. 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.983.485-8

POLEGAR DIREITO

Aline Gomes dos Santos Teixeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.983.485-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2009

NOME: **ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA**

FILIAÇÃO: NELSON GONÇALVES DOS SANTOS
DULCINÉIA GOMES DE LIMA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=6460, LIVRO=22B, FOLHA=273

CPF: 078.694.969-44

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zNwf9.HwCC9.AkFd2
Controle:
fMDUb.Dwmbv
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

KÉFERA SOPHIA GOMES TEIXEIRA

Matrícula

082610 01 55 2017 1 00083 014 0035314 15

Data do nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Quatorze de março de dois mil e dezessete ••	14	03	2017

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
06h 05min	Santo Antônio da Platina-PR ••

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Santo Antônio da Platina-PR ••	Hospital Regional do Norte Pioneiro ••	Feminino

Filiação
ANDRÉ ROGÉRIO TEIXEIRA ••
ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA ••

Avós
Paterna: **ÂNGELA MARIA TEIXEIRA ••**
Maternos: **NELSON GONÇALVES DOS SANTOS ••**
e **DULCINÉIA GOMES DE LIMA ••**

Gêmeo	Nome do(s) gêmeo(s)
Não	---------- ••

Data do registro por extenso	Número da D.N.V
Quinze de março de dois mil e dezessete ••	30-73372482-7

Observações / Averbações
Inscrita no CPF sob o nº 132.021.959-48, conforme Instrução Normativa RFB nº 1548/15. Nada consta. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Antônio da Platina-PR

Oficial Registrador
Diego Hasmann Souza

Município e Comarca - UF
Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

Endereço
Rua Marechal Deodoro, nº 410
CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Antônio da Platina -PR, 15 de março de 2017.

Diego Hasmann Souza
Oficial

REGISTRO CIVIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Santo Antônio da Platina - PR

FUNARPEN AA 001892713 P

FLS. 94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala

Cláudia Mialski Vilas Bôas Ramos
1ª Juramentada

Heliane Mialski Vilas Bôas
1ª Juramentada

Rua Marechal Deodoro, 410 Centro CEP 86.430-000 Santo Antônio da Platina-PR (43)3534-4334

Livro A-060 Folha 036 Termo 028436

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 28.436

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 04 de março de 2009, o assento de Nascimento de .*.*.*.*

**** KEISE VITÓRIA GOMES TEIXEIRA ****

do sexo feminino, nascida aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (26/02/2009), às quatorze horas e dez minutos (14:10h), no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina-PR .*.*.*.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA · ESTADO DO PARANÁ

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala
Cláudia Mialski Vilas Bas Ramos
E.Juramentada
Heliane Mialski Vilas Bôas
E.Juramentada
Rua Marechal Deodoro, 42 · Centro · CEP 86.430-000 · Santo Antônio da Platina-PR · (43)3534-4334

Livro A-057 Folha 130 Termo 027630

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 27.630

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 16 de novembro de 2007, o assento de Nascimento de .*.*

**** KENNEDY GABRIEL GOMES TEIXEIRA ****

do sexo masculino, nascido ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007), às quatro horas e quarenta minutos (04:40h), no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina-PR *.*.*.*

FLS. 96

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Marechal Deodoro,410 ▪ CEP 86430-000 ▪ Fone(43)3544-4334
Município e Comarca de SANTO ANTONIO DA PLATINA, Estado PARANÁ
Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente - Oficiala

LIVRO A-053 FOLHA 205 TERMO 026505

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 26505

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 17 de fevereiro de 2006, o assento de nascimento de.*.*.*.*.*.*.*.*

**** GABRIELLY GOMES TEIXEIRA ****

do sexo feminino, nascida no dia três de fevereiro de dois mil e seis (03/02/2006), às onze horas e quarenta minutos (11:40h), no Hospital Nossa Senhora da Saúde, em Santo Antonio da Platina-PR.*.* Filha de **ANDRÉ ROGÉRIO TEIXEIRA**.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* e de **ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA**.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. naturais de Santo Antonio da Platina-PR, ele pintor, nascido em 15/01/1984, ela do lar, nascida em 31/05/1989, residentes e domiciliados à Rua Maria Alves, nº83, Vila Santa Terezinha, nesta cidade.*. É avó paterna: ÂNGELA MARIA TEIXEIRA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. e avós maternos: NELSON GONÇALVES DOS SANTOS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. e DULCINÉIA GOMES DE LIMA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. Foi declarante: O próprio pai.* Dispensadas as testemunhas, pela apresentação da declaração Nº 23475970 de nascido vivo do Ministério da Saúde.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* Observação: Nada Consta.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

FLS. 97

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ALINE GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA

R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 181 - LT 512

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 07869496944

Unidade Consumidora
99540649

Vencimento
05/01/2020

Valor a Pagar
R$ 127,33

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
11/2019	107,26

Informações Técnicas

No. Medidor: 029181910 - MONOFASICO — Mes Referencia: 12/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/11/2019 14457	13/12/2019 14574	117 kWh	1,00	117 kWh	3,90 kWh	13/12/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/01/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

AS (15,98 6)

Indicadores de Qualidade

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,617610

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 114 kWh

MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS	112	122	110	86	91	86	140	132	126	136	152	117
PGTO		25/11	25/11	07/10	06/09	16/07	16/07	09/07	16/07	10/06	09/04	25/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 111065979 Serie B
Emitida em 11/12/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	117	0,790427	92,48	92,48	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,04	1,04	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			4,21	4,21	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,89		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,93		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,52		
07 SERVICO DE RELIGACAO		1	8,030000	8,03		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				2,23		

Base de Calculo do ICMS:	97,73	Valor ICMS:	28,34	Valor Total da Nota Fiscal:	127,33

Reservado ao Fisco

7339.679A.4801.93CC.0717.93B5.7589.BB9F

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,97 E COFINS R$ 4,43, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de Inadimplentes CADIN/PR
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA.
DEBITOS: 11/2019 R$ 107,26
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:14/11-30/11 Amarela:01/12-13/12

PHARMATIVA - FARMACIA
PAGO
17 DEZ. 19

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.689 **f** 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 31/08/1998
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização LOTE nº 512 (quinhentos e doze) do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", desta cidade.

Protocolo nº 42.575- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 512 (quinhentos e doze), do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 511; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 513; e, - 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 548.- PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no CGC/MF sob nº 97.370.241/0001-64. TITULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2- Registro Geral de Imóveis Desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.689- Protocolo nº 42.575 - Em 31 de agosto de 1.998 - Conforme Mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de janeiro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Roseli Maria Geller, extraído dos autos sob nº 009/98, de Execução Fiscal em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Cartório Cível desta Comarca) procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.689, para garantir uma dívida de R$ 7.644,88 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) estando incluído na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.687,- 11.688 e 11.690. Ficando arquivado neste Ofício sobnº 339/98 uma cópia do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora,- Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++
Custas 679,72VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.689- Protocolo n. 50.124- Em 23 de janeiro de 2.004- Conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS EXECUTÓRIOS datado de 06 de janeiro - de 2.004, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto- Dr. Fabiano - Rodrigues de Souza (Cartório do Cível e Anexos desta Comarca), extraído dos Autos sob n. 242/2.003, de Ação de Execução Fiscal, em que é - Credor: Município de Santo Antônio da Platina-PR e Devedor Terrinvest- Administração e Serviços Ltda., o imóvel objeto da Matrícula n. 11.689, foi PENHORADO para garantir uma dívida de R$ 13.145,04 estando incluído nessa penhora os imóveis Matriculados sob ns. 11.687, 11.688 e 11.690. Ficando arquivado neste Ofício sob n. 608/2.004 uma cópia do Mandado - juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 23 de janeiro de 2.004. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 836,51 VRCs - R$ 87,83

R-3-M-11.689 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.689, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito

(continua no verso)

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Franciélle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

ao CNPJ/MF sob n° 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG n° 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob n° 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal n° 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG n° 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos; Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Lei 13.286 de 10/05/2006
SELO
FUNARPEN 1558
Homero dos Santos Giovannetti
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco
EDIFÍCIO
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO D
Rua: Rio Branco, 475 – (43)
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arq
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença
(X) Francielle Oliveira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Ana Alice Ferreira de Oliveira

CPF – 067.819.199-97

RG – 10.712.351-2

Estado Civil - Casada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 53

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99820-7655

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Antônio Ferreira de Oliveira (cônjuge)

Fernando de Oliveira

Raquel de Oliveira

Ezequiel de Oliveira

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.920 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 53

Número do lote – 473

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.712.351-2

POLEGAR DIREITO

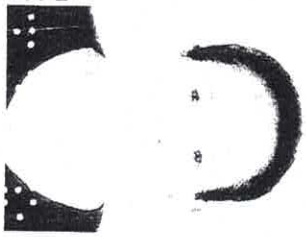

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls 100

REGISTRO GERAL: **10.712.351-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2015

NOME: **ANA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: RUFINO FERREIRA
MARIA CELESTINO FERREIRA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, MONTE REAL
C.CAS=404, LIVRO=3B, FOLHA=42

CPF: 067.819.199-97

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SANEPAR

CONTA – TARIFA SOCIAL

FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115

NOME DO CLIENTE
ANA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA
3026.5289

ENDEREÇO
R APARECIDO VENCESLAU SILVA
MINHA CSA MIN VEDO DE MANHA

NÚMERO
57

COMPLEMENTO
65

BAIRRO
80.430-000 | SANTO ANTONIO DA PLATINA

REFERÊNCIA DE LEITURA
009-04-19-001 26750

HIDRÔMETRO
811867428S 4 I

CAT
013 001

	Tubetes	Cx.	Sem	Fisc.	Cel. Fones
Nº Amostras Coletadas	56	56	65	65	56
Nº Amostras Realizadas	56	56	65	65	58
Nº Amostras que atenderam a Legislação	56	56	65	63	58

FORAM SOLICIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X					

DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

	SANEPAR(R$)
AVISO DE DÉBITO	1,84
TARIFA AGUA	5,29
TARIFA ESGOTO	0,18

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
R$5 Mínimo Social	5		1[illegible]	5,01
De 6 a 10m3	1	0,30	0,30	0,15

VOCÊ ESTÁ ECONOMIZANDO: R$ 54,06
UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE !

09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19
C	7	6	7	14	7	6	2	6	6	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	VENCIMENTO
30	07/08/2019	680	686	6	08/08/2019

			6	19/08/2019
08/08/2019	15,42	5,16	5,23	20,71

ACESSE MAIS DE 300 SERVIÇOS PÚBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R$ 1,25
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OBSERVAÇÕES NO VERSO

82640000000-4 20710109201-4 90819302652-7 89082019119-9

CTRL.3026.5289.0819.1187

ROTEIRO:009-04-19-001-26750

SANEPAR

3026.5289 08/2019 1 19/08/2019 20,71

COMPROVANTE SANEPAR

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.920 ficha 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 473, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 473, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 260,25m2 (duzentos e sessenta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 25,95 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 474; 26,10 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 472; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 491.- **PROPRIETÁRIA**: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.- **TÍTULO ANTERIOR**: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.920 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.920, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN 3.1

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Andréia Josefa Rodrigues

CPF – 055.008.249-29

RG – 9.342.951-6

Estado Civil - Solteira

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 121

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99691-3793

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Karoline Aparecida de Oliveira

Maria Clara Pereira de Souza

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.373 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 121

Número do lote – 518

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

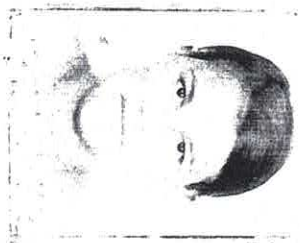

Andréia Josefa Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.342.951 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2001

NOME

ANDREIA JOSEFA RODRIGUES

FILIAÇÃO

JOAQUIM TEODORO RODRIGUES
ANA MACHADO DE LIMA RODRIGUES

NATURALIDADE

STO.ANT.PLATINA/PR

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR DA/SEDE
C.NASC 6032,LIVRO=8A,FOLHA=100V.

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO
DIRETOR - II/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
055.008.249-29

Nome
ANDREIA JOSEFA RODRIGUES

Nascimento
28/12/1980

FLS. 105

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 5100116

ANDREIA JOSEFA RODRIGUES
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 121 - LT 518
BELA MANHA - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-00

CPF 055.008.249-29

Mês de referência	N° de identificaçã
Maio/2019	98957465
Vencimento	**VALOR**
09/06/2019	R$ 53,55

PAC-01-20197668645693-86

DOCUMENTO DE COBRANÇA

PARCELAMENTO 001/003

53,

Valor a Pagar 53,5

FLS. 106

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.373 **f** 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2.003
Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina
Município Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização LOTE Nº 518 (quinhentos e dezoito) do loteamento denominado - "JARDIM BELA MANHÃ", desta cidade.

Protocolo nº 48.658- IMOVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote de - terreno n. 518 (quinhentos e dezoito) do loteamento denominado "JARDIM BELA MANHÃ", desta cidade, com a área de 271,88 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 13; 25,00 metros pelo lado direi to confrontando com olote nº 517; 26,65 metros pelo lado esquerdo con - frontando com o lote 519; e, 13,75 metros nos fundos confrontando com - o lote nº 542.
PROPRIETÁRIA: a firma TERRIVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, n. 356, centro, inscrita - no CGC/MF sob n. 97.370.241/0001-64.
TITULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2- Registro Geral de Imoveis desta Comarca. O referido e verdade e dou fé.- Santo Antônio da Platina, 09 de janeiro de 2.003. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+

R-1-M-14.372- Protocolo nº 48.658- Em 09 de janeiro de 2.003- Conforme Mandado e Ofício n. 044/02 expedidos em 09 de dezembro de 2.002, devidamente assinados pelo MM. Juiz Superfisor Dr. Amarildo Clementino Soares (Juizado Especial Cível), em que são Exeqüentes: Edson de Afonso - Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e Executado: -- TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Autos n. 148/97 de Execução - de Título Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula n. 14.373. Ficando arquivadoneste Ofício sob n. 9-A/2.003 uma cópia do Mandado juntamente com o Ofício. O referido é verdade e dou fé Santo Antônio da Platina, 09 de janeiro de 2.003. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+
Custas 175,00 VRCS - R$ 18,37

AV-2-M-14.373 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora desta Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos sob nº 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.373. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.006. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+
Custas 315,00 VRC - R$ 33,07

R-3-M-14.373 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de Dação em pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 14.373, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em

(continua no verso)

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

face de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f521fee7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
1558
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Rua Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
EHE05623

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
23 de julho de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
(X) Bel. Fabricio Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Antônio da Costa Lemes

CPF – 015.118.439-93

RG – 3.930.080-0

Estado Civil - Casado

Rua – Aparecido Wenceslau, 93

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99807-8053

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Beatriz Lemes Castro

Diogo Luís de Castro

Isabele Lemes Castro

Maria Amélia Lemes Castro

Antônio Luís Lemes Castro

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.924 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 93

Número do lote – 477

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL3W 5TR7Y MSQ8Z MXG6Y

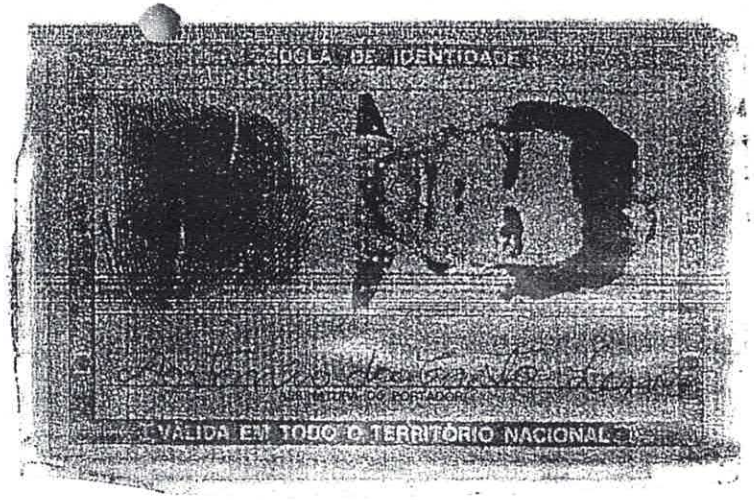

FLS. 108
254
FLS

Página 6
ROJUDI - Processo: 0004340-07.2014.8.16.0153 - Ref. mov. 1.74 - Assinado digitalmente por Cintia Antunes de Almeida da Silva
6/10/2014: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

253 FLS
e

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Antônio da Costa Lemes

CPF: 015.118.439-93

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da [redacted] em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR / /2011

BENEFICIÁRIO (A)

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO DO PARANA

RG: 3.930.080-0

POLEGAR DIREITO

DEFICIÊNCIA VISUAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FLS. 110

REGISTRO GERAL: **3.930.080-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2005

NOME: **ANTONIO DA COSTA LEMES**

FILIAÇÃO: JOSÉ DA COSTA LEMES
MARIA DE MORAES LEMES

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1940
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=6563, LIVRO=40B, FOLHA=183

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 111

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba – PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet : www.sanepar.com.br

CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS

2ª VIA

ENDEREÇO	NÚMERO	MATRÍCULA
R APARECIDO VENCESLAU SILVA MINH CSA MINH VID-BL MANHA	00093	**3028.2663**

NOME DO CLIENTE: ANTONIO DA COSTA LEMES — CEP: 86.430-000

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT-RES-COM-IND-UTP
009-04-19-001-26950	Y18AA0161628-4-1	011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

00/00	00/00	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19
0	0	25	26	23	26	24	22	16	36	28

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS		VALORES
AVISO DEBITO	01/01	4,84

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 25,77

REFERÊNCIA	DATA LEITURA
07/2019	08/07/2019

MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	25
LEITURA ANTERIOR	221
LEITURA ATUAL	250
CONSUMO/m3	29

VALORES	
ÁGUA	166,97
ESGOTO	133,58
SERVIÇOS	4,84
TOTAL	**305,39**
VENCIMENTO	**19/07/2019**

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 17.924 ficha 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial
Distrito: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M.
Município: Santo Antônio da Platina	Rural ( ) INCRA
Localização: LOTE Nº 477, Jardim Bela Manhã	

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL:**- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 477, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 254,40m2 (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta decimetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 25,37 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 478; 25,51 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 476; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 495.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.924 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.924, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial

SELO FUNARPEN
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP
EEE47106

(continua no verso)

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Aparecida de Fatima Rocha de Jesus

CPF – 260.542.538-08

RG – 33.223.665-1

Estado Civil - Casada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 148

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99680-5863 (43) 99980-2409

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nelson Virginio de Jesus
Ana Julia de Jesus
João Vitor de Jesus
Vitor Hugo de Jesus
José Cristian de Jesus
Ana Flavia de Jesus
Juliana Aparecida de Jesus

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.945 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 148

Número do lote – 498

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
775-7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLEGAR DIREITO
Aparecida Fátima Rocha de Jesus
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
260.542.538-08
Nome
APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS
Nascimento
29/09/1971

FLS. 114

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 33.223.665-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAI/2002
NOME APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS
FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA ROCHA
E ODETE RODRIGUES DOS SANTOS
NATURALIDADE
S.ANTONIO DA PLATINA - PR
DATA DE NASCIMENTO 29/SET/1971
DOC. ORIGEM CAPIVARI -SP
CAPIVARI
CC:LV.B015/FLS.0244/N.004644
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

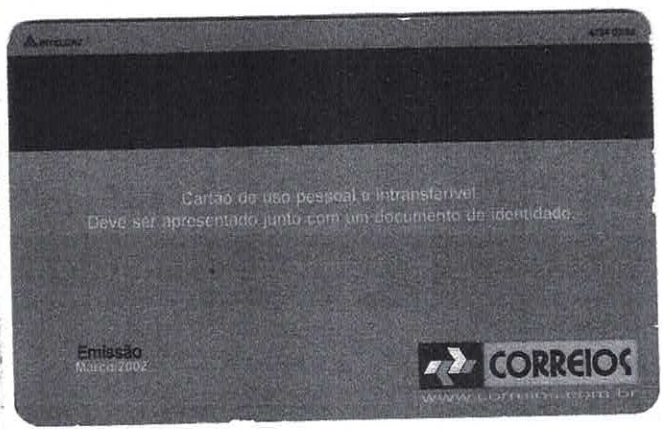
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
Março 2002
CORREIOS

FLS. 115

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

APARECIDA DE FATIMA ROCHA DE JESUS

R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 148 - LT 498

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 26054253808

Unidade Consumidora
99471060

Vencimento
05/08/2019

Valor a Pagar
R$ 95,16

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
06/2019	473,52

Informações Técnicas

No. Medidor: 0262316546 - MONOFASICO Mes Referencia: 07/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/06/2019 22840	15/07/2019 22935	32 dias 95 kWh	1,00	96 kWh	2,97 kWh	15/07/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/08/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

AS [1.5.88.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA Mes: 07/2019 Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,47 h	1,00	1,47 h	25,88
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 283 kWh

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	550	116	181	150	118	155	307	68	30	30	271	87
PGTO			21/06	22/05	16/04	27/02	21/01	18/12	20/11	18/12	04/10	21/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 87441221 Serie B
Emitida em 15/07/2019

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	95	0,791157	75,16	75,16	29,00%
02	ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,01	1,01	29,00%
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,89		
04	ACRESCIMO MORATORIO				0,96		
05	BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-0,89		
06	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,84		
07	JUROS CONTA ANTERIOR				2,19		

Base de Calculo do ICMS:	76,17	Valor ICMS:	22,08	Valor Total da Nota Fiscal:	96,16

Composicao dos Valores	
Energia	27,11
Distribuicao	14,51
Transmissao	2,08
Tributos	26,86
Encargos	5,62
TOTAL	76,17

Reservado ao Fisco

EACC.8EEE.353A.943F.2864.0980.9DD3.828C

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,82 E COFINS R$ 3,75, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,72%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2559/2019
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 05/2019 R$ 112,32 06/2019 R$ 473,52
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

Vencimento: 05/08/2019 Valor a pagar: R$ 95,16

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1.5.88.2]
01-20197933617088-92	99471060	07/2019	

83690000000 8 95160111000 4 00101020197 6 93361708892 9

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.945 f. 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina
Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 498, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL:** Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 498, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 372,10m2 (trezentos e setenta e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,30 metros de frente para a Rua 13; 38,12 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 497; 36,30 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 499; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 480, ficando reservada uma faixa não edificada nos fundos destinada a drenagem.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.945 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.945, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 497/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

M095-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Aparecida do Carmo Lemes

CPF – 957.159.409-15

RG – 6.668.711-2

Estado Civil – Separada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 203

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99928-8412

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Renata A. Santos
Alex E. dos Santos
Gabriel dos Santos
Ane dos Santos
Miguel Pereira

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.935 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 203

Número do lote – 488

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.668.711-2
POLEGAR DIREITO
Aparecida do carmo Lemes
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 6.668.711-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/09/2011
NOME: APARECIDA DO CARMO LEMES
FILIAÇÃO: ANTONIO DA COSTA LEMES
ROSA ALVES LEMES
NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1971
DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=50581, LIVRO=80A, FOLHA=108
CPF: 957.159.409-15
CURITIBA/PR
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 118

FLS. 112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

APARECIDA DO CARMO LEMES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
14/11/1971	0520 1363 0647	022	0098

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR	04/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

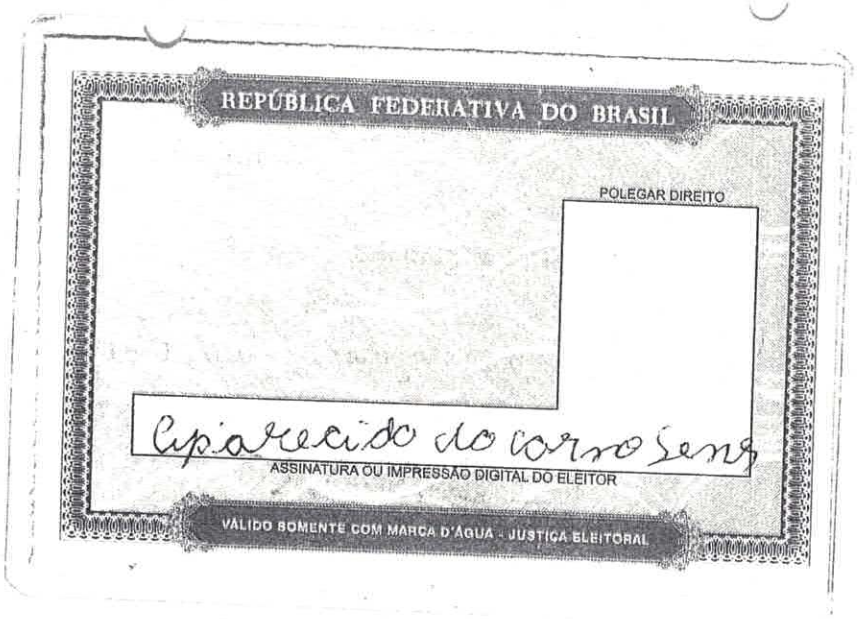
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Cipriano do Carmo Seng
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FLS. 120

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: APARECIDA DO CARMO LEMES
MATRÍCULA: 3054.1855

ENDEREÇO: R APARECIDO VENCESLAU SILVA MINHA CASA MINHA VIDA
NÚMERO: 203
Nº LADO - Nº FRENTE: 155

CEP: 86.430-000
LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001-27500
HIDRÔMETRO: 215S036998-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	56	56	56		56
Nº Amostras Realizadas	58	58	60	35	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	60	33	58

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLICIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R$)
AVISO DEBITO C/FITA	4,84
MULTA AGUA	1,63
MULTA ESGOTO	0,55
AT. MONET. P/ ATRASO	0,26

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ - AGUA	TOTAIS - AGUA	TOTAIS - ESGOTO
RES Minimo	5		37,47	29,98
De 6 a 10m3	5	1,16	5,80	4,64
De 11 a 15m3	5	6,46	32,30	25,84
De 16 a 20m3	2	6,49	12,98	10,38

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19
23	28	4	9	5	3	3	1	2	17	22

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	07/08/2019	671	688	17	08/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 8

VENCIMENTO: 19/08/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/09/2019	88,55	79,84	7,48	166,87

ACESSE MAIS DE 38º SERVICOS PUBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R$ 14,07

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

82670000001-9 66870109201-1 90819305418-0 56082019019-6

CTRL:3054 1855 0819.6184

ROTEIRO: 009-04-19-001-27500

SANEPAR MATRÍCULA 3054 1855 | REFERÊNCIA 08/2019 | VENCIMENTO 19/08/2019 | VALOR TOTAL 166,87

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

FLS. 121

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.935 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina
Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 488, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705. IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 488, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 220,00m2 (duzentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua a Rua 12; 21,76 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 489; 22,24 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 487; e, 10,01 metros nos fundos confrontando com o Lote 506.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.935 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.935, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

SELO 5 FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giova
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86.930-000
(43) 3534-1558

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Cionete Maria de Souza

CPF – 038.409.519-41

RG – 9.420.543-3

Estado Civil - Solteira

Rua – Argemiro Venâncio Cordeiro , nº 42

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99919-7465

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Carlos
Grazielle
Gean

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.964 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 42

Número do lote – 534

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Cionete Maria de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.420.543-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2001

NOME
CIONETE MARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOAQUIM DE SOUZA
MARILDA HELOISA DE SOUZA

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PINHAL/PR

DATA DE NASCIMENTO
29/07/1974

DOC. ORIGEM COMARCA=CONGONHINHAS/PR,S FRANC IMBAU
C.NASC 4155,LIVRO-5,FOLHA-39V

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR

CURITIBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
038.409.519-41

Nome
CIONETE MARIA DE SOUZA

Nascimento
29/07/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
D18E.05EF.2EDB.8EE2

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:07:14 do dia 22/05/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CIONETE MARIA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1974
Nº INSCRIÇÃO: 0556.4222.0655
D.V.:
ZONA: 022
SEÇÃO: 0071
MUNICÍPIO / UF: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2017
JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cionete Maria de Souza
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FLS. 124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.319.585-8

POLEGAR DIREITO

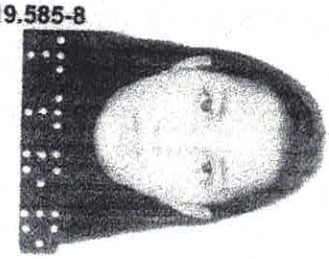

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.319.585-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/2017

NOME: **GRAZIELLE DE SOUZA ANDRADE**

FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO ANDRADE
CIONETE MARIA DE SOUZA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/01/2002

DOC. ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=23828, LIVRO=44A, FOLHA=228

CPF 098.102.959-01

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
669.510.389-53

Nome
CARLOS ROBERTO ANDRADE

Nascimento
06/08/1959

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FLS. 125

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

JEAN CARLOS DE SOUZA ANDRADE

Matrícula

082610 01 55 1999 1 00037 085 0021485 91

Data do nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Vinte e sete de dezembro de um mil e novecentos e noventa e oito ••	27	12	1998

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
17h 25min	Santo Antônio da Platina-PR ••

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Santo Antônio da Platina-PR	Hospital Nossa Senhora da Saúde ••	Masculino

Filiação

CARLOS ROBERTO ANDRADE ••

CIONETE MARIA DE SOUZA ••

naturais de Ribeirão do Pinhal-Pr, ele servente de pedreiro, ela do lar, residentes e domiciliados em Santo Antônio da Platina-PR

Avós

Paternos: **ANTONIO ANDRADE** ••

e **GENI BATISTA ANDRADE** ••

Maternos: **JOAQUIM DE SOUZA** ••

e **MARILDA HELOISA DE SOUZA** ••

Gêmeo	Nome do(s) gêmeo(s)
Não	---------- ••

Data do registro por extenso	Número da D.N.V
Dezenove de janeiro de um mil e novecentos e noventa e nove ••	----------

Observações / Averbações

Nada consta.. ••

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente

Município e Comarca - UF

Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

Endereço

Rua Marechal Deodoro, nº 410

CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Antônio da Platina-PR, 29 de junho de 2011.

Claudia Mialski Vilas Bôas Ramos

E. Juramentada

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

REGISTRO CIVIL

DU153631

FLS. 126

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

CIONETE MARIA DE SOUZA

R ARGEMIRO VENANCIO CORDEIRO, 42 - LOTE 534

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 03840961941

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Unidade Consumidora
98482262

Vencimento
05/08/2019

Valor a Pagar
R$ 0,68

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0650912773 - MONOFASICO — Mes Referencia: 07/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/06/2019 9771	15/07/2019 9886	32 dias 115 kWh	1,00	115 kWh	3,59 kWh	15/07/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/08/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1.5.88.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA — Mes 05/2019 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,47 h	1,00	1,47 h	14,17
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 123 kWh

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	111	132	128	131	130	145	140	144	158	167	163	155
PGTO	13/06		10/06	26/04	18/03	11/02	21/01	13/12	13/12	03/12	22/10	17/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 87441157 Serie B
Emitida em 15/07/2019

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,169000	5,07	5,07	0,00%
02	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,290428	20,33	20,33	0,00%
03	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	15	0,434666	6,52	6,52	0,00%
04	ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,46	0,46	0,00%
05	SUBSIDIO TARIFARIO				24,12	24,12	0,00%
06	DEV. LUZ FRATERNA				-33,82		
07	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-22,68		
08	ACRESCIMO MORATORIO				0,29		
09	BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-1,37		
10	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,11		
11	JUROS CONTA ANTERIOR				0,65		

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	0,68

Composicao dos Valores	
Energia	41,50
Distribuicao	10,07
Transmissao	1,44
Tributos	3,35
Encargos	0,14
TOTAL	56,50

Reservado ao Fisco

94D1.EAB0.1EB4.1B7A.FC06.6360.8E9A.E2D9

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,59 E COFINS R$ 2,76, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,72%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2559/2019
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 06/2019 R$ 104,39
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

FLS. 127

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.964 fl 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina

Município: Santo Antônio da Platina

Urbano X) C.P.M.

Rural ( ) INCRA

LOTE Nº 534, Jardim Bela Manhã

Localização

Protocolo nº **60.713. IMÓVEL:** Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 534, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 14; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 533; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 535; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 524.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral do Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-+++

R-1-M-17.964 - Protocolo nº 60713 - E., 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.964, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Rinil Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por dação em pagamento de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
SELO
Oficial
REGISTRO
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-00
Santo Antônio da Platina - PR
EDA87832

M085-04 CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Claudinaldo Lúcio

CPF – 008.133.819-83

RG – 2.402.284-6

Estado Civil - Amasiado

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 61

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99833-2145 (recado)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Aline Santos de Oliveira
Fernanda Santos de Oliveira
Maria Eduarda dos Santos Lúcio
Claudinei Lúcio dos Santos
Maria Isabela dos Santos

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.379 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 43

Número do lote – 524

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.402.284-6

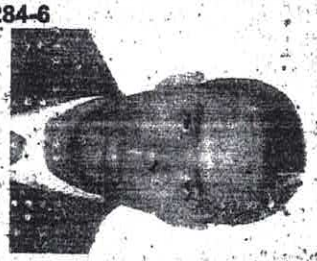

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cakografia Banknote

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.402.284-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2007

NOME: **CLAUDINALDO LUCIO**

FILIAÇÃO: VICENTE LUCIO
LUZIA DAS GRACAS RAIMUNDO

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, ABATIA
C. NASC.=23618 LIVRO=22A FOLHA=261

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cakografia Banknote

FLS. 130

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1678
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.30080-84
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA SOCIAL FONE SANEPAR: 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
CLAUDINALDO LUCIO	3093.5020

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LOJA - Nº EVENTE
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE CASA POPULAR 30 DELA MANHA	61	

CEP	LOCAL
86.430-000	SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
009-04-19-001 25170	Y16F490640-4-1	013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	58	10	58		58
Nº Amostras Realizadas	58	58	69	35	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	69	34	58

Definições no verso

Conclusão: • FORAM SOLICIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R$)
AVISO DEBITO C/FITA	4,84
MULTA AGUA	0,30
MULTA ESGOTO	0,11

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	5		10,02	5,01
De 6 a 10m3	1	0,30	0,30	0,15

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R$ 54,86
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19
8	10	10	8	12	14	6	9	9	8	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	07/08/2019	AUSENTE	255	6	08/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
8	19/08/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/09/2019	10,32	5,16	5,25	20,73

ACESSE MAIS DE 380 SERVICOS PUBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R$ 1,25
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82640000000-4 20730109201-2 90819309350-1 20082019119-1

CTRL:3093.5020.0819.1110

ROTEIRO:009 04 19 001 25170

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3093.5020	08/2019 1 1	19/08/2019	20,73

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.379 f 01 FLS. 131
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2003
Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina
Município Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização Lote nº 524 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã.

Protocolo nº 48.658- IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 524 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã, desta c com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de fre para a rua 13; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o l 523; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 52 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 534.

PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, firma estab cida nesta cidade à Rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita n J/MF nº 97.370.241/0001-64.

TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11, livro 02 - gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-

R-1-M-14.379- Protocolo nº 48.658- Em 09 de Janeiro de 2003- Confo Mandado e Ofício nº 044/2002 expedidos em 09 de Dezembro de 2002, damente assinados pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementino res (Juizado Especial Cível), em que são exequentes Edson de Afons tins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executado TE VEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, autos nº 148/1997 de Execução tulo Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da sente matrícula, ficando arquivado neste ofício sob nº 9-A/2003, u pia do mandado juntamente com o ofício. O referido é verdade e dou Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-
Custas 175,00 VRC's = R$ 18,37

AV-2-M-14.379 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 - Procede-se a esta averbação nos term do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora des Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos sob 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGISTR DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.379. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.006. referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OFICIA (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 315,00 VRC = R$ 33,07

R-3-M-14.379 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de Dação e pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista Pin Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula 14.379, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, c sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscr n, CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Fil brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por dação em pagamento TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR,

(continua no ve

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

M095-C

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Franciele Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

MATRÍCULA Nº 14.379 f 01 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

face de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 38.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.8A2E emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f52...ee7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

ÓVEIS

3 SELO FUNARPEN

Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475 - Centro
CEP 86.950-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - P

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012.

( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escreve
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escreve

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Eliane Cristina da Silva

CPF – 074.204.009-70

RG – 10.982.497-6

Estado Civil - Casada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 81

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99903-0953

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Jeremias de Campos

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.377 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 81

Número do lote – 522

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Eliane cristina da silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.982.497-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2007

NOME ELIANE CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO
PEDRO ROSA DA SILVA
NEUSA APARECIDA SANT ANA DA SILVA

NATURALIDADE
RANILANDIA/PR

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1975

DOC ORIGEM
COMARCA=MATELANDIA/PR,DA SEDE
C.NASC 7172,LIVRO=7A,FOLHA=81

CPF

CURITIBA-PR

LUÍS FERNANDO V. AFFIGAS
DIRETOR - I PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

074.204.009-70

Nome
ELIANE CRISTINA DA SILVA

Nascimento
08/07/1975

FLS. 134

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças nº 1973
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE: RODRIGO VIEIRA DE MORAES | MATRÍCULA: 3056 1597

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE LOTE 422 QD BETA PARANA | NÚMERO: 81 | Nº LADO - Nº FRENTE: 91

CEP: 86.430-000 | LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA: 009-04 19-001 25250 | HIDRÔMETRO: Y18FA0873755 4 1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	56	19	56		56
Nº Amostras Realizadas	58	58	58	29	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	58	29	58

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO ÀS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R$)
MULTA AGUA	[illegible]
MULTA ESGOTO	[illegible]

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Fixo Mín	5		37,47	29,98
De 6 a 1000	5	1,16	5,80	4,64

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19
10	3	7	11	11	11	9	12	12	11	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	05/09/2019	44	54	10	09/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
11	13/09/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
07/10/2019	43,27	34,62	1,79	79,68

ACESSE OUTROS DE SEUS SERVIÇOS PUBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R$ 6,89
AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

82650000000-3 79680109701-9 90919305615-9 97092019619-7

CTRL.3056 1597 0919.6177

ROTEIRO: 009 04 19 001 25250

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3056 1597	09/2019 8 1	13/09/2019	79,68

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.377 f fls. 135
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2003
Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina
Município Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização Lote nº 522 do loteamento Jardim Bela Manhã.

Protocolo nº 48.658. IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo lote de reno nº 522 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã, desta cidade com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frent para a rua 13; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o lot 521; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 523 10,00 metros nos fundos com o lote nº 536. PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, firma estabe cida nesta cidade, a Rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no PJ/MF nº 97.370.241/0001-64. TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594; fls. 01/11 do livro 02 - gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-

R-1-M-14.377- Protocolo nº 48.658- Em 09 de Janeiro de 2003- Confor Mandado e Ofício nº 044/2002, expedidos em 09 de Dezembro de 2002, damente assinados pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementino res (Juizado Especial Cível), em que são exequentes Edson de Afonso tins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executado TER VEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, autos nº 148/1997 de Execução d tulo Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da p sente matrícula. Fica arquivado neste ofício sob nº 9-A/2003 uma co do Mandado juntamente com o Ofício. O referido é verdade e dou fé. to Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).- Custas 175,00 VRC's = R$ 18,37

AV-2-M-14.377 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos term do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora de Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos sob 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGIST DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.377. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.006 referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OFIC (Homero dos Santos Giovannetti).+++ Custas 315,00 VRC's = R$ 33,07

R-3-M-14.377 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de Dação pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista P Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícul 14.377, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), ins ro CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti F brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF so 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força d Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagament** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerent Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR face de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centa

(continua no v

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Franciélle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f521fee7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
SELO FUNREJUS 5 8
Homero dos Santos Giovannetti
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475
CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - Centro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado neste Cartório
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Geni Moreira

CPF – 782.701.979-04

RG – 5.653.957-3

Estado Civil - Solteira

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 43

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99871-0744

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Laidiane Moreira Ponzilaqua
Gabriel Moreira Ponzilaqua

3. INFORMAÇÕES DA RESI DÊNCIA

Matricula nº 17.919 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 43

Número do lote – 472

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 137

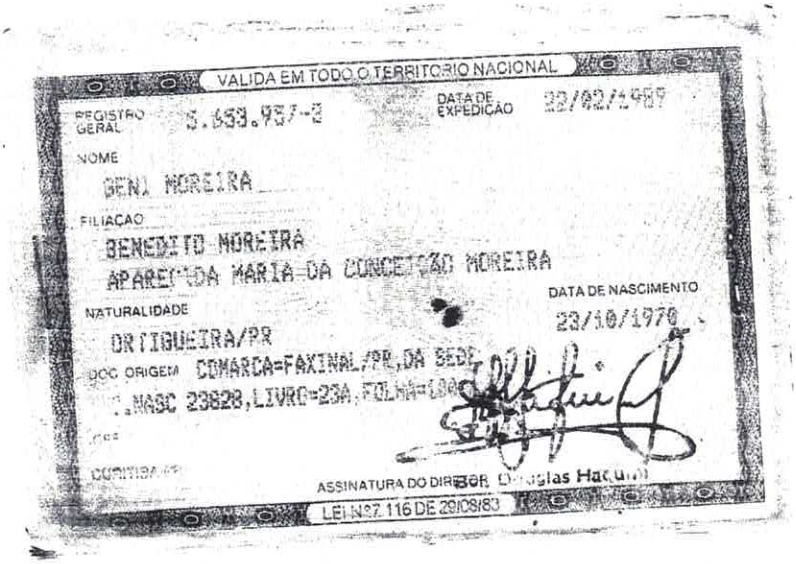

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
782.701.979-04

Nome
GENI MOREIRA

Nascimento
23/10/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FLS. 138

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GENI MOREIRA

R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 43 - L472

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 78270197904

Unidade Consumidora
98806947

Vencimento
****

Valor a Pagar
R$ **********

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

No. Medidor: 0253512203 - MONOFASICO **Mes Referencia: 08/2019**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/2019 19828	14/08/2019 19943	30 dias 115 kWh	1,00	115 kWh	3,83 kWh	14/08/2019

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1.5.88.2]

Conjunto: SANTO ANTONIO DA **Mes 06/2019**

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	14,17
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 139 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	135	132	152	141	117	136	164	110	96	112	95	107
PGTO	23/07	08/07	11/06	12/04	12/04	27/02	20/02	14/12	14/11	16/10	14/09	17/08

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 92148794 Serie B
Emitida em 14/08/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,167333	5,02	5,02	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,287857	20,15	20,15	0,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	15	0,431333	6,47	6,47	0,00%
04 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,53	0,53	0,00%
05 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			1,29	1,29	0,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO				24,91	24,91	0,00%
07 DEV. LUZ FRATERNA				-34,90		
08 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-23,47		

Base de Calculo do ICMS: 0,00	Valor ICMS: 0,00	Valor Total da Nota Fiscal: -0,00

Composicao dos Valores	
Energia	43,28
Distribuicao	10,22
Transmissao	1,33
Tributos	3,36
Encargos	0,18
TOTAL	58,37

Reservado ao Fisco

A5F7.2A10.C668.E590.7F0C.023A.76D8.2C0A

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,60 E COFINS R$ 2,76, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

Vencimento: ********** Valor a pagar: R$ **********

Controle	Numero de Identificacao	Mes	AS [1.5.88.2]
01-201980643882 76-47	98806947	08/2019	

PROGRAMA LUZ FRATERNA: O VALOR DE R$ 34,90 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA.

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.919 **f. 01**

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina

Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.

Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 472, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 472, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 261,75m2 (duzentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 26,10 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 473; 26,25 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 471; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 491.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.495 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.919 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.919, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** da TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti

SELO FUNARPEN
Cartório de Registro de Imóveis
Santo Antônio da Platina
EEE47103

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO.
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

MC05-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Gislene das Dores Camargo

CPF – 067.177.249-00

RG – 12.927.087-0

Estado Civil - Casada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 153

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99857-8093

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Carlos Roberto Lopes
Vitor Manoel Camargo Lopes
Carla Roberta Camargo Lopes
Iris Gabrielly Camargo Lopes
Maria Clara Camargo Lopes
Ketlen Vitoria Camargo Lopes

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.930 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 153

Número do lote – 483

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

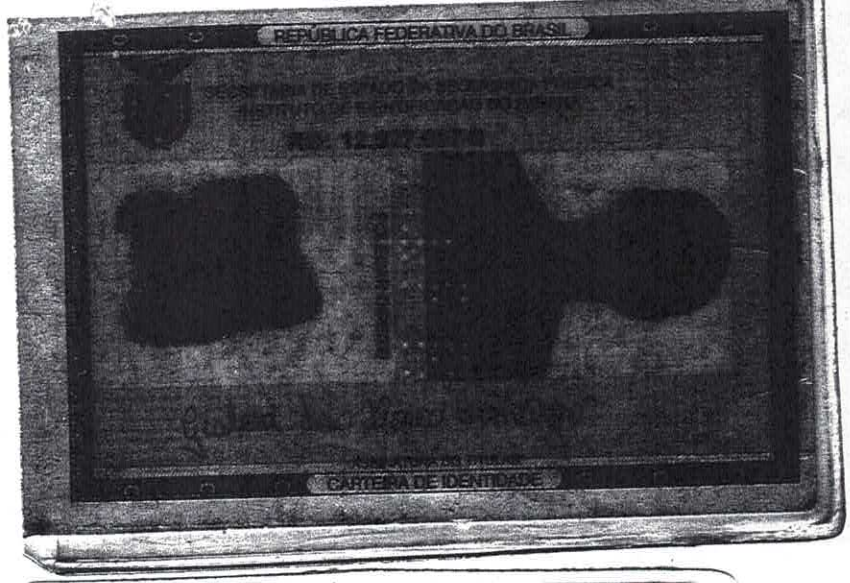
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

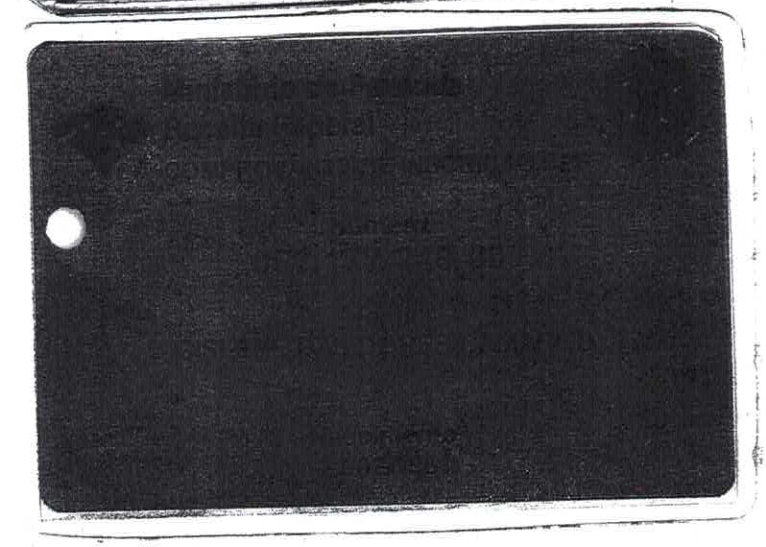

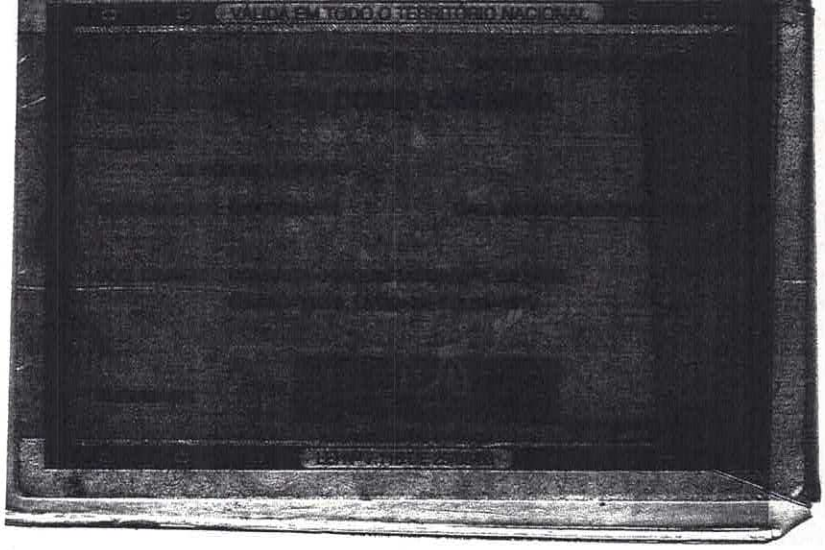

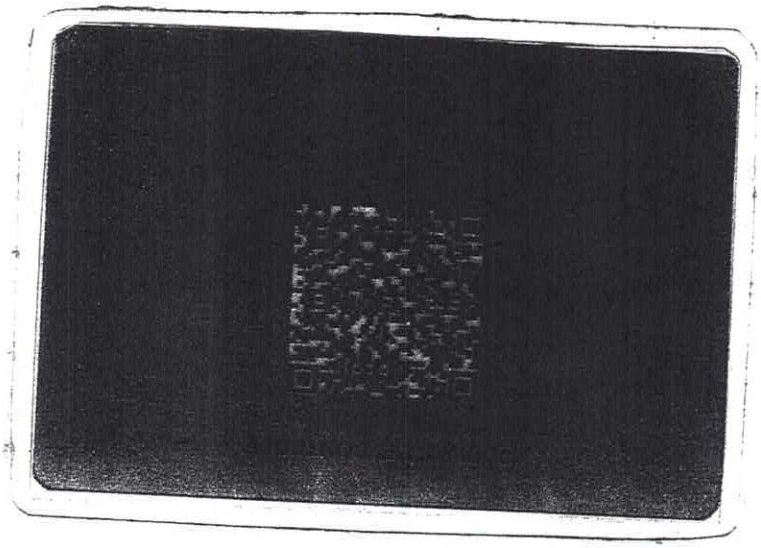

COPEL

Copel Distribuicao S.A.
Rua Coronel Dulcidio, 800
80420-170 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
Insc. Est. 253.075.795 - Insc. Mun. 123.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GISLENE DAS DORES CAMARGO

R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 153 - L483

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 06717724900

Unidade Consumidora
98803956

Vencimento
05/09/2019

Valor a Pagar
R$ 137,24

Responsavel pela manutencao da iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

07/2019 133,90

Informações Técnicas

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/2019 15549	14/08/2019 15682	30 dias 133 kWh	1,00	133 kWh	4,43 kWh	14/08/2019

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

AS [1.5.88.2]

Indicadores de Qualidade

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	25,44
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 138 kWh

CONS	137	116	163	158	135	129	160	132	120	143	134	128
PGTO			22/07	19/06	20/05	25/03	21/02	18/02	21/02	14/01	10/12	05/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 92140736 Serie D

Emitida em 14/08/2019

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	133	0,793533	105,54	105,54	29,00%
02	ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,63	1,63	29,00%
03	ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			3,80	3,80	29,00%
04	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				20,05		
05	ACRESCIMO MORATORIO				1,60		
06	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,58		
07	JUROS CONTA ANTERIOR				2,04		

Base de Calculo do ICMS:	110,97	Valor ICMS:	32,18	Valor Total da Nota Fiscal:	137,24

Composicao dos Valores	
Energia	38,98
Distribuicao	20,82
Transmissao	2,70
Tributos	38,59
Encargos	9,08
TOTAL	110,97

Reservado ao Fisco

BC6A.F552.664E.9284.ADED.1D52.D73B.3A15

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,15 E COFINS R$ 5,26, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 06/2019 R$ 111,71 07/2019 R$ 133,90
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

Vencimento: 05/09/2019 Valor a pagar: R$ 137,24

Controle	Numero de Identificacao	Mes	AS [1.5.88.2]
01-20198064388180-70	98803956	08/2019	

83600000001 5 37240111000 5 00101020198 4 06438818070 1

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 17.930 f. 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial
Distrito: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M.
Município: Santo Antônio da Platina	Rural ( ) INCRA
Localização: LOTE Nº 483, Jardim Bela Manhã	

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL:**- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 483, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 244,00m2 (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 24,16 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 484; 24,64 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 482; e, 10,01 metros nos fundos confrontando com o Lote 501.- **PROPRIETÁRIA:** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.- **TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.930 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.930, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA,** pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

(43) 3534-1558 SELO - 1 FUNARPEN

Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - Centro - CEP 86480-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Iolanda de Souza

CPF – 054.004.209-90

RG – 12.768.089-2

Estado Civil - Casada

Rua – Argemiro Venâncio Cordeiro, nº 22

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99620-3489

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Antônio Matias Filho
Loanda
Antônio
Renam
Douglas
Cauã
João Gabriel
Rimberli
Tainara

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.962 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 22

Número do lote – 532

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 145

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.768.089-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2009

NOME: **IOLANDA DE SOUZA**

FILIAÇÃO: JOSE PAULO DE SOUZA
LUIZA NATALINA FERREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=50733, LIVRO=80A, FOLHA=146

CPF: 054.004.209-90

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.768.089-2

POLEGAR DIREITO

Iolanda de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
99455544

Vencimento
05/09/2019

Valor a Pagar
R$ 252,37

IOLANDA DE SOUZA
R ARGEMIRO VENANCIO CORDEIRO, 22 - LOTE 532 BELA MANHA
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 05400420990

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
07/2019	263,19

Informações Técnicas

No. Medidor: 0230515401 - MONOFASICO — Mes Referencia: 08/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
16/07/2019	14/08/2019	30 dias	1,00	272 kWh	9,07 kWh	14/08/2019
33813	34085	272 kWh		RESIDE/RESIDENCIAL		

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019 — AS [1.5.88.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA ... Mes 06/2019 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	53,95
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 273 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	291	246	282	273	265	266	283	240	244	325	292	313
PGTO			28/06	30/05	30/04	29/03	28/02	30/01	20/12	01/12	30/10	05/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 92148463 Serie B
Emitida em 14/08/2019

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	272	0,793455	215,82	215,82	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			3,32	3,32	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			7,77	7,77	29,00%
04 CONT.ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				25,46		

Base de Calculo do ICMS:	226,91	Valor ICMS:	65,80	Valor Total da Nota Fiscal:	252,37

Composicao dos Valores	
Energia	81,75
Distribuicao	42,17
Transmissao	5,52
Tributos	78,89
Encargos	18,58
TOTAL	226,91

Reservado ao Fisco

DA26.CE66.A42F.35E9.B700.C128.8ECF.92FC

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 2,34 E COFINS R$ 10,75, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 06/2019 R$ 228,40 07/2019 R$ 263,19
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

Vencimento: 05/09/2019

Valor a pagar: R$ 252,37

Controle
01-20198064387541-60

Numero de Identificacao
99455544

Mes
08/2019

AS [1.5.88.2]

836900000024 52370111000 0 00101020198 4 06438754160 6

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.962 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA –

Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina

Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) ( ) C.P.M.

Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 532, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº 60.713. IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 532, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 14; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 531; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 533; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 526. PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.962 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.962, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-4 SP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos de INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO DE IMÓVEIS

(96) SELO FUNARPEN 1[illegible]58

(continua no verso)

M095-04

Homero dos Santos Giovannetti
OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475
Centro - Fone 3534-1558
Santo Antônio da Platina - Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Jandéia de Almeida

CPF – 067.945.289-32

RG – 8.904.148-1

Estado Civil - Amasiada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 168

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informou)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Marcos Eduardo
Gabriel Aparecido
Olasi E. A. Santos
Fabrielly A. Silva
Maria Eduarda

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.947 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 168

Número do lote – 500

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 149

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
067.945.289-32

Nome
JANDEIA DE ALMEIDA

Nascimento
03/03/1982

FLS. 150

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua Jose Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JANDEIA DE ALMEIDA

R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 168 - LOTE 600 BELA MANHA

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 06794628932

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473716

Unidade Consumidora
99474921

Vencimento
10/10/2019

Valor a Pagar
R$ 0,01

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0963202686 - MONOFASICO — Mes Referencia: 09/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
14/08/2019	13/09/2019	30 dias				
39144	39226	82 kWh	1,00	62 kWh	2,73 kWh	13/09/2019

Proxima Leitura Prevista: 15/10/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

AS [1.6.97.4]

Tarifas	
0 a 30	0,168260
31 a 100	0,271310
101 a 220	0,406950
Acima de 220	0,462170

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 81 kWh

MES	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18
CONS	91	33	120	101	150	124	230	271	106	192	311	261
PGTO	15/08	15/08	13/06	28/05	10/06			10/04	14/02	20/12	20/12	20/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 96982314 Serie B
Emitida em 11/09/2019

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,168000	5,04	5,04	0,00%
02	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	52	0,288076	14,98	14,98	0,00%
03	ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			1,75	1,75	0,00%
04	SUBSIDIO TARIFARIO				21,07	21,07	0,00%
05	DEV. LUZ FRATERNA				-23,01		
06	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-19,93		
07	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,01		

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	0,01

Reservado ao Fisco

31EE.C2D9.CF36.4723.DFFD.697E.0590.6C85

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,44 E COFINS R$ 2,07, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,86%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:15/08-13/09

Vencimento: 10/10/2019 — **Valor a pagar: R$ 0,01**

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1.5.97.4]
01-201981894543360	99474921	09/2019	

83600000000 7 00010111000 5 00101020198 4 18945433600 0

PROGRAMA LUZ FRATERNA: O VALOR DE R$ 23,01 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA.

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 17.947 fl 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial
Distrito: Santo Antônio da Platina Município: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M. Rural ( ) INCRA

Localização: LOTE Nº 500, Jardim Bela Manhã

Protocolo nº 60.705. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 500, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 335,60m2 (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,30 metros de frente para a Rua 13; 36,47 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 499 ; 32,65 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 501; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 482, ficando reservada uma faixa não edificada nos fundos destinada a drenagem.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.947 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.947, foi adquirido por **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº. 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) SELO 3 2 5 5 8
FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475
CEP 86.750-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

M095-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Joaquina Miguel de Oliveira Silva

CPF – 087.114.309.74

RG – 12.789.612-7

Estado Civil - Viúva

Rua – Avenida Galeano Antônio da Silva, nº 330

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informou)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Fábio Cesar Miguel da Silva

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.968 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 430

Número do lote – 542

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.789.612-7

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.789.612-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2017

NOME: **JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA**

FILIAÇÃO: JOSÉ JESUINO DE OLIVEIRA
OLÍVIA MIGUEL DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT PLATINA/PR, MONTE REAL
C.CAS=101, LIVRO=2B, FOLHA=39

CPF: 087.114.309-74

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
087.114.309-74

Nome
JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA

Nascimento
18/02/1962

FLS. 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antônio da Platina, 17 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de Assistência Social
Nesta

Assunto: Atendimento a solicitação

Senhor Secretário,

No dia 17 de fevereiro de 2020 foi realizado a pedido do Sr Secretário desta pasta, visita domiciliar na residência de JOAQUINA MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA, situada a Avenida Galeano Antônio da Silva, nº 330, bairro Jardim Bela Manhã, neste município, a fim de requisitar a documentação necessária para possível regularização do seu imóvel.

Informo que não foi possível a obtenção da cópia do comprovante de residência (conta de água e/ou luz) visto que o imóvel está, até o presente momento, sem energia elétrica e água encanada, tendo sido avariados os comprovantes de meses anteriores.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIANE UTIDA AUDI
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS/PR 9631

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.968 fl. 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: LOTE Nº 542, Jardim Bela Manhã

Protocolo nº 60.713. IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 542, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 306,97m2 (trezentos e seis metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 13,81 metros de frente para a Avenida Marginal; 21,65 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 541; 23,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 543; e, 13,75 metros nos fundos confrontando com o Lote 518.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.968 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.968, foi adquirido por **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
5º SELO 1 5
FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
EEE47125

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

José Pereira Rocha

CPF – 072.062.828-81

RG – 19.623.364

Estado Civil - Casado

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 171

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99983-6396

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Odete Rodrigues Rocha
Gabriely M. Rocha
Cristieli Santos Rocha
Lizi Mariah dos Santos

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 11.690 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 171

Número do lote – 513

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SÃO PAULO 836-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAURT
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
JOSE PEREIRA ROCHA
Nº de Inscrição
072062828-81
Data do Nascimento
09/07/42

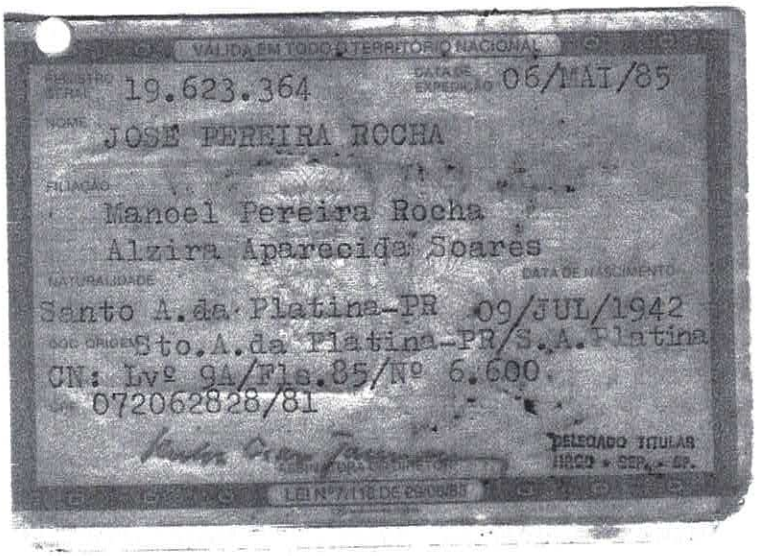
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 19.623.364
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/85
NOME JOSE PEREIRA ROCHA
FILIAÇÃO
Manoel Pereira Rocha
Alzira Aparecida Soares
NATURALIDADE
Santo A.da Platina-PR
DATA DE NASCIMENTO
09/JUL/1942
DOC ORIGEM Sto.A.da Platina-PR/S.A.Platina
CN: Lvº 9A/Fls.85/Nº 6.600.
CPF 072062828/81
DELEGADO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

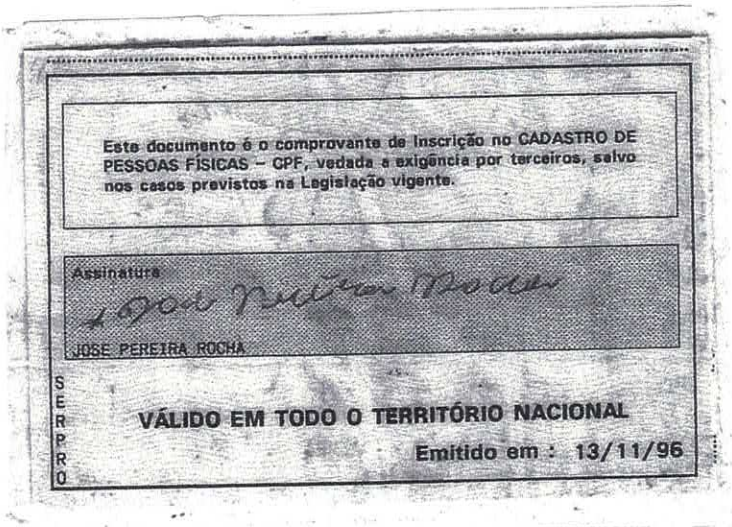
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
JOSE PEREIRA ROCHA
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 13/11/96

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: JOSE PEREIRA ROCHA | MATRÍCULA: 3054.0956

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE MINH CSA MINH VDA - IF BL MANIA | NÚMERO: 171 | Nº LADO: 161 | Nº FRENTE: 168

CEP: 86.430-000 | LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001-25800 | HIDRÔMETRO: 414T782703-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	58	10	58		58
Nº Amostras Realizadas	58	58	69	35	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	69	33	58

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R$)
2 VIA - EXTRAVIO	3,14
MULTA AGUA	0,72
MULTA ESGOTO	0,57

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		37,47	29,98

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19
4	3	10	3	7	4	R	R	7	0	1

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	07/08/2019	342	343	1	08/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 5 | VENCIMENTO: 19/08/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/09/2019	37,47	29,98	4,43	71,88

ACESSE MAIS DE 380 SERVICOS PUBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 6,06

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82610000000-7 71880109201-3 90819305409-9 56082019119-8

CTRL:3054.0956.0819.1192

ROTEIRO:009-04-19-001-25800

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3054.0956	08/2019 1 1	19/08/2019	71,88

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

FLS. 159

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.690 **f** 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 31/08/1998
Oficial

Distrito: Santo Antonio da Platina
Município: Santo Antonio da Platina

Urbano (x) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização: LOTE nº 513 (quinhentos e treze) do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", desta cidade.

Protocolo nº 42.575- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 513 (quinhentos e treze), do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 512; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 514; e, 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 547.- PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no CGC/MF sobnº 97.370.241/0001-64. TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.- Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.690- Protocolo nº 42.575 - Em 31 de agosto de 1.998 - Conforme Mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de janeiro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Roseli Maria Geller, extraído dos autos sob nº 009/98, de Execução Fiscal, em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Cartório Cível desta Comarca),- procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.690, para garantir uma dívida de R$ 7.644,88 (sete mil,- seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) estando incluído na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.687, - 11.688 e 11.689. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 339/98 uma cópia do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, - Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 679,72VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.690- Protocolo nº 50.124- Em 23 de janeiro de 2.004- Conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS EXECUTÓRIOS datado de 06 de janeiro de 2.004, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto- Dr. Fabiano Rodrigue de Souza (Cartório do Cível e Anexos desta Comarca), extraído dos Autos sob n. 242/2.003, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credor Município de Santo Antônio da Platina-PR e Devedor Terrinvest Administração e Serviços Ltda., o imóvel objeto da Matrícul nº 11.690, foi PENHORADO para garantia uma dívida de R$ 13.145,04 estando incluido nessa penhora os imóveis Matriculados sob ns. 11.687, 11.688 e 11.689. Ficando arquivado neste Ofício sob n. 608/2.004 uma cópia do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 23 de Janeiro de 2.004. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 836,51 VRC - R$ 87,93

R-3-M-11.690 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.690, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho,

(continua no verso)

M096-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Fabrino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de divida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em divida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via Internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac3e759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via Internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via Internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento de FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3535-1558
Homero dos Santos Giovannetti
OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN EDA37839

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IM
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 353
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado
Santo Antônio da Platina – Para
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti -
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença -
( ) Francielle Oliveira de Souza -

Oficial HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Jucimara Ferreira

CPF – 045.316.259-27

RG – 8.699.008-3

Estado Civil - Amasiada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 151

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 98821-8811

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Ademir de Oliveira
Caroline Ferreira
Sabrina Ferreira

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.692 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 151

Número do lote – 515

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 161

COPEL

Copel Distribuição S.A
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
99374960

Vencimento
12/08/2019

Valor a Pagar
R$ 135,80

JUCIMARA FERREIRA
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 151 - LOTE 515
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 04531625927

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0304000694 - MONOFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/06/2019 16310	15/07/2019 16456	32 dias 146 kWh	1,00	146 kWh	4,56 kWh	15/07/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/08/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,47 h	1,00	1,47 h	34,65
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	139	158	166	149	98	122	125	168	165	148	161	149
PGTO	14/06	15/05	17/04	15/03	14/02	16/01	17/12	14/11	17/10	14/09	16/08	17/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 87441370 Serie B
Emitida em 15/07/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Alic ICM
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	146	0,791232	115,52	115,52	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,67	1,67	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				20,05		
04 BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-1,34		

Base de Calculo do ICMS:	117,09	Valor ICMS:	33,95	Valor Total da Nota Fiscal:	135,80

Composicao dos Valores	
Energia	41,66
Distribuicao	22,31
Transmissao	3,20
Tributos	40,97
Encargos	8,95
TOTAL	117,09

Reservado ao Fisco

FDDE.1D09.8D15.1419.C783.3029.D4C1.E50E

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,26 E COFINS R$ 5,76, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,72%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2559/2019
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

FLS. 1602

CÓDIGO DE CONTROLE
5B35.E867.441E.ECC7

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:59:44 do dia 02/04/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
045.316.259-27

Nome
JUCIMARA FERREIRA

Nascimento
27/07/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

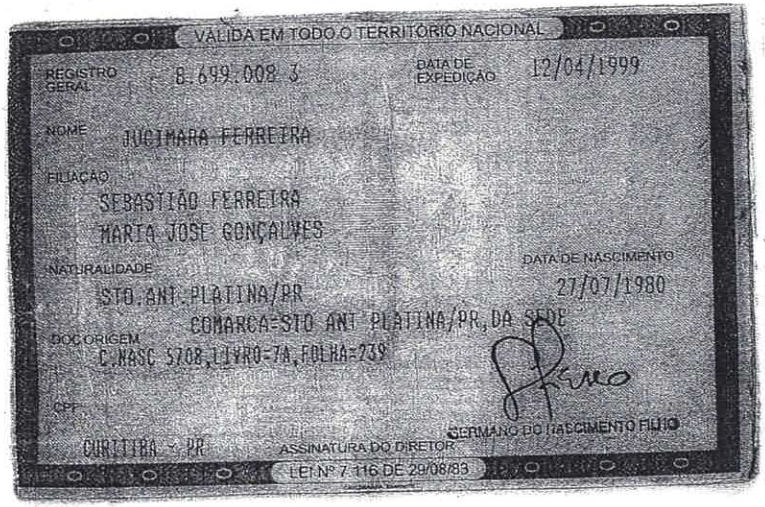

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.699.008-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/1999

NOME JUCIMARA FERREIRA

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO FERREIRA
MARIA JOSE GONÇALVES

NATURALIDADE STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO 27/07/1980

COMARCA=STO ANT PLATINA/PR,DA SEDE

DOC ORIGEM C.NASC 5708,LIVRO-7A,FOLHA=239

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

SERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.692 f Fls. 103
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 31/08/1998
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização LOTE nº 515 (quinhentos e quinze) do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", desta cidade.

Protocolo nº 42.576- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote d terreno nº 515 (quinhentos e quinze) do loteamento denominado Jardi "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 250 zentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de frent para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o l 514; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 516 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 545.- PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., es belecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscr no CGC/MF sob nº 97.370.241/0001-64. TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 - gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.692- Protocolo nº 42.576 - Em 31 de agosto de 1.998 - Conf me Mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de jan ro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Ro li Maria Geller, extraído dos autos sob nº 003/98, de Execução Fisc em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: T RINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Cartório Cível desta Comarc procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da trícula nº 11.692, para garantir uma dívida de R$ 7.318,97 (sete mi trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) estando inclu na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.691, 11.693 e 694. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 340/98 uma cópia do Mand juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Av liação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 679,72VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.692 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista P Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícul 11.692, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), ins no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti F brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF so 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força d Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu garente Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por forç Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorg dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à me outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e

(continua no

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Fausino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1535
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534 1558
SELO FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
EEE47090

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IM
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 353
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivad
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - O
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - E
(X) Francielle Oliveira de Souza - E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Juliana Aparecida Gomes Pereira

CPF – 071.674.789-89

RG – 8.971.037-5

Estado Civil - Casada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva , nº 63

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (99853-2227)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Miro Osvaldo Pereira
Ana Beatriz Aparecida Dias
Adriana Aparecida Gomes Pereira
Adriele Aparecida Dias
Franciele Aparecida Gomes Pereira

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.921 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 63

Número do lote – 474

Cristiano Benedito Laure
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 165

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.971.037-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/11/2015

NOME: JULIANA APARECIDA GOMES PEREIRA

FILIAÇÃO: SALVADOR APARECIDO GOMES
OLGA SILVÉRIO GOMES

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=9056, LIVRO=31B, FOLHA=170

CURITIBA/PR

ALCIDES DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.971.037-5

POLEGAR DIREITO

Juliana Ap. Gomes Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
071.674.789-89
JULIANA APARECIDA GOMES
21/03/1985

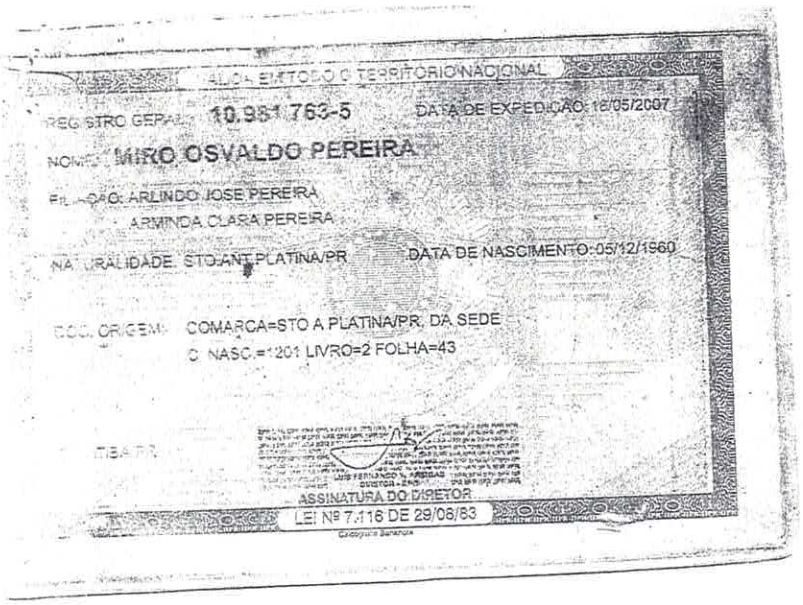
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.981.763-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2007

NOME: MIRO OSVALDO PEREIRA

FILIAÇÃO: ARLINDO JOSE PEREIRA
ARMINDA CLARA PEREIRA

NATURALIDADE: STO ANT PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A PLATINA/PR, DA SEDE
O NASC.=1201 LIVRO=2 FOLHA=43

ITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
077.170.479-85

Nome
MIRO OSVALDO PEREIRA

Nascimento
05/12/1960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.981.763-5

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUL/2007

BANCO DO BRASIL

FLS. 168

IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

JULIANA APARECIDA GOMES

R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 63 - L474

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 07167478989

Unidade Consumidora
98801651

Vencimento
****

Valor a Pagar
R$ ********

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

No. Medidor: 0302310367 - MONOFASICO **Mes Referencia: 08/2019**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/2019 7197	14/08/2019 7295	30 dias 98 kWh	1,00	98 kWh	3,27 kWh	14/08/2019

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1.5.88.2]

Conjunto: SANTO ANTONIO DA **Mes 06/2019**

Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	7,79
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 92 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	87	87	104	95	98	79	86	83	86	94	81	75
PGTO	15/07	13/06	14/05	12/04	14/03	13/02	15/01	14/12	14/11	16/10	14/09	15/08

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 92148767 Serie B
Emitida em 14/08/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,167333	5,02	5,02	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	68	0,287794	19,57	19,57	0,00%
03 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,42	0,42	0,00%
04 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			1,01	1,01	0,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				23,73	23,73	0,00%
06 DEV. LUZ FRATERNA				-27,39		
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-22,36		

Base de Calculo do ICMS: 0,00	Valor ICMS: 0,00	Valor Total da Nota Fiscal: 0,00

Composicao dos Valores	
Energia	37,78
Distribuicao	7,94
Transmissao	1,03
Tributos	2,86
Encargos	0,14
TOTAL	49,75

Reservado ao Fisco

36B7.9C63.0F98.9AB3.4A00.7B72.8707.3531

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,50 E COFINS R$ 2,36, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

Vencimento: **********

Valor a pagar: R$ **********

Controle	Numero de identificacao	Mes	
01-20198064388260-7	98801651	08/2019	AS [1.5.88.2]

PROGRAMA LUZ FRATERNA: O VALOR DE R$ 27,39 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.921 ficha 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina

Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.

Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 474, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 474, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 258,75m2 (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 25,80 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 475; 25,95 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 473; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 492.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matricula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.921. Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.921, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de divida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ
M095-04
SELO DE CONSULTA FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
OFICIAL
Rua Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Lourdes Claudete Pereira

CPF – 057.516.579-00

RG – 13.108.366-1

Estado Civil - Viúva

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 123

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99956-5600

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Daniel Pereira Lopes
Adriana Pereira Lopes
Luís Otávio Lopes Barbosa
Sabrina Vitória Lopes Barbosa
Ana Júlia Lopes Barbosa
Leandro Pereira Lopes
Liliane de Jesus
Josué Cristiano de Jesus
Lorena de Jesus

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.927 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 123

Número do lote – 480

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.108.366-1

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.108.366-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/09/2010

NOME: **LOURDES CLAUDETE PEREIRA**

FILIAÇÃO: LAURO RODRIGUES PEREIRA
ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRAO PINHAL/PR, DA SEDE
C.NASC=21778, LIVRO=21A, FOLHA=452

CPF: 057.516.579-00

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 172

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LOURDES CLAUDETE PEREIRA
R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 123 - L480
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 05761657900

Unidade Consumidora: 98804057
Vencimento: 05/09/2019
Valor a Pagar: R$ 247,00

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0294400926 - MONOFASICO — Mes Referencia: 08/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/2019	14/08/2019	30 dias		237 kWh	7,90 kWh	14/08/2019
14004	14241	237 kWh	1,00			

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA — Mes 06/2019 — AS [1.5.98.2]

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	48,69
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,26 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 214 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	222	222	198	224	225	205	263	249	235	259	202	221
PGTO	19/07	19/07	24/07	11/06	09/04	25/03	13/03	08/02	10/12	10/12	09/10	10/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 92148742 Serie B
Emitida em 14/08/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	237	0,793502	188,06	188,06	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,90	2,90	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			6,77	6,77	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				25,46		
05 ACRESCIMO MORATORIO				2,70		
06 SERV.EMISSAO DE 2 VIA FATURA				3,00		
07 SERVICO DE RELIGACAO				8,03		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,66		
09 JUROS CONTA ANTERIOR				3,42		

Base de Calculo do ICMS: 197,73	Valor ICMS: 57,33	Valor Total da Nota Fiscal: 247,00

Composicao dos Valores	
Energia	71,23
Distribuicao	36,75
Transmissao	4,81
Tributos	68,76
Encargos	16,18
TOTAL	197,73

Reservado ao Fisco

367B.3E67.4BB5.C045.2F2C.B48C.7DD4.FA7B

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 2,05 E COFINS R$ 9,38, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

Vencimento: 05/09/2019 — Valor a pagar: R$ 247,00

Controle: 01-20198064388208-97
Numero de identificacao: 98804057
Mes: 08/2019
AS [1.5.98.2]

836700000026 47000111000 1 00101020198 4 06438820897 3

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.927 fl. 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 480, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 480, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 250,05m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 24,93 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 481; 25,08 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 479; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com a Lote 498.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.927 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.927, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de divida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(43) 3534 1558
SELO 1 5
FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
OFICIAL
REGISTRO
Rua: Rio Branco, 475
Centro
Santo Antônio da Platina – Paraná
EEE47110

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534 1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Luciana da Silva

CPF – 016.559.019-07

RG – 9.963.159-7

Estado Civil - Solteira

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 158

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informou)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Beatriz da Silva
Alexandre da Silva

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.946 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 158

Número do lote – 499

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
016.559.019-07
Nome
LUCIANA DA SILVA
Nascimento
20/07/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.963.159-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
659F.5F91.8887.D9A0
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:17:33 do dia 07/03/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 9.963.159-7
DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2018
NOME: LUCIANA DA SILVA
FILIAÇÃO: ANTONIO ACACIO DA SILVA
ZENAIDE DA PENHA E SILVA
NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1974
DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=3651, LIVRO=13B, FOLHA=93
CPF: 016.559.019-07
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 116

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA - TARIFA SOCIAL FONE SANEPAR 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: LUCIANA DA SILVA | MATRÍCULA: 3860.2420

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE JD BE MANHA MINHA CASA MINHA VIDA | NÚMERO: 158 | Nº LADO - Nº FRENTE: 148

CEP: 86.430-000 | LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA: 009 04 19 001 26150 | HIDRÔMETRO: G12B016098 4 1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Cor. Tenão
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	58	10	58		58
Nº Amostras Realizadas	58	58	69	35	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	69	33	58

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLACAO

Definições no verso

HISTÓRICO E PAGAMENTOS - CONDIÇÕES DO FA - OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R$)
MULTA AGUA	0,50
MULTA ESGOTO	0,25
JUROS DE MORA	0,01

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	5		14,02	5,61
De 6 a 10m3	4	0,34	1,70	0,68

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R$ 58,97
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19
6	6	7	6	7	7	6	5	8	10	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERENCIA
30	07/08/2019	645	654	9	08/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ULTIMOS 5 MESES: 8 | VENCIMENTO: 19/08/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/09/2019	11,72	5,61	0,26	17,59

ACESSE MAIS DE 300 SERVIÇOS PUBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 1,49

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423 992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUCIANA DA SILVA
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 158 - LT 499
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 01655901907

Unidade Consumidora: 99429764
Vencimento: **********
Valor a Pagar: R$ **********

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela manutencao da iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0840604112 - MONOFASICO | Mes Referencia: 09/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
14/08/2019 5421	13/09/2019 5469	30 dias 48 kWh	1,00	48 kWh	1,60 kWh	13/09/2019

Proxima Leitura Prevista: 15/10/2019 | RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

AS [1.6.97.4]

	Tarifas
0 a 30	0,168260
31 a 100	0,271310
101 a 220	0,406950
Acima de 220	0,452170

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 61 kWh

MES	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18
CONS	54	69	62	70	41	49	55	58	49	57	61	58
PGTO	14/08	15/07	13/06	14/05	12/04	14/03	25/02	28/01	27/12	30/11	26/10	25/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 96882317 Serie B
Emitida em 11/09/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,168000	5,04	5,04	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	18	0,287222	5,17	5,17	0,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			0,89	0,89	0,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO				13,95	13,95	0,00%
05 DEV. LUZ FRATERNA				-11,91		
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-13,14		

Base de Calculo do ICMS: 0,00	Valor ICMS: 0,00	Valor Total da Nota Fiscal: 0,00

Reservado ao Fisco

ADE5.CE89.69C0.0870.C68B.4E54.D563.EA30

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,24 E COFINS R$ 1,21, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09/2019 - PIS/PASEP 1,06% e COFINS 4,86%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:15/08-13/09

FLS. 176

FLS. 177

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.946 fl. 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina — Urbano (X) C.P.M. —

Município: Santo Antônio da Platina — Rural ( ) INCRA —

Localização: **LOTE Nº 499, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 499, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 353,85m2 (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,30 metros de frente para a Rua 13; 36,30 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 498; 36,47 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 500; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 481, ficando reservada uma faixa não edificada nos fundos destinada a drenagem.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.946 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.946, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

M095-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Lucimara Ricardo

CPF – 056.741.899-51

RG – 9.825.189-8

Estado Civil - Separada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 218

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99635-4908

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Guilherme Ricardo dos Santos
Amanda Ricardo dos Santos
Nataniele Ricardo de Batista
Cesar Lucas Ricardo de Batista

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.951 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 218

Número do lote – 504

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

LUCIMARA RICARDO

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
99474972

Vencimento
05/07/2019

Valor a Pagar
R$ 10,11

LUCIMARA RICARDO
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 218 - BELA MANHA
CEP 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF 05674189951

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
05/2019	10,00

Informações Técnicas

No. Medidor: 0333301128 - MONOFASICO — Mes Referencia: 06/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
14/06/2019	13/06/2019	30 dias	1,00	93 kWh	3,10 kWh	13/06/2019
5460	5643	93 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 15/07/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA A3 (1.6.09.2)

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA — Mes 04/2019

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	9,93
Limite Mensal:	6,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,26 h	13,20		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 106 kWh

MES	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18
CONS.	106	106	107	120	126	114	93	112	103	108	113	75
PGTO			10/06	10/05	02/04	08/03	07/12	07/12	29/10	11/09	11/09	16/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 82722959 Serie B
Emitida em 13/06/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,172666	5,18	5,18	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	63	0,296190	18,66	18,66	0,00%
03 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,27	0,27	0,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO				22,34	22,34	0,00%
05 DEV. LUZ FRATERNA				-25,62		
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-20,94		
07 ACRESCIMO MORATORIO				0,03		
08 DOACAO LUZ 0800 0655099				10,00		
09 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,06		
10 JUROS CONTA ANTERIOR				0,03		

Base de Calculo do ICMS: 0,00 | Valor ICMS: 0,00 | Valor Total da Nota Fiscal: 10,11

Composicao dos Valores	
Energia	35,13
Distribuicao	7,13
Transmissao	1,22
Tributos	2,94
Encargos	0,03
TOTAL	46,46

Reservado ao Fisco

D345.005D.A59E.6621.02CF.11FA.7304.8EA2

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,62 E COFINS R$ 2,42, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/06/2019 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
Atraso superior a 45dias: sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao de servico de energia eletrica, como convenios e doacoes
DEBITOS: 04 a 09 R$ 13,35 05/2019 R$ 10,00
Periodos Band Tarif.: Amarela: 15/05-31/05 Verde: 01/06-13/06

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 17.951	01
	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial	
Distrito: Santo Antônio da Platina Município: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M. ( ) Rural ( ) INCRA	

Localização: LOTE Nº 504, Jardim Bela Manhã

Protocolo nº 60.705. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 504, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 262,60m2 (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,30 metros de frente para a Rua 13; 27,17 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 503; 25,35 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 505; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 486, ficando reservada uma faixa nos fundos destinada a drenagem.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.951 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.951, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via Internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
SELO 4 58
FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

(continua no verso)

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Marcia Regina de Oliveira

CPF – 010.751.559-83

RG – 12.780.227-0

Estado Civil - Amasiada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 191

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informado)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

David José do Nascimento
Fernando Henrique José do Nascimento
João Pedro José do Nascimento
João Vinicius José do Nascimento
Tomas Oliveira José do Nascimento
Benjamim Henrique José do Nascimento
Sara Camila Regina do Nascimento

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 11.688 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 191

Número do lote – 511

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.780.227-0

POLEGAR DIREITO

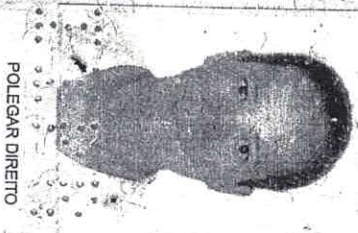

Marcia Regina de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.780.227-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/06/2017

NOME: **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA
LUIZA ROZENA

NATURALIDADE: ANDIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1981

DOC. ORIGEM: CO[illegible]ARCA=ANDIRA/PR, DA SEDE
C.NASC=5311, LIVRO=7A, FOLHA=24

CPF: 010.751.559-83

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 182

FLS. 184

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
010.751.559-83

Nome
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

Nascimento
02/03/1981

CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

Unidade Consumidora
99374935

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 191 - LT 511
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 01075165983

Vencimento
05/08/2019

Valor a Pagar
R$ 2,02

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0300407065 - MONOFASICO

Mes Referencia: 07/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/06/2019 7945	15/07/2019 8047	32 dias 102 kWh	1,00	102 kWh	3,19 kWh	15/07/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/08/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

AS | 25.88.21

Conjunto: SANTO ANTONIO DA ... Mes 05/2019

Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,47 h	1,00	1,47 h	14,01
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 110 kWh

MES	[illegible]	04/19	03/19	02/19	[illegible]	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	[illegible]	111	108	115	101	105	117	105	0	116	110
PGTO	13/06	27/06	12/04	14/03	13/02	15/01	14/12		16/10	14/09	15/08	17/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 87441398 Serie B
Emitida em 15/07/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,169000	5,07	5,07	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUM	kWh	70	0,290428	20,33	20,33	0,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUM	kWh	2	0,435000	0,87	0,87	0,00%
04 ENERGIA CONS. P AMAREL	kWh			0,39	0,39	0,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				23,46	23,46	0,00%
06 DEV. LUZ FRATERNA				-28,06		
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-22,07		
08 ACRESCIMO MORATORIO				0,31		
09 BONUS ITAIPU ART.21 LEI N 10				-0,87		
10 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,89		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				0,69		

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	2,02

Composicao dos Valores	
Energia	37,57
Distribuicao	8,26
Transmissao	1,18
Tributos	2,99
Encargos	0,11
TOTAL	50,13

Reservado ao Fisco

6830.8FD4.E2BD.EEB9.065F.9636.96E7.8D50

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,53 E COFINS R$ 2,46, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,72%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2559/2019
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 06/2018 R$ 0,08 [illegible]/2018 R$ 0,05
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-3[illegible] Amarela:01/07-15/07

Loterias CAIXA

13 VIA

VALOR DO PAGAMENTO: 2,02

03600000000007 02020111000200101020101976 93361766342

240-34577802B-7

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sáb

240-34577802B-7

28/Ago/2019 HORA DE

LOT. 14.000202-2
LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA
AG. VINCULADA: 0405

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPEL DISTRIBUICAO S A

TERM

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.688 | FL. 01 186

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31/08/1998

Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina

Município Santo Antonio da Platina

Urbano (x) C.P. M.

Rural ( ) INCRA

Localização LOTE Nº 511 (quinhentos e onze) do loteamento denominado Jar-dim "BELA MANHÃ", desta cidade.

Protocolo nº 42.575- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 511 (quinhentos e onze), do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 250(duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 510; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 549.- 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 512; e PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no CGC/MF sob nº 97.370.241/0001-64. TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.534, fls. 01/11 do livro 2-Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.688- Protocolo nº 42.575 - Em 31 de agosto de 1.998 - Conforme Mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de janeiro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Rosli Maria Geller, extraído dos autos sob nº 009/98, de Execução Fiscal em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Cartório Cível desta Comarca), procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 11.688, para garantir uma dívida de R$ 7.644,88 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) estando do incluído na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.687, 11.689 e 11.690. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 339/98 uma cópia do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++ Custas 679,72VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.688- Protocolo nº 49.325- Em 11 de julho de 2.003- Conforme MANDADO DE PENHORA datado de 08 de maio de 2.000, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca- Dr. Lourival Pedro Chemim, Cartório Cível e Comércio desta Comarca), expedido nos autos n. 012/00 Ação de Execução Fiscal, em que é CREDOR: Município de Santo Antônio da Platina, e DEVEDORA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.688, para garantir uma dívida de R$ 6.815,07 (seismil, oitocentos e quinze reais e sete centavos) estando incluído nessa penhora o objeto da Matrícula n. 11.687. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 279/2.003 uma cópia do Mandado juntamente com o Auto de Penhora, to e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 11 de julho de 2.003. O OFICIAL Homero dos Santos Giovannetti).++ Custas 431,51 VRCs - R$ 45,31

R-3-M-11.688- Protocolo nº 50.124- Em 23 de janeiro de 2.004- Conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS EXECUTÓRIOS datado de 06 de janeiro de 2.004, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto- Dr. Fabiano de Souza (Cartório do Cível e Anexos desta Comarca), extraído dos autos sob n. 242/2.003, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credor Município de Santo Antônio da Platina-PR e Devedor Terrinvest Administração e Serviços Ltda., o imóvel objeto da Matrícula n. 11.688, foi PE

(continua n

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de P. Lança
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 - 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

M096-04

MATRÍCULA Nº 11.688 | f. 01 verso | REGISTRO GERAL | LIVRO Nº 2

Oficial:

para garantir uma dívida de R$ 13.145,04 estando incluido nessa penhora os imóveis Matriculados sob ns. 11.687, 11.689 e 11.690. Ficando arquivado neste Ofício sob n. 608/2.004 uma cópia do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 23 de janeiro de 2.004. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 836,51 VRCs - R$ 87,83

R-4-M-11.688- Protocolo nº 51.625- Em 28 de janeiro de 2.005- Conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS DE EXECUÇÃO datado de 09 de fevereiro de 2.004, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca- Dr. Amarildo Clementino Soares (Cartório do Cível e Comércio), extraído dos autos sob n. 35/2.004, de Execução Fiscal, em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina-PR e DEVEDORA: TERRINVEST AIMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula n. 11.688, para garantia uma divida de R$ 15.214,73 - (quinze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e tres centavos)- estam do incluido nessa penhora os imóveis objetos das matriculas ns. 11.687, 11.920 e 11.921. Foram arquivados neste Ofício sob nº 1.159/2.005 uma- cópia do Mandado, petição inicial e o Auto de Penhora e Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 28 de janeiro de 2.005. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Valdir Valdivieso).+++

Custas 971,51 VRCs - R$ 102,00

AV-5-M-11.688 - Protocolo nº 60523 - Em 30 de abril de 2010 - De conformidade com o Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido aos 27/03/2009, por ordem da MM. Juiza de Direito da Vara Cível e Comércio desta Comarca, Dra Joana Tonetti Biazus, nos autos de Execução Fiscal nº 35/2004, em que é exequente Município de Santo Antonio da Platina e como executado Terrinvest Adm. e Serviços Ltda, procedo a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **PENHORA**, objeto do R-4 desta Matrícula. Fica arquivado neste ofício sob nº 367/2010 o Mandado, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 30 de abril de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovanetti).

Custas 490,75 VRCs - R$ 51,73

R-6-M-11.688 Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.688, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de divida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos:

OBSERVAÇÕES:

5-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 187

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.688 f. 02
Oficial

(continuação da Matrícula Nº 11.688

Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunt Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitid eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuçõe Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente vi internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivo Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais 2588060-58 emitida eletronicamente via Internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa d existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho d Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483995 emitida eletronicamente via Internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débit nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora d Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artig 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho d 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivad também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antôni da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homer dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) G: 1323 de 18/07/2003
SELO FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86930-000
Santo Antônio da Platina - Pr

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

M095-07

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓ
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Ofic
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Esc
(X) Francielle Oliveira de Souza - Esc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Marcia Simara da Silva

CPF – 772.411.189.87

RG – 9.051.018-5

Estado Civil - Amasiada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 51

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99814-4437

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Carlos Gomes
Welyson Cristian da Silva Lopes
Welintgon Henrique da Silva

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.380 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 51

Número do lote – 525

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 189

CÓDIGO DE CONTROLE
C323.6E15.1C83.A85A

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
57:45 do dia 25/01/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
772.41K.189-87

Nome
MARCIA SI[illegible]ARA DA SILVA

Nascimento
13/03/1968

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFIC[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

marcia Simara da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.051.018-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2000

NOME
MARCIA SIMARA DA SILVA

FILIAÇÃO
ILDEFONSO DA SILVA
SERAFINA MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
STO ANT. PLATINA/PR

DATA DE NASCIMEN
13/03/1968

DOC. ORIGEM
COMARCA-STO ANT PLATINA/PR-DA SEDE
C.NASC 45873,LIVRO=A76,FOLHA=131

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

FLS. 190

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

MARCIA SIMARA DA SILVA

R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 61 - LT 525 QD 174

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 77241118987

Unidade Consumidora: **93209320**

Vencimento: **05/09/2019**

Valor a Pagar: **R$ 87,79**

Tarifa Social de Energia Eletrica, Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0800512917 - MONOFASICO — Mes Referencia: 08/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/19 tp 3502	14/08/2019 tp 3627	30 dias 125 kWh	1,00	125 kWh	4,17 kWh	14/08/2019

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA ... Mes: 06/2019 — Tensao Contratada: 127 volts — AS [1,6,88,2]

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	11,50
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao.
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 124 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	133	115	125	113	122	110	131	147	154	182	162	162
PGTO	30/07	13/06	04/06	30/04	03/04	03/04	08/03	12/02	07/01	10/12	06/11	08/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 92148618 Serie B
Emitida em 14/08/2019

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,242666	7,28	7,28	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,415671	29,09	29,09	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	25	0,623600	15,59	15,59	29,00%
04 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,89	0,89	29,00%
05 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			2,13	2,13	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO				36,69	36,69	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-23,93		
08 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				20,06		

Base de Calculo do ICMS:	91,66	Valor ICMS:	26,58	Valor Total da Nota Fiscal:	87,79

Composicao dos Valores	
Energia	46,48
Distribuicao	11,61
Transmissao	1,51
Tributos	31,86
Encargos	0,21
TOTAL	91,67

Reservado ao Fisco

8D1A.ED89.7EE0.7219.6948.C15B.5967.49C6

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,95 E COFINS R$ 4,36, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 46dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.380 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2003
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização: Lote nº 525 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã.

Protocolo nº 48.658- IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 525 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã, desta cid de, com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13; 20,00 metros pelo lado direito confrontando c o lote 524; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 526 e 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 533.

PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecid nesta cidade à Rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, empresa inscrita CNPJ/MF nº 97.370.241/0001-64.

TÍTULO ANTERIOR: R-2- da matrícula nº 9.594, fls. 01/11, livro 02 - gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou f Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-

R-1-M-14.380- Protocolo nº 48.658- Em 09 de Janeiro de 2003- Confor Mandado e Ofício nº 044/2002, expedidos em 09 de Dezembro de 2002, vidamente assinados pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementin Soares (Juizado Especial Cível), em que são exequentes Edson de Afo Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executado RINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, autos nº 148/1997 de Execuçe de Título Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto presente matrícula, ficando arquivado neste ofício sob nº 9-A/2003 cópia do mandado juntamente com o ofício. O referido é verdade e do fé. Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-
Custas 175,00 VRC's = R$ 18,37

AV-2-M-14.380 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos term do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora des Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos sob 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGISTR DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.380. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.006. referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OFICI (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 315,00 VRC's = R$ 33,07

R-3-M-14.380 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de Dação pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista P Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícul 14.380, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), ins nº CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti F brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF so 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força d Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade com RG nº 1.311 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PF

(continua no v

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielo Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1525
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

face de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f521fee7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 26922012-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

SELO FUNARPEN
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534 1558
Homero dos Santos Giovannetti
OFICIAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CEP 86450-000
Rua Rio Branco, 475
Centro - CEP 86450-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534 1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Margarete dos Santos

CPF – 882.755.669-91

RG – 37.038.563-9

Estado Civil - Casada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 71

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99647-0268

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Luís Carlos da Silva
Nicolas (neto)

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.378 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 71

Número do lote – 523

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 193

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.038.563-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUL/2009

NOME MARGARETE DOS SANTOS

FILIAÇÃO RENATO DOS SANTOS

E MARIA BENEDITA SOARES

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE JOAQUIM TAVORA -PR 16/JUL/1968

DOC. ORIGEM JACAREZINHO-PR
JACAREZINHO
CN:LV.A005/FLS.177V/N.006404

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARGARETE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/07/1968	0556 3830 0698		022	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR	30/05/2017

JUIZ ELEITORAL
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FLS. 195

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MARGARETE DOS SANTOS

16.07.68

0104/0405-07

07.102.491

0104/0405-4

FLS. 196

SANEPAR

CONTA

FONE SANEPAR 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE — MATRÍCULA

MARGARETE DOS SANTOS — 3051 3541

ENDEREÇO — NÚMERO — COMPLEMENTO

R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE — 71 — 61
JD BELA VISTA

CEP — CIDADE

86.430 000 SANTO ANTONIO DA PLATINA

REFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO — ROTEIRO — SEQ. — DIGV. — ANO — MÊS — ROTA

009-04-19-001-25200 Y18AA0834197 4-1 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Col. Total
(1) Padrão de Referência Adotado	5,0	15	5,0		0,0
(2) Amostras Realizadas	58	58	69	35	58
(3) Amostras que Atenderam a Legislação	58	58	69	33	58

OCORRÊNCIAS: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

SITUAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS DÉBITOS DE CONSUMO ANTERIORES NO ANO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANLPAR(RS)
MULTA AGUA	1,28
MULTA ESGOTO	1,02
AT. MONET. P/ ATRASO	0,08

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Mínimo	5		57,47	29,98
De 6 a 10m3	5	1,16	5,80	4,64
De 11 a 15m3	2	6,46	12,92	10,34

HISTÓRICO DE CONSUMO

09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19
8	10	10	10	13	14	12	11	14	12	13

DIAS DE CONSUMO — DATA LEITURA — LEITURA ATUAL — LEITURA ANTERIOR — MÉDIA — TIPO LEITURA — REFERÊNCIA

30	07/08/2019	8	20	12	08/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA — MÉDIA DE CONSUMO (ÚLTIMOS 3 MESES) — VENCIMENTO

12 — 19/08/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/09/2019	56,19	44,96	2,38	103,53

ACESSE MAIS DE 300 SERVICOS PUBLICOS PIA.PR.GOV.BR
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R$ 9,73

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — DÉBITO AUTOMÁTICO — COMPROVANTE CLIENTE

82640000001-2 03530109231-7 97819305135-0 41082019519-7

CTRL:3051.3541 0819.5126

ROTEIRO:009 04 19 001 25200

SANEPAR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — MATRÍCULA — REFERÊNCIA — VENCIMENTO — VALOR TOTAL — COMPROVANTE SANEPAR

3051.3541 08/2019 5 1 19/08/2019 103,53

FLS. 19

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.378 **f** 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/200
Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina
Município Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização Lote nº 523 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã.

Protocolo nº 48.658- IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo lote de reno nº 523 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã, desta cida com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de fre para a rua 13; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o l 522; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 524; e 10,00 me nos fundos confrontando com o lote nº 535.

PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, firma esta cida nesta cidade a Rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita n J/MF nº 97.370.241/0001-64.

TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 02 gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-

R-1-M-14.378- Protocolo nº 48.658- Em 09 de Janeiro de 2003- Confo Mandado e Ofício nº 044/2002 expedidos em 09 de Dezembro de 2002, damente assinado pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementino res (Juizado Especial Cível), em que são exequentes Edson de Afons tins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executado TE VEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, autos nº 148/97 de Execução de lo Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da pr te matrícula. Fica arquivado neste ofício sob nº 9-A/2003 uma cópi Mandado juntamente com o Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sa Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-
Custas 175,00 VRC's = R$ 18,37

AV-2-M-14.378 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos term do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora de Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos sob 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGIST DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.378. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.006. referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OFICI (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 315,00 VRC's = R$ 33,07

R-3-M-14.378 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de Dação pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista Pi Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula 14.378, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), insc no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Fi brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por dação em pagamento TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR,

(continua no ve

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Franciella Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 - 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

face de dívida no valor de R$ 46.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa, ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f52fec7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-4022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

SELO DE FUNARPEN
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
EEE47098
Rua: Rio Branco, 47
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 47 - Centro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Maria das Graças dos Santos

CPF – 052.573.569-02

RG – 9.721.259-7

Estado Civil -

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 101

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informado)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Marcia

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.375 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 101

Número do lote – 520

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
NÃO ALFABETIZADO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.721.259 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2002

NOME MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ADEMAR DOS SANTOS
TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE
IRAPE/SP

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1958

DOC ORIGEM
COMARCA=OURINHOS/SP,IRAPE
C.NASC 6078,LIVRO=6A,FOLHA=120

CPF

CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR
DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
052.573.569-02

Nome
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

Nascimento
03/11/1958

FLS. 200

FLS. 201

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1731
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA – TARIFA SOCIAL

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS | MATRÍCULA: 3056.1945

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE MINHA CASA MINHA VIDA | NÚMERO: 101 | QUADRA: 111 | Nº CASA: 114

CEP: 86.430-000 | LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001 25400 | HIDRÔMETRO: Y16F366816-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 013 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definição do Verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	58	10	58		58	
Nº Amostras Realizadas	58	58	58	29	58	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	58	26	58	

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	-	-	-

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	5		10,02	5,01
De 6 a 10m3	5	0,30	1,50	0,75
De 11 a 15m3	5	1,16	5,80	2,90
De 16 a 20m3	5	1,16	5,80	2,90

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R$ 159,76
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTORICO DE CONSUMO/m3

11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19
5	6	8	9		6	6	5	6	2	10

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	07/10/2019	196	216	20	10/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 5 | VENCIMENTO: 19/10/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/11/2019	23,12	11,56		34,68

PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.
PROBLEMAS COM DROGAS. PODEMOS AJUDAR WWW.[illegible]A.ORG.BR

TRIBUTOS FEDERAIS – LEI 12.741 – VALOR APROXIMADO R$ 2,86

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO – VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 009-04-19-001 25400

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3056.1945	10/2019	19/10/2019	34,68

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | COMPROVANTE SANEPAR

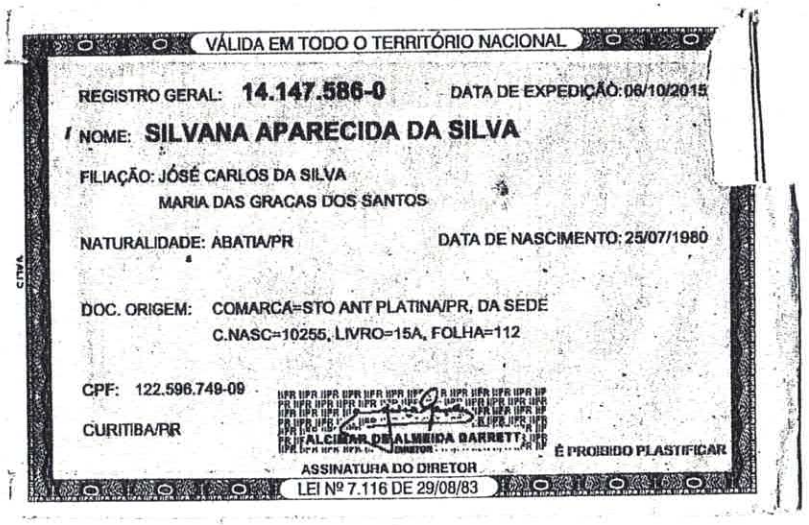

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.147.586-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/10/2015

NOME: SILVANA APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO: JÓSÉ CARLOS DA SILVA
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: ABATIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=10255, LIVRO=15A, FOLHA=112

CPF: 122.596.749-09

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA BARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 202

FLS. 203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala

Cláudia Mialski Vilas Bôas Ramos
E.Juramentada
Rua Marechal Deodoro, [illegible]

Heliane Mialski Vilas Bôas
E.Juramentada
0 - Centro - CEP 86.430-000 - Santo Antônio da Platina-PR - (43)3534-4334

Livro A-059 Folha 148 Termo 028248

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 28.248

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 04 de novembro de 2008, o assento de Nascimento de .*.*

**** WANDRA MARIANE DA SILVA ****

do sexo feminino, nascida aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (21/06/2007), às cinco horas e quinze minutos (05:15h), no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina-PR .*.*.*.

FLS. 204

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Ny3uq.7qrw4.c3DZG
Controle:
hHcwD.0w6P
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

MARIA VITÓRIA DA SILVA

Matrícula

082610 01 55 2009 1 00060 291 0028691 96

Data do nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Vinte e dois de março de dois mil e nove ••	22	03	2009

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
05h 10min	Santo Antônio da Platina-PR ••

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Santo Antônio da Platina-PR ••	em domicílio, nesta cidade ••	Feminino

Filiação
SILVANA APARECIDA DA SILVA ••

Avós
Maternos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA ••**
e **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ••**

Gêmeo	Nome do(s) gêmeo(s)
Não	---------- ••

Data do registro por extenso	Número da D.N.V.
Vinte de julho de dois mil e nove ••	41623471

Observações / Averbações
Nada consta. Custas: Isentas. ••

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente

Município e Comarca - UF
Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

Endereço
Rua Marechal Deodoro, nº 410
CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Antônio da Platina -PR, 17 de setembro de 2015.

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Santo Antônio da Platina - PR

FLS. 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

WANDRA MARIANE DOS SANTOS MARCOLINO

Matrícula

0816610155 2011 1 00050 102 0014049 20

Data do nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Quatro de dezembro de dois mil e onze	04	12	2011

Hora	Município do nascimento e unidade de federação
5h35min	Jandaia do Sul-PR

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Jandaia do Sul-PR	Hospital Nossa Senhora de Fátima	Feminino

Filiação
DANILO APARECIDO MARCOLINO
MAISA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO

Avós
ANA MARIA MARCOLINO
APARECIDO GONÇALVES DO NASCIMENTO e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

Gêmeo	Nome do(s) gêmeo(s)
Não	

Data do registro por extenso	Número da D.N.V.
Quinze de dezembro de dois mil e onze	30-53810616-8

Observações / Averbações
Nada consta.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil

Oficiala Designada
Melissa Cassoli Pereira Pires

Município / UF
Município e Comarca de Jandaia do Sul-PR

Endereço
Praça do Café, 196-B Centro
CEP 86.900-000 – Fone: (43) 3432-7572
crcjandaia@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jandaia do Sul-PR, 15 de dezembro de 2011.

Simone Scandiuzzi Oribes
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Bel. Melissa Cassoli Pereira
OFICIALA
JANDAIA DO SUL - PR
SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
DXD07356

FLS. 206

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
miqoq.7OZra.yhdTG
Controle:
DRnOT.DhfA
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

ÉRICK DAVI DA SILVA

Matrícula

082610 01 55 2016 1 00077 296 0033796 67

Data do nascimento por extenso	Dia	Mês	Ano
Dezessete de agosto de dois mil e treze ••	17	08	2013

Hora	Município do nascimento e unidade da federação
04h 27min	Santo Antônio da Platina-PR ••

Município de registro e unidade de federação	Local de nascimento	Sexo
Santo Antônio da Platina-PR ••	Hospital Regional do Norte Pioneiro ••	Masculino

Filiação
SILVANA APARECIDA DA SILVA ••

Avós
Maternos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA** ••
e **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS** ••

Gêmeo	Nome do(s) gêmeo(s)
Não	---------- ••

Data do registro por extenso	Número da D.N.V
Treze de maio de dois mil e dezesseis ••	30-60162669-0

Observações / Averbações
Nada consta. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente

Município e Comarca - UF
Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

Endereço
Rua Marechal Deodoro, nº 410
CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Antônio da Platina -PR, 13 de maio de 2016 .

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Santo Antônio da Platina - PR

FUNARPEN AA 00084945 1

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.375 ; FLS 01 207

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2003

Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina

Município Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.

Rural ( ) INCRA

Localização Lote nº 520 do loteamento Jardim Bela Manhã.

Protocolo nº 48.658 IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo lote de reno nº 520 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã, desta cidad com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de fren para a rua 13; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o lo 519; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 521; e 20,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 538.

PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, firma estab cida nesta cidade a Rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no J/MF nº 97.370.241/0001-64.

TÍTULO ANTERIOR: R-2 da matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 02 gistro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. San Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-

R-1-M-14.375- Protocolo nº 48.658- Em 09 de Janeiro de 2003- Confo Mandado e Ofício nº 044/2002 expedidos em 09 de Dezembro de 2002, damente assinados pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementino res (Juizado Especial Cível), em que são exequentes Edson de Afons tins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executado TE VEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, autos nº 148/1997 de Execução dulo Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da sente matrícula. Fica arquivado neste ofício, sob nº 9-A/2003, uma a do Mandado juntamente com o Ofício. O referido é verdade e dou f Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).- Custas 175,00 VRC's = R$ 18,37

AV-2-M-14.375 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos ter do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora C Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos so 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Sant executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGIS DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.375, ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.00 referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OF (Homero dos Santos Giovannetti).+++ Custas 315,00 VRC's = R$ 33,07

R-3-M-14.375 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de Daçã pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matríc 14.375, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito públic sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), i no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamen** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gere Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina -

(continua n

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

MATRÍCULA Nº 14.375 — fls. 01 — verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

face de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f521[illegible]e7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

Homero dos Santos Giovannetti
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, [illegible]
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arq
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012

( ) Homero dos Santos Giovannetti
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença
( ) Francielle Oliveira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

FALECIDA

Maria Joana Rodrigues

CPF – 565.189.279-68

RG – 12.648.885-8

Óbito – 082610 01 55 2019 4 00034 059 0013117 55

Estado Civil

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 141

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

HERDEIROS

Luciano Antônio Rodrigues	**CPF: 927.078.079-15**	**RG: 7.187.563-6**
Juliano Aparecido Rodrigues	**CPF: 049.156.119-90**	**RG: 9.680.043-6**
Rogério Rodrigues Gonçalves	**CPF: 058.231.499-21**	**RG: 9.721.210-4**
Jacqueline Rodrigues Gonçalves	**CPF: 087.634.729-45**	**RG: 12.539.875-8**
Jeferson Rodrigues Gonçalves	**CPF: 090.984.739-89**	**RG: 12.905.957-5**

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 11.693 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 141

Número do lote – 516

Contato: (Luciano 99980-9703)

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.648.885-8

POLEGAR DIREITO

Maria Joana Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

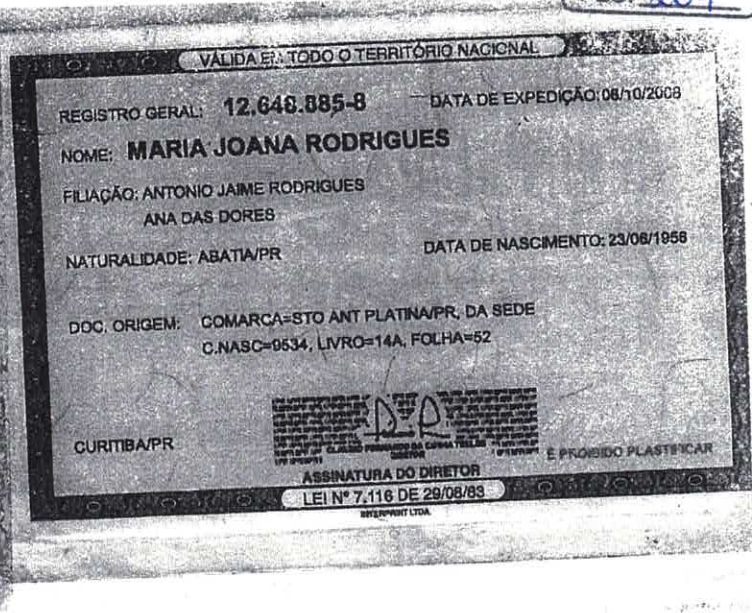

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.648.885-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2008

NOME: MARIA JOANA RODRIGUES

FILIAÇÃO: ANTONIO JAIME RODRIGUES
ANA DAS DORES

NATURALIDADE: ABATIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=9534, LIVRO=14A, FOLHA=52

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
565.189.279-68

Nome
MARIA JOANA RODRIGUES

Nascimento
23/06/1956

FLS. 210

FUNARPEN

SELO DIGITAL
VYb70.OLLab.sdWL9
WCP3y.TtWEp
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA JOANA RODRIGUES

CPF: 565.189.279-68

Matrícula

082610 01 55 2019 4 00034 059 0013117 55

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Parda	Solteira, 63 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Santo Antonio da Platina-PR ••	12.648.885-8/SSP/PR ••	Não

Filiação e residência
ANTÔNIO JAIME RODRIGUES e **ANA DAS DORES** A falecida era residente e domiciliada na Rua Antônio Teixeira de Rezende, 141, Jardim Bela Manhã, em Santo Antônio da Platina-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, às 18h 10min ••	25	07	2019

Local do falecimento
Hospital Nossa Senhora da Saúde na Rua Joaquim Ribeiro Mendes, 251, centro, em Santo Antônio da Platina-PR ••

Causas
Causa Desconhecida ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal São João Batista ••	Luciano Antônio Rodrigues ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Diego Ralph Burani, CRM nº 34408 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascida em 23 de junho de 1956. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Deixou seis (6) filhos maiores: Luciano Antonio Rodrigues com 42 anos, Juliano Aparecido Rodrigues com 39 anos, Jucilene Rodrigues com 37 anos, Rogerio Rodrigues Gonçalves com 32 anos e Jaqueline Rodrigues Gonçalves com 29 anos e Jeferson Rodrigues Gonçalves com 26 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25217183-7, Certidão de Nascimento Matrícula 082610.01.55.1984.1.00014.052.0009534-22, lavrada neste Serviço Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	12.648.885-8	08/10/2008	SSP/PR	----------

CEP residencial	86.430-000	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Antônio da Platina-PR

Oficial Registrador
Diego Hasmann Souza

Município e Comarca / UF
Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

Endereço
Rua Marechal Deodoro, nº 410
CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

Santo Antônio da Platina-PR, 29 de julho de 2019.

Ana Caroline Marques Martins
Escrevente Substituta

REGISTRO CIVIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Santo Antônio da Platina PR

FLS. 211

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1573
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60080-84
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE: MARIA JOANA RODRIGUES
MATRÍCULA: 3054.1120

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE
NÚMERO: 141
Nº LADO - Nº FRENTE:
JD BELA VISTA

CEP: 86.430-000
LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001 25650
HIDRÔMETRO: Y18AA0161639-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	56	10	56		56
Nº Amostras Realizadas	58	58	69	31	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	69	31	58

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	X	- - -	- - -				

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R$)
AT. MONET. P/ ATRASO	4,93
MULTA AGUA	3,97
MULTA ESGOTO	3,10

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ - AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
Res Minimo	5		12,47	29,98
De 6 a	5	1,16	5,80	4,64
De 11 a 3	5	6,46	32,30	25,84

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19
17	12	17	16	16	14	15	15	12	17	15

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	08/07/2019	129	144	15	07/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 14

VENCIMENTO: 19/07/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/08/2019	75,57	60,46	12,00	148,03

ALCOOLICOS ANONIMOS: UMA SOLUCAO PARA O ALCOOLISMO
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R$ 12,49

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.187.563-6

10/08/1994

LUCIANO ANTONIO RODRIGUES

MARIA JOANA RODRIGUES

STO.ANT.PLATINA/PR

01/10/1976

COMARCA=STO ANT PLATINA/PR.DA SEDE

C.NASC 1830,LIVRO=A2,FOLHA=75

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
927.078.079-15

Nome
LUCIANO ANTONIO RODRIGUES

Nascimento
[illegible]/76

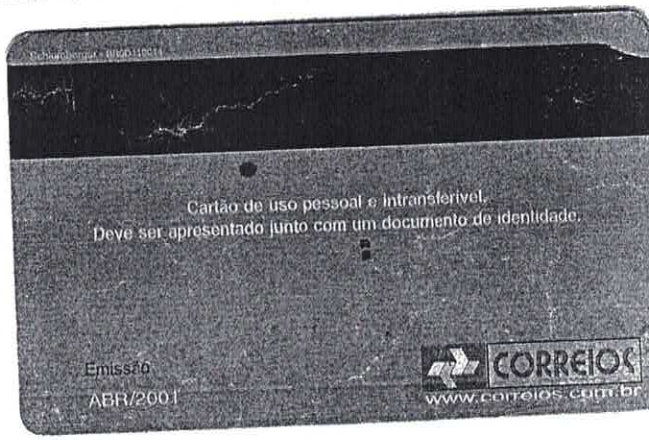

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
ABR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.680.043-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.680.043-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2009

NOME: JULIANO APARECIDO RODRIGUES

FILIAÇÃO:
MARIA JOANA RODRIGUES

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=11963, LIVRO=17A, FOLHA=231

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF

049.156.119-90

JULIANO APARECIDO RODRIGUES

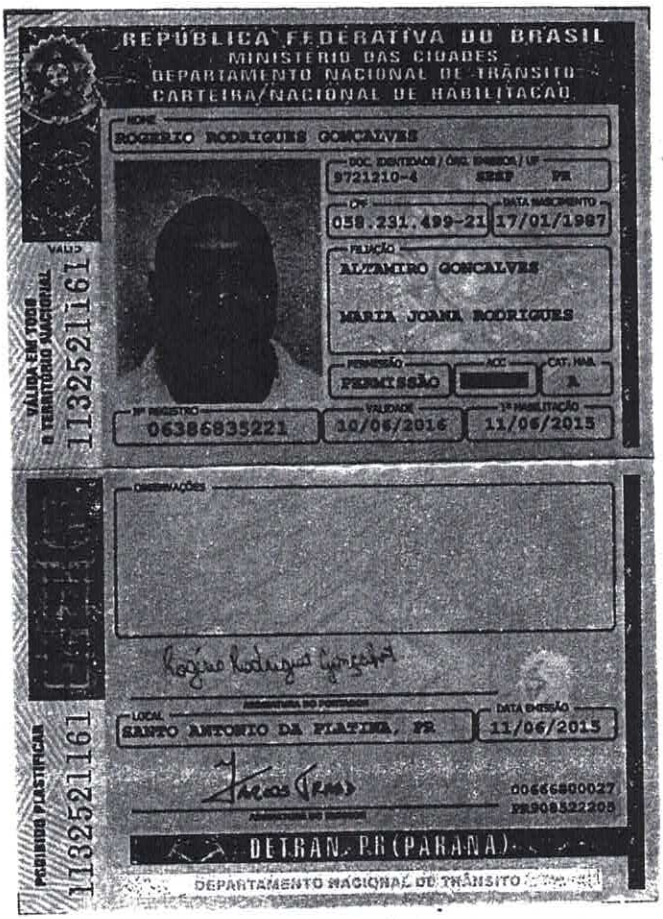
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROGERIO RODRIGUES GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9721210-4 SESP PR

CPF
058.231.499-21

DATA NASCIMENTO
17/01/1987

FILIAÇÃO
ALTAMIRO GONCALVES
MARIA JOANA RODRIGUES

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
06386835221

VALIDADE
10/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2015

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
11/06/2015

00666800027
PR908522205

DETRAN-PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA
1132521161

PROIBIDA PLASTIFICAR
1132521161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.539.875-8

POLEGAR DIREITO

Jacqueline Rodrigues Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.539.875-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2008

NOME: JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES

FILIAÇÃO: ALTAMIRO GONÇALVES
MARIA JOANA RODRIGUES

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=15196, LIVRO=22A, FOLHA=291

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

https://

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
087.634.729-45

Nome
JACQUELINE RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA

Nascimento
10/05/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.905.957-5
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

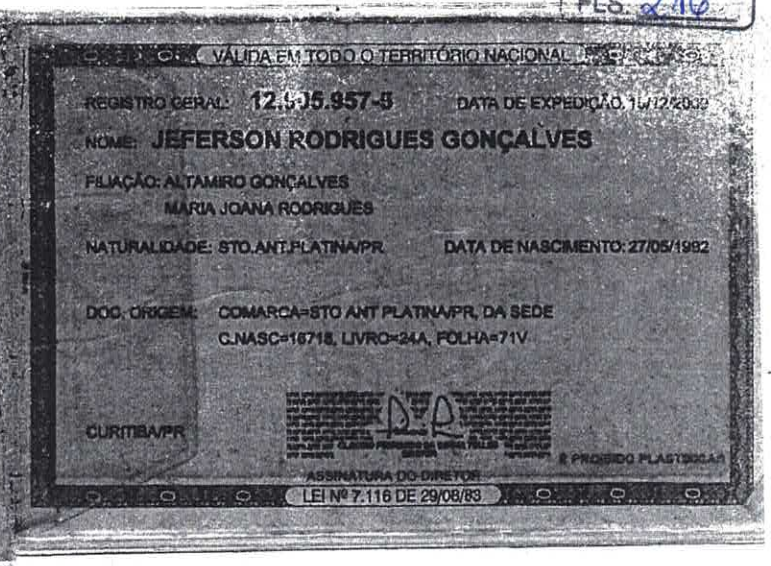
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 12.905.957-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2002
NOME: JEFERSON RODRIGUES GONÇALVES
FILIAÇÃO: ALTAMIRO GONÇALVES
MARIA JOANA RODRIGUES
NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1992
DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=16715, LIVRO=24A, FOLHA=71V
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
090.984.739-89
Nome
JEFERSON RODRIGUES GONCALVES
Nascimento
27/05/1992

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

FLS 217
01

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.693 **f**
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 31/08/1998
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (x) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização LOTE Nº 516 (quinhentos e dezesseis) do loteamento denominad
Jardim "Bela Manhã", desta cidade.

Protocolo nº 42.576- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 516 (quinhentos e dezesseis) do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 2 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de fre te para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o te 515; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 517; 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 544.- PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., est belecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscri no CGC/MF sob nº 97.370.241/0001-64. TITULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 - gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.693- Protocolo nº 42.576 - Em 31 de agosto de 1.998 - Confo me Mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de jane ro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Ros li Maria Geller, extraído dos autos sob nº 003/98, de Execução Fisca em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: T RINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Cartório Cível desta Comarc procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da trícula nº 11.693, para garantir uma dívida de R$ 7.318,97 (sete mi trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) estando incluí na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.691, 11.692 e 694. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 340/98 uma cópia do Mand juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e A liação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 679,72 VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.693 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pi Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula 11.693, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), ins no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti F brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF so 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força d Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerent Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR fazer de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por for Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outor dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à m outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de

(continua no

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

M095-04

MATRÍCULA Nº 11.693 f 01 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3535-3[illegible]
SELO 5
FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou f
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrever
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escreven

ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 248

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
10.383.588-7
DATA DE EXPEDIÇÃO
03/06/2005
NOME
NEZIA APARECIDA DA ROSA
FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE SOUZA
BENEDITA FERREIRA DE SOUZA
NATURALIDADE
ABATIA/PR.
DATA DE NASCIMENTO
24/04/1966
DOC ORIGEM
COMARCA=STO ANT PLATINA/PR.DA SEDE
C.CAS-225a,LIVRO=68,FOLHA=2
CPF
CURITIBA-PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.536.049-89
Nome
ODETE DAS DORES DO CARMO
Nascimento
17/03/1962

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
Odete das Dores do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

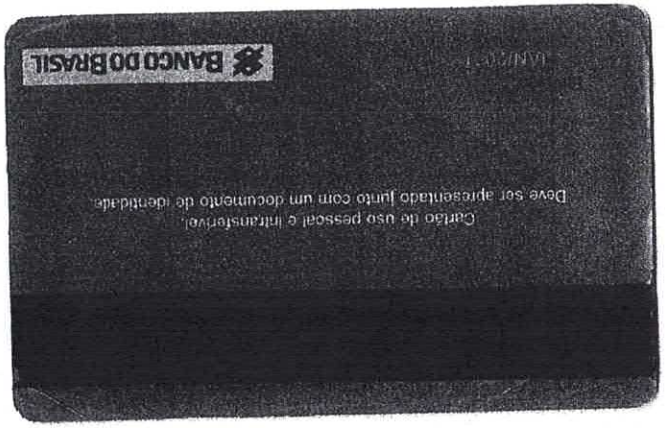
BANCO DO BRASIL
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

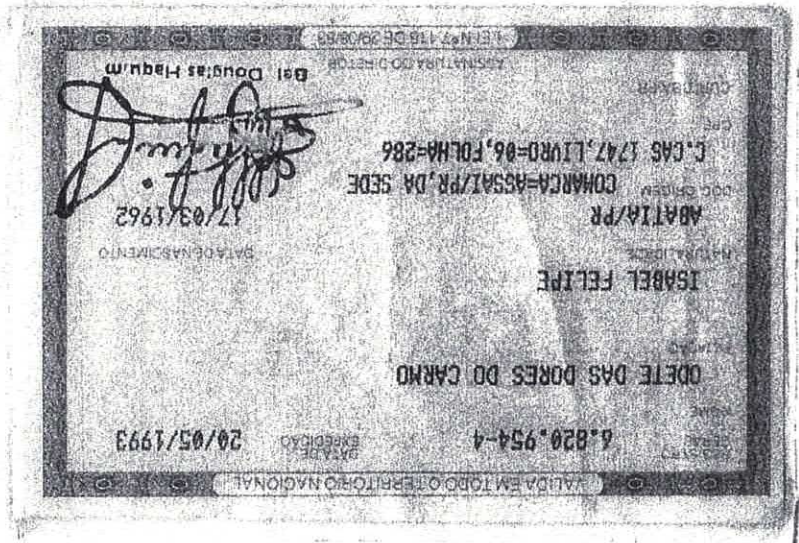
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.820.954-4
20/05/1993
ODETE DAS DORES DO CARMO
ISABEL FELIPE
17/03/1962
ABATIA/PR
COMARCA=ASSAI/PR,DA SEDE
C.CAS 1747,LIVRO=06,FOLHA=286
Bel Douglas Haguim

FLS. 219

FLS. 220

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-54
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

CONTA - TARIFA SOCIAL

NOME DO CLIENTE
ODETE DAS DORES DO CARMO

MATRÍCULA
3065.1715

ENDEREÇO
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE

NÚMERO
114

Nº LADO - Nº FRENTE

JD BELA VISTA

CEP
86.430-000

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA

ROTEIRO DE LEITURA
009-04-19-001 26400

HIDRÔMETRO
Y18AA0366786 4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
013 002

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	56	18	56		56
Nº Amostras Realizadas	58	58	59	31	58
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	59	31	58

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

Definições no verso

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	-----	-	---
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS — SANEPAR(R$)

MULTA AGUA	0,45
MULTA ESGOTO	0,22
AT. MONET. P/ ATRASO	0,03

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo Social	10		20,04	10,02
De 6 a 10m3	8	0,30	2,40	1,20

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R$ 11,93
UM BENEFICIO DA SANEPAR PARA A FAMILIA PARANAENSE !

HISTORICO DE CONSUMO/m3

08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19
15	12	17	21	21	26	20	18	16	21	17

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFE	DIA
32	08/07/2019	184	202	18	0	

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 18

VENCIMENTO: 19/07/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
06/08/2019	22,44	11,22	0,70	34,36

ALCOOLICOS ANONIMOS: UMA SOLUCAO PARA O ALCOOLISMO
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 2,90
AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

FLS. 221

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.942 f. 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 495, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 495, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 417,29m2 (quatrocentos e dezessete metros quadrados e vinte e nove decimetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 4,00+7,19 metros de frente para a Rua 13; 40,55 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 494; 41,77 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 496; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 477, ficando reservada uma faixa não edificada nos fundos destinada a drenagem.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.942 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.942, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial

SELO FUNARPEN
Rua: Rio Branco, 475 – Centro – CEP 86.990-000
Santo Antônio da Platina – Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534 1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(x) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

M095-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Olga Silvério Gomes

CPF – 010.412.039-85

RG – 12.375.220-1

Estado Civil - Casada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 88

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99646-1462

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Salvador Aparecido Gomes
Ione Aparecida Gomes
Josiane Aparecida Gomes
Claudineia Aparecida Gomes
Flavia Alessandra Aparecida Gomes
Luís Gustavo Aparecido Gomes
Valdemar Aparecido Gomes
Marcos Faustino Gomes
Cristiano Aparecido Lopes

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.940 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 88

Número do lote – 493

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 223

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.375.220-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2007

NOME: OLGA SILVERIO GOMES

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO SILVERIO
MARIA APARECIDA DE LIMA

NATURALIDADE: CAMBARA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR. DA SEDE
C.CAS=1419. LIVRO=58, FOLHA=261

CURITIBA/PR

LUIS FERNANDO V. ANTIGAS
DIRETOR - DIC

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Datiloscopista Bandeira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

010.412.039-35

Nome

OLGA SILVERIO GOMES

Nascimento 20/05/1965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.375.220-1

POLEGAR DIREITO

Olga S. Silveiro Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Datiloscopista Bandeira

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

BANCO DO BRASIL

FLS. 224

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
99375192

Vencimento
05/09/2019

Valor a Pagar
R$ 104,49

OLGA SILVERIO GOMES
R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE, 88 - LT 493
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 01041203985

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reavisa de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
07/2019	109,35

Informações Técnicas

No. Medidor: 9230505270 - MONOFASICO — Mes Referencia: 08/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/2019 16040	14/08/2019 16181	30 dias 141 kWh	1,00	141 kWh	4,70 kWh	14/08/2019

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1.5.88.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA PLA - Mes 08/2019 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	16,05
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 158 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	162	144	170	148	143	132	147	132	91	123	109	89
PGTO			19/07	27/05	25/04	28/03	21/02	18/01	14/11	24/11	14/09	15/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 214351-4 Serie B
Emitida em 14/08/2019

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,242666	7,28	7,28	29,00%
02	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,415571	29,09	29,09	29,00%
03	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	41	0,623170	25,55	25,55	29,00%
04	ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,07	1,07	29,00%
05	ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			2,52	2,52	29,00%
06	SUBSIDIO TARIFARIO				37,90	37,90	29,00%
07	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-24,72		
08	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				20,05		
09	ACRESCIMO MORATORIO				1,45		
10	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,47		
11	JUROS CONTA ANTERIOR				1,33		

Base de Calculo do ICMS: 103,39 | Valor ICMS: 29,97 | Valor Total da Nota Fiscal: 104,49

Composicao dos Valores	
Energia	51,56
Distribuicao	13,85
Transmissao	1,80
Tributos	35,95
Encargos	0,25
TOTAL	103,41

Reservado ao Fisco

D8D0.5F02.BBED.0A2C.9121.4DB7.A55E.A883

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,67 E COFINS R$ 4,91. CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 06/2018 R$ 0,01 07/2019 R$ 109,35
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

Vencimento: 05/09/2019

Valor a pagar: R$ 104,49

Controle	Numero de identificacao	Mes	
01-20198064387826-0	99375192	08/2019	AS [1.5.88.2]

83660000001 9 04490111000 5 00101020198 4 06438782600 7

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 17.940 f. 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial
Distrito Santo Antônio da Platina Município Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M. Rural ( ) INCRA

Localização: LOTE Nº 493, Jardim Bela Manhã

Protocolo nº 60.705. **IMÓVEL:**- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 493, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 284,75m2 (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,76 metros de frente para a Rua 13; 24,45 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 492; 32,50 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 494; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 475, ficando reservada uma faixa não edificada nos fundos destinada a drenagem.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 8.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.940 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.940, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
SELO FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 - CEP 86130-000
Centro
Santo Antônio da Platina - Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente
M095-04

FLS. 225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Olinda de Oliveira

CPF – 044.941.559-77

RG – 9.460.320-0

Estado Civil - Solteira

Rua – Avenida Galiano Antônio da Silva, nº 470

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99679-5417

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Ana Julia de Oliveira Silva
Tales Oliveira Silva
Teilor Oliveira Silva
Emily Oliveira Silva
Maria Eduarda da Silva
Nicolas Oliveira Silva

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.969 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 470

Número do lote – 543

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba – PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet : www.sanepar.com.br

CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS

2ª VIA

ENDEREÇO	NÚMERO	MATRÍCULA
AV GALIANO ANTONIO DA SILVA JD BL MANHA-MINH CSA-MINHA VID	00470	**3082.5934**

NOME DO CLIENTE	CEP
OLINDA DE OLIVEIRA	86.430-000

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT-RES-COM-IND-UTP
009-04-19-001-24560	Y18AA0597172-4-1	011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

00/00	00/00	04/18	05/18	06/18	07/18	03/18	09/18	10/18	11/18	12/18
0	0	13	14	12	14	10	2	6	4	7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS		VALORES
CX CONSTR/SUB	03/01	33,28

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 15,16

REFERÊNCIA	DATA LEITURA
01/2019	07/01/2019

		VALORES	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	5	ÁGUA	81,71
LEITURA ANTERIOR	0	ESGOTO	65,37
LEITURA ATUAL	4	SERVIÇOS	33,28
CONSUMO/m3	17	**TOTAL**	**180,36**
		VENCIMENTO	**19/01/2019**

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

82620000001-4 80360109201-5 90119308259-0 34012019829-6

CTRL: 3082.5934.0119.8214

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3082.5934	01/2019 8 2	19/01/2019	180,36

2ª VIA

IPTE: 232.0109.3082.5934.0119.8214

AUTENTICACÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 226

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS PASEP

165.42395.57-2

NÚMERO

4831248

SÉRIE

002-0

PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

B R A S I L E I R O

...A DE OLIVEIRA

...SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR ... 07/01/1977

JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

...APRESENTADO RG 94603200 SESP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.453 DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 94603200 CPF: 044.941.559-77

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUN. DE ABATIA

EMISSÃO: 31/03/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

ANO/ORG. EMISSOR / UF

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

ASSINATURA DO DIRETOR DO ÓRGÃO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA DO PORTADOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA DO PORTADOR

I D E N T I D A D E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

255 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, Banco BIC , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Olinda de Oliveira

CPF: 044.941.559-77

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Olinda de Oliveira

Testemunhas:

Sandéia de Almeida
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Silvana Mª Ricardo
Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJB W8HVS 42NXE A3RVK

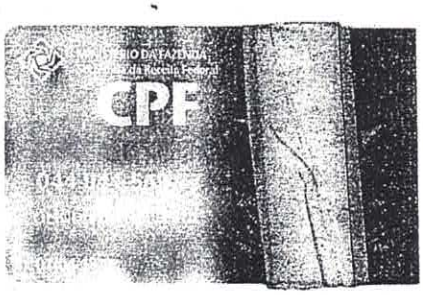

PROJUDI - Processo: 0004340-07.2014.8.16.0153 - Ref. mov. 1.75 - Assinado digitalmente por Cinlia Antunes de Almeida da Silva
06/10/2014: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: documentos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 Lei nº 11.419/2006, art. 11, § 2º, III do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJB [illegible]

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.969 101

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina

Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.

Rural ( ) INCRA

LOTE Nº 543, Jardim Bela Manhã

Localização

Protocolo nº **60.713**. IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 543, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 235,00m2 (duzentos e trinta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,05 metros de frente para a Avenida Marginal; 23,00 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 542; 24,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 544; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 517.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.969 - Protocolo nº 60713 - Em 7 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.969, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José F**** Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti

(continua no verso)

SELO FINANPEN LTDA CNPJ 00 ... CEP 86 ... REGISTRO DE IMÓVEIS EDA87836

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Nézia Aparecida Rosa

CPF – 067.706.259-11

RG – 10.383.588-7

Estado Civil - Separada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 111

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99819-3307

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Giovane Nunes da Rosa

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.374 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 111

Número do lote – 519

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
aqYLr.hsDb7.8GkEk
Controle:
2Dh7I.2QmVM
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO E ANOTAÇÃO DE CASAMENTO

OSWALDO NUNES DA ROSA
NÉZIA APARECIDA DE SOUZA

Matrícula
082610 01 55 1985 2 00008 200 0002258 08

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

OSWALDO NUNES DA ROSA, nascido aos 12 de setembro de 1959, natural deste Distrito, em Santo Antônio da Platina-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, filho de BENEDITO NUNES DA ROSA e de MARIA JOSÉ DE JESÚS, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR ••

NÉZIA APARECIDA DE SOUZA, nascida aos 24 de abril de 1966, natural de Abatiá-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de JOSÉ FERREIRA DE SOUZA e de BENEDITA FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Vinte e quatro de agosto de um mil e novecentos e oitenta e cinco ••	24	08	1985

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
NÉZIA APARECIDA DA ROSA ••

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o José Corrêa Gomes. Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO e ANOTAÇÃO: Por mandado do Dr. Julio Cesar Michelucci Tanga M.M. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Cidade, extraído dos autos nº 0001060.57.2016.8.16.0153 averbo o Divórcio, do casal, em que é requerente **OSWALDO NUNES DA ROSA** e requerida **NÉZIA APARECIDA DA ROSA**, decretado por sentença em 16/05/2016, e transitado em julgado em 01/07/2016, voltando ela a usar o nome de **NÉZIA APARECIDA DE SOUZA**, averbado no dia 18/07/2016. Foi lavrado neste Ofício, no dia 02/09/2016, no livro B-032, folha 123, termo nº 9309 o casamento dele com MADALENA DE LIMA. Emolumentos: R$31,85 (VRC 175,00) Selo Funarpen: R$2,20, Busca: R$1,82 TOTAL: R$35,87 ••

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Antônio da Platina-PR

Oficial Registrador
Diego Hasmann Souza

Município e Comarca - UF
Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

Endereço
Rua Marechal Deodoro, nº 410
CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Antônio da Platina-PR, 12 de junho de 2017.

Ana Caroline Marques Martins
Escrevente Juramentada

REGISTRO CIVIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Santo Antônio da Platina PR

FUNARPEN AA 00221657O P

FLS. 234

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba – PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet : www.sanepar.com.br

CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS

2ª VIA

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE MINHA CSA-MINHA VIDA-JD BL MAN
NÚMERO: 00111
MATRÍCULA: **3051.4424**
NOME DO CLIENTE: NEZIA A. DE SOUZA
CEP: 86.430-000
ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001-25500
HIDRÔMETRO: 414T548219-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP: 011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

00/00	00/00	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19
0	0	9	10	9	9	13	10	10	10	11

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS		VALORES
MULTA CTA VCD	01/01	1,17
2 VIA TOTEM	01/01	2,18
2 VIA TOTEM	01/01	2,18
2 VIA TOTEM	01/01	2,18

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 2,07

REFERÊNCIA	DATA LEITURA
06/2019	06/06/2019

MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	10
LEITURA ANTERIOR	408
LEITURA ATUAL	418
CONSUMO/m3	10

VALORES	
ÁGUA	11,06
ESGOTO	5,54
SERVIÇOS	7,71
TOTAL	**24,31**
VENCIMENTO	**19/06/2019**

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

82640000000-4 24310109201-9 90619305144-6 24062019419-3

CTRL: 3051.4424.0619.4181

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3051.4424	06/2019 4 1	19/06/2019	24,31

2ª VIA

IPTE: 232.0109.3051.4424.0619.4181

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Odete das Dores do Carmo

CPF – 000.536.049-89

RG – 6.820.954-4

Estado Civil - Casada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 114

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99639-0164

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Anésio do Carmo

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.942 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 114

Número do lote – 495

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

SÉTIMA: para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem de pleno acordo com tudo que estiver incluso neste instrumento de compromisso, assinam o presente contrato duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo mencionadas.

Elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer controvérsias.

Santo Antonio da Platina - PR, 12 de julho de 2017.

PARTE (1): _____
OSWALDO NUNES DA ROSA

PARTE (2): _____
NEZIA APARECIDA DA ROSA

TESTEMUNHA: _____
SEBASTIÃO NUNES DA ROSA
CPF:495.948.189-72

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná - Fone(43)3534-3634
Selo:sR4fc.9L2PQ.tFxoa, Controle: JmW45.ovpF
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **semelhança** as assinaturas de **OSWALDO NUNES DA ROSA, SEBASTIAO NUNES DA ROSA e NEZIA APARECIDA DE SOUZA.** Dou fé. 12 de julho de 2017.
Em Testº da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos, Escrevente
Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

FLS. 237

GOVERNO MUNICIPAL

SMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

Av. José de Palma Rennó, S/N – CEP 86430-000 Fone/Fax 43-3534-0129
smas@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu OSWALDO NUNES DA ROSA no dia 30 de março do ano corrente, recebi a chave da casa do Programa Minha Casa Minha Vida, da Secretária Municipal de Assistência Social MAGALI PEREIRA DA SILVA, tendo conhecimento que está chave está sendo entregue para que eu possa fazer benfeitorias na casa e não podendo mudar antes de ser instalado água e luz nestas casas.

Santo Antônio da Platina, 30 de março de 2012

Oswaldo Nunes da Rosa

Oswaldo Nunes da Rosa

CONTRATO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

As partes abaixo qualificadas e identificadas pelo presente **CONTRATO PARTICULAR** ajustam o que segue adiante, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - PROPRIETÁRIOS: Sr. Oswaldo Nunes da Rosa, maior, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG.: 3.259.523-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF: 473.575.769-49, e **Srª Nézia Aparecida de Souza**, maior, brasileira, casada, portadora do RG: 10.383.588-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF: 067.706.259-11, residentes e domiciliados em Santo Antonio da Platina – PR.

SEGUNDA – As partes acima qualificadas, entraram em comum acordo no segue: o **Sr. Oswaldo Nunes da Rosa,** cede, neste ato, os seus direitos de posse e propriedade para a **Srª Nézia Aparecida de Souza**, de uma casa em alvenaria de tijolos com 02 quartos, sala, cozinha, wc, localizada na rua Antonio Teixeira de Rezende, nº 111, composto pelo lote 519, bairro Jardim Bela Manhã, nesta cidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: todas as despesas referentes ao imóvel citado acima, ou sejam, água, luz, esgoto, IPTU, e as demais que surgirem, a partir desta data, ficarão por conta exclusiva da Srª Nézia Aparecida de Souza.

PARÁGRAFO SEGUNDO: quando a Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina – PR, liberar oficialmente a outorga da escritura, o Sr. Oswaldo Nunes da Rosa irá procurar a ex esposa, Srª Nézia Aparecida de Souza, para tomar as devidas providências para regularização da casa junto ao tabelionato de notas e cartório de registro de imóveis desta Comarca.

TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: declaram as partes, aqui convencionadas, que fazem esta negociação por livre e espontanea vontade.

QUARTA: através deste instrumento e na melhor forma de direito, o **Sr. Oswaldo Nunes da Rosa e Srª Nézia Aparecida de Souza,** se comprometem com todas as informações acima mencionadas e aceitam todas as condições avançadas neste contrato.

QUINTA: todas as despesas decorrentes deste contrato e dos documentos pertinentes a esta transação, correrão por conta exclusiva do **Sr. Oswaldo Nunes da Rosa.**

SEXTA: o presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento de ambas as partes e será respeitado em todas as suas cláusulas, condições e obrigações, não só pelas partes contratantes, como também pelos seus herdeiros e sucessores.

Oswaldo Nunes da Rosa

Nézia Aparecida de Souza

Sebastião Nunes da Rosa

FLS. 239

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.374 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2003
Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina
Município Santo Antônio da Platina

Urbano (x) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização Lote nº 519 do loteamento Jardim Bela Manhã.

Protocolo nº 48.658. IMÓVEL: Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 519 do loteamento denominado Jardim Bela Manha, desta cidade, com a área de 278,91 metros quadrados, medindo 3,00 + 2,45 metros de frente para a rua 13; 26,65 + 1,93 metros pelo lado direito confrontando com os lotes nºs 518 e 541; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 520; e 20,00 metros nos fundos confrontando com os lotes 539 e 540.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida nesta cidade, a Rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no CNPJ MF nº 97.370.241/0001-64.
TITULO ANTERIOR: R-2 da matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-

R-1-M-14.374- Protocolo nº 48.658- Em 09 de Janeiro de 2003- Conforme Mandado e Ofício nº 044/02 expedidos em 09 de Dezembro de 2002, devidamente assinados pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementino Soares (Juizado Especial Cível), em que são exequentes: Edson de Afonso Martins, José Francisco Inacio e José Claro dos Santos e executado Terrinvest Administraçao e Serviços Ltda, autos nº 148/1997 de Execução de Título Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Fica arquivado neste ofício sob nº 9-A/2003, uma copia do mandado juntamento com o ofício. O referido é verdade e dou fe. Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).-
Custas 175,00 VRC = R$ 18,37

AV-2-M-14.374 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora desta Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos sob nº 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.374. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.006. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-3-M-14.374 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2.008 - Conforme escritura pública de Dação em pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 14.374, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n; na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULA Nº 14.374 f 04 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

face de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f521fee7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n°. 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- 1558
Homero dos Santos Giovannetti
REGISTRO DE IMOVEIS
EHE05624
Rua Rio Branco, 475
Centro - 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES:

95-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
23 de julho de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
(X) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Parana
CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba – PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet : www.sanepar.com.br

CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS

2ª VIA

ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE MINHA CSA-MINHA VIDA-JD BL MAN
NÚMERO: 00111
MATRÍCULA: **3051.4424**
NOME DO CLIENTE: NEZIA A. DE SOUZA
CEP: 86.430-000
ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001-25500
HIDRÔMETRO: 414T548219-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP: 011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

00/00	00/00	00/00	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19
0	0	0	10	10	11	10	11	12	14	17

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS		VALORES
MULTA CTA VCD	01/01	2,26
2 VIA - EXTRA	01/01	3,14
2 VIA - EXTRA	01/01	3,14
2 VIA - EXTRA	01/01	3,14

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 7,42

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES	
11/2019	06/11/2019	ÁGUA	43,27
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	12	ESGOTO	34,62
LEITURA ANTERIOR	472	SERVIÇOS	11,68
LEITURA ATUAL	482	**TOTAL**	**89,57**
CONSUMO/m3	10	**VENCIMENTO**	**19/11/2019**

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

PHARMATIVA FARMACIA
PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Regina Augusto Azevedo

CPF – 005.654.949-02

RG – 9.039.238-7

Estado Civil - Casada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva , nº 133

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99610-4960

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

João Batista Braz

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.928 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 133

Número do lote – 481

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.039.238-7

POLEGAR DIREITO

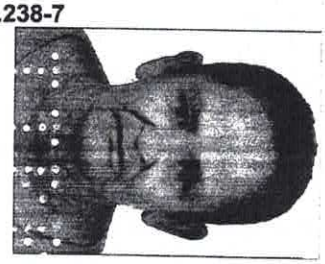

Regina Augusto de Azevedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.039.238-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/04/2019

NOME: **REGINA AUGUSTO DE AZEVEDO**

FILIAÇÃO: ONORIO AUGUSTO DE AZEVEDO
JULIA AUGUSTA DE AZEVEDO

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=8714, LIVRO=30B, FOLHA=128

CPF: 005.654.949-02

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 243

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
98800639

REGINA AUGUSTA DE AZEVEDO
R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 133 - L481

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF 00565494902

Vencimento
05/09/2019

Valor a Pagar
R$ 92,28

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
005.654.049-02
Nome
REGINA AUGUSTA DE AZEVEDO
Nascimento
06/01/1965

No. Medidor: 0301610347 - MONOFASICO — Mes Referencia: 08/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/2019	14/08/2019	30 dias	1,00	94 kWh	3,13 kWh	14/08/2019
6982	7076	94 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

AS [1.5.88.2]

Conjunto: SANTO ANTONIO DA — Mes 06/2019

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	20,17
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 105 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CO	116	92	107	91	96	124	123	92	94	115	77	76
PGTO	31/07	28/06	31/05	02/05	29/03	28/02	31/01	28/12	30/11	31/10	18/12	31/08

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 92148740 Serie B
Emitida em 14/08/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	94	0,793191	74,56	74,56	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,14	1,14	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			2,69	2,69	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,89		

Base de Calculo do ICMS:	78,39	Valor ICMS:	22,73	Valor Total da Nota Fiscal:	92,28

Composicao dos Valores	
Energia	28,24
Distribuicao	14,67
Transmissao	1,91
Tributos	27,25
Encargos	6,42
TOTAL	78,39

Reservado ao Fisco

360A.AF8E.03F2.99B2.4D4E.BC3F.BFA3.BE22

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,81 E COFINS R$ 3,71, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de Inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.928 fl. 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina
Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 481, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705. IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 481, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 248,60m2 (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 24,79 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 482; 24,93 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 480; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 499.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.928 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.928, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).- (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534 SELO 5
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-00
Santo Antônio da Platina - Pr

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado neste ofício. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2013
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

M095-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Rosilene Alfredo

CPF – 330.175.968-85

RG – 37.460.007-7

Estado Civil - Casada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 83

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99617-5382

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Giovane Henrique Alfredo de Lima
Giovana Gabrielle Alfredo de Lima
Joice Leticia Alfredo de Lima
Vitor Hugo Alfredo de Lima
Debora Nascimento Mairinck
Marcio de Lima

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.923 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 83

Número do lote – 476

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 246

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
330.175.968-85

Nome
ROSILENE ALFREDO

Nascimento
22/02/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ROSILENE ALFREDO

R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 83 - L476

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 33017596886

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Unidade Consumidora 98810448

Vencimento 05/08/2019

Valor a Pagar R$ 215,76

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia. Apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
06/2019	194,26

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0260309568 - MONOFASICO — Mes Referencia: 07/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/06/2019 19409	15/07/2019 19707	32 dias 298 kWh	1,00	298 kWh	9,31 kWh	15/07/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/08/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1.5.88.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA — Mes: 05/2019 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,47 h	1,00	1,47 h	37,38
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 254 kWh

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	265	274	225	280	288	319	281	240	275	257	253	212
PGTO		08/07	10/06	08/04	08/04	05/04	06/03	05/02	05/01	04/12	03/11	08/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 87441487 Serie B
Emitida em 15/07/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,244333	7,33	7,33	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,419857	29,39	29,39	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,630250	75,63	75,63	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	78	0,700128	54,61	54,61	29,00%
05 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,52	2,52	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO				42,35	42,35	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-27,54		
08 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				25,46		
09 ACRESCIMO MORATORIO				1,82		
10 BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-2,04		
11 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,01		
12 JUROS CONTA ANTERIOR				2,22		

Base de Calculo do ICMS: 211,83	Valor ICMS: 61,41	Valor Total da Nota Fiscal: 215,76

Composicao dos Valores	
Energia	95,59
Distribuicao	36,42
Transmissao	5,23
Tributos	74,07
Encargos	0,52
TOTAL	211,83

Reservado ao Fisco

C059.E92D.DB03.96F9.367D.C621.5852.1EAB

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 2,27 E COFINS R$ 10,39. CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,72%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2559/2019
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 06/2019 R$ 194,26
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

Vencimento: 05/08/2019

Valor a pagar: R$ 215,76

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1.5.88.2]
01-20197933618019-5	98810448	07/2019	

83670000002 6 15760111000 8 00101020197 6 93361801905 5

REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE
SECRETARIA DE
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.460.007-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/2002

NOME ROSILENE ALFREDO

FILIAÇÃO JOAQUIM ALFREDO

E LUCILIA DE FARIA ALFREDO

NATURALIDADE S.ANTONIO DA PLATINA - PR

DATA DE NASCIMENTO 22/FEV/1979

DOC ORIGEM STO ANTONIO DA PLATINA PR
SANTO ANTONIO PLATINA
CN-LV.A004/FLS.264 /N.003960

CPF

CARLOS ANTONIO C. ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.923 f. 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina
Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 476, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 476, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 255,85m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 25,51 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 477; 25,66 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 475; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 494.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.923 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.923, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b; item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti

SELO Oficial Rua Rio Branco, 475 Centro Fone (43) 3534-1558 Santo Antônio da Platina – Paraná EEE47187

(continua no verso)

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Rosilene de Fátima Antônio

CPF – 068.219.969-97

RG – 8.737.265-0

Estado Civil - Solteira

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 201

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informado)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 11.687 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 201

Número do lote – 510

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 25

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
yRtHx.r2VOp.kFOIT
Controle:
NzHNy.sMyn4
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

ROSILENE DE FÁTIMA ANTONIO

CPF: 068.219.969-97 ••

Matrícula

082610 01 55 1986 1 00017 251 0011732 23

Data do nascimento por extenso
Onze de março de um mil e novecentos e oitenta e dois ••

Dia	Mês	Ano
11	03	1982

Hora: 05h 30min

Naturalidade: Santo Antônio da Platina-PR ••

Município de registro e unidade de federação: Santo Antônio da Platina-PR

Local, Município de Nascimento e UF: Hospital Nossa Senhora da Saúde, Santo Antônio da Platina-PR ••

Sexo: Feminino

Filiação
TEREZINHA DE FÁTIMA ANTONIO ••

Avós
JOSÉ ANTONIO e JOVINA RODRIGUES ••

Gêmeo: Não

Nome e Matrícula do(s) gêmeo(s): ---------- ••

Data do registro por extenso
Vinte e dois de outubro de um mil e novecentos e oitenta e seis ••

Número da D.N.V: ----------

OBSERVAÇÃO/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nada Consta. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro
Nada consta. ••

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Antônio da Platina-PR

Oficial Registrador
Diego Hasmann Souza

Município e Comarca / UF
Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

Endereço
Rua Marechal Deodoro, nº 410
CEP: 86.430-000 - Fone: (43)3534-4334

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Antônio da Platina-PR, 12 de janeiro de 2018.

Ana Caroline Marques Martins
Escrevente Juramentada

REGISTRO CIVIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Santo Antônio da Platina - PR

FUNARPEN AA 002443782 P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.737.265-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.737.265-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/02/2018

NOME: **ROSILENE DE FÁTIMA ANTONIO**

FILIAÇÃO:

TEREZINHA DE FÁTIMA ANTONIO

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=11732, LIVRO=17A, FOLHA=251

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 252

FLS. 253

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

245 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, **Banco BIC ,** e a construtora Martins MA Construtora LTDA , **através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que** a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Rosilene de Fátima

CPF: 068.219.969-97

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR 18/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Rosilene de Fatima antonio

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina PLANEJAMENTO Est. do Paraná

AUTENTICAÇÃO
Doc Ie. Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - PR
> 08 JAN. 2019 <
Edmilson Aparecido Mendes
Port. 65.07 - Dec. 321/97

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.687 **f** 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 31/08/1998
Oficial

Distrito: Santo Antonio da Platina
Município: Santo Antonio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização: LOTE Nº 510 (quinhentos e dez) do loteamento denominado Jardim "BELA MANHÃ", desta cidade.

Protocolo nº 42.575- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno nº 510 (quinhentos e dez), do loteamento denominado Jardim "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 509;- 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 511; e, 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 550.- PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscrita no CGC/MF sob nº 97.370.241/0001-64. TÍTULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.- Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.687- Protocolo nº 42.575 - Em 31 de agosto de 1.998 - Conforme mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de janeiro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juiza Substituta Dra. Roseli Maria Geller, extraído dos autos sob nº 009/98, de Execução Fiscal, em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Cartório Cível desta Comarca), procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.687, para garantir uma dívida de R$ 7.644,88 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) estando incluído na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.688, 11.689 e 11.690. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 339/98 uma cópia do Mandado juntamente com apetição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 679,72VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.687- Protocolo nº 49.325- Em 11 de julho de 2.003- Conforme MANDADO DE PENHORA datado de 08 de maio de 2.000, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca- Dr. Lourival Pedro Chemim (Cartório Cível e Comércio desta Comarca), expedido nos autos n. 012/98, de Ação de Execução Fiscal, em que é CREDOR: Município de Santo Antônio da Platina e DEVEDORA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.687, para garantir uma dívida de R$ 6.815,07 (seis mil, oitocentos e quinze reais e sete centavos) estando incluído nessa penhora o imóvel objeto da Matrícula n. 11.688. Ficando arquivado neste Ofício sob n. 279 2.003 uma cópia do Mandado juntamente com o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 11 de julho de 2.003. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+

Custas 431,51 VRC - R$ 45,13

R-3-M-11.687- Protocolo nº 50.124- Em 23 de janeiro de 2.004- Conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS EXECUTÓRIOS datado de 06 de janeiro 2.004, devidamente assinado pela MM. Juiza Substituto- Dr. Fabiano Rodrigo de Souza (Cartório do Cível e Anexos desta Comarca), extraído dos autos sob n. 242/2.003, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credor: Município de Santo Antônio da Platina-PR e Devedor Terrinvest Administração e Se

(continua no verso)

M095-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

MATRÍCULA Nº 11.687 f. 01 verso — REGISTRO GERAL — LIVRO Nº 2

Oficial

vicos Ltda., o imovel objeto da Matrícula n. 11.687, foi PENHORADO para garantir uma dívida de R$ 13.145,04 estando incluido nessa penhora os imóveis Matriculados sob ns. 11.688, 11.689 e 11.690. Ficando arquivado neste Ofício sob n. 608/2.004 uma cópia do Mandado juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Deposito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé.Santo Antônio da Platina, 23 de janeiro de 2.004.- O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

Custas 836,51 VRCs - R$ 87,83

R-4-M-11.687- Protocolo nº 51.625- Em 28 de janeiro de 2.005- Conforme MANDADO DE CITAÇÃO E DEMAIS ATOS DE EXECUÇÃO datado de 09 de fevereiro de 2.004, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca- Dr. Amarildo Clementino Soares (Cartório do Cível e Comércio), extraído dos autos sob n. 35/2004, de Execução Fiscal, em que é CREDOR: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR e DEVEDORA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 11.687, para garantir uma dívida de R$ 15.214,73 - (quinze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e tres centavos) estando incluido nessa penhora os imóveis objetos das matriculas ns. 11.688, 11.920 e 11.921. Foram arquivados neste Ofício sob nº 1.159/2.005 uma cópia do Mandado, petição inicial e o Auto de Penhora e Deposito e Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 28 de janeiro de 2.005. O ESCREVENTE SUBSTITUTO (Valdir Valdivieso).+++

Custas 971,51 VRC - R$ 102,00

AV-5-M-11.687 - Protocolo nº 60523 - Em 30 de abril de 2010 - De conformidade com o Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido aos 27/03/2009, por ordem da MM. Juiza de Direito da Vara Cível e Comércio desta Comarca, Dra Joana Tonetti Biazus, nos autos de Execução Fiscal nº 35/2004, em que é exequente Município de Santo Antonio da Platina e como executado Terrinvest Adm. e Serviços Ltda, procedo a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da **PENHORA**, objeto do R-4 desta Matrícula. Fica arquivado neste ofício sob nº 367/2010 o Mandado, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 30 de abril de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).

Custas 492,75 VRCs - R$51,73

R-6-M-11.687 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 11.687, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 37.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme escrito nos itens I, II, III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu o outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil,

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Franciele Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.687 f. 02
Oficial

(continuação da Matrícula Nº 11.687)

seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à divida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Civeis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Civeis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 19/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN 1 [illegible] 8
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua: Rio Branco, 47
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

M098-07

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente

(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 47 - (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Sandra Aparecida da Costa

CPF – 035.944.479-28

RG – 8.684.774-4

Estado Civil - Solteira

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 193

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99810-7545

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Sandra Aparecida Costa
Paulo Cezar de Jesus
Maria Patrocínia de Jesus
Alison Gabriel Costa de Jesus
Ariel Junior Costa de Jesus

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.934 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 193

Número do lote – 487

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.684.774-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartografia Banknote

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.684.774-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/03/2008

NOME: **SANDRA APARECIDA DA COSTA**

FILIAÇÃO: ANTONIO COSTA
TERESINHA APARECIDA LOPES

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=15104, LIVRO=A22, FOLHA=268

CPF: 035.944.479-28

CURITIBA/PR

LUIS FERNANDO A. ARCHIAS
DIRETOR - IIPR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartografia Banknote

FLS. 258

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
99470705

Vencimento
05/09/2019

Valor a Pagar
R$ 256,25

SANDRA APARECIDA DA COSTA
R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 193 - LOTE 487
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 03594447928

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e apos este, em 3 meses no encerramento contratual da uni e com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
07/2019	75,10
07/2019	150,23

Informações Técnicas

No. Medidor: 0282615097 - MONOFASICO — Mes Referencia: 08/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/07/2019 16449	14/08/2019 16590	30 dias 141 kWh	1,00	141 kWh	4,70 kWh	14/08/2019

Proxima Leitura Prevista: 13/09/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

AS [1.5.88.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA Mes 05/2019 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	13,37
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 132 kWh

MES	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18
CONS	150	61	186	164	238	269	226	132	151	156	142	75
PGTO			12/06	12/06	10/06				23/01	27/12	29/11	03/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 92148700 Serie B
Emitida em 14/06/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	141	0,793475	111,88	111,88	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,72	1,72	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			4,03	4,03	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				20,05		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,71		
06 CUSTO ADMINISTRATIVO				115,44		
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,50		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				0,92		

Base de Calculo do ICMS: 117,63	Valor ICMS: 34,11	Valor Total da Nota Fiscal: 256,25

Composicao dos Valores	
Energia	42,38
Distribuicao	21,86
Transmissao	2,86
Tributos	40,90
Encargos	9,63
TOTAL	117,63

Reservado ao Fisco

055C.30CE.B1DF.3561.F8A0.E846.6120.153D

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,21 E COFINS R$ 5,58, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/08/2019 - PIS/PASEP 1,04% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Novo agente de arrecadacao de faturas: Farmacias Nissei
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 06/2019 R$ 72,34 07/2019 R$ 150,23 07/2019 R$ 75,10
Periodos Band.Tarif.: Amarela:16/07-31/07 Vermelha P1:01/08-14/08

Vencimento: 05/09/2019 — Valor a pagar: R$ 256,25

Controle: 01-20198064388142-80
Numero de identificacao: 99470705
Mes: 08/2019
AS [1.5.88.2]

83630000002 0 56250111000 0 00101020198 4 06438814280 0

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 17.934 ficha 01 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial
Distrito: Santo Antônio da Platina Município: Santo Antônio da Platina	Urbano (X) C.P.M. Rural ( ) INCRA

Localização: LOTE Nº 487, Jardim Bela Manhã

Protocolo nº 60.705. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 487, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 224,80m2 (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 22,24 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 488; 22,72 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 486; e, 10,01 metros nos fundos confrontando com o Lote 505.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.934 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.934, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de divida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2583060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste oficio sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
MOD5-04
Lei 13.228 de 16/11/2001
(43) 3534-1558
FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475
CEP 86.820-000
Santo Antônio da Platina - Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Sandra Mara Batista

CPF – 030.774.129-00

RG – 8.131.275.3

Estado Civil - Solteira

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 11

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99672-6135

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Tamires Batista
Caíque José Batista Silva
Ana Clara Batista Almeida

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 14.381 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 11

Número do lote – 526

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 0800 200 0115**

NOME DO CLIENTE: SANDRA MARA BATISTA
MATRÍCULA: 3054.1227
ENDEREÇO: R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE — NÚMERO: 11 — Nº LADO — Nº FRENTE
MINHA CASA MINHA VIDA
CEP: 86.430-000 — LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA
ROTEIRO DE LEITURA: 009-04-19-001-25100 — HIDRÔMETRO: 612B016146-4-1 — CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	56	10	56		56
Nº Amostras Realizadas	58	58	69	31	56
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	58	58	69	27	58

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X
2019	X	PAGO	PAGO	X	X							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS — SANEPAR(R$)

DEBITOS PARCELAS 05/04 — 55,32
AVISO DEBITO ANTERIO — 4,64

FAIXAS DE CONSUMO — VOLUME — VALOR M3/R$ AGUA — TOTAIS AGUA — TOTAIS ESGOTO

RES Mínimo	5		35,53	28,74
De 6 a 10m3	5	1,11	5,55	4,49
De 11 a 15m3	1	6,19	6,19	4,99

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19
8	9	10	11	10	15	16	12	12	11	11

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	06/06/2019	685	696	11	06/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES	VENCIMENTO
14	19/06/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
07/07/2019	47,67	38,13	64,16	149,96

ALCOOLICOS ANONIMOS: UMA SOLUCAO PARA O ALCOOLISMO
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R$ 11,20

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82670000001-9 49960109201-2 90619305412-7 27062019019-9

CTRL:3054.1227.0619.9196

SANEPAR — ROTEIRO: 009 04 19 001 25100

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3054.1227	06/2019 9 1	19/06/2019	149,96

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — COMPROVANTE SANEPAR

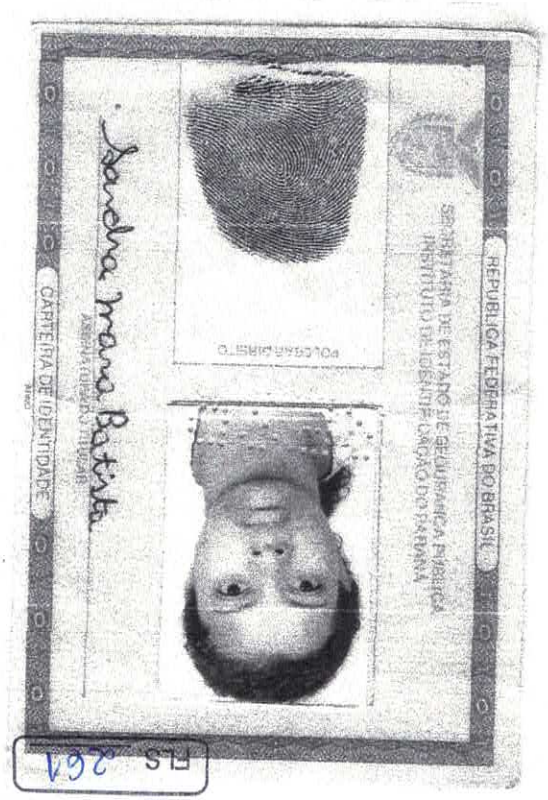

fls. 284

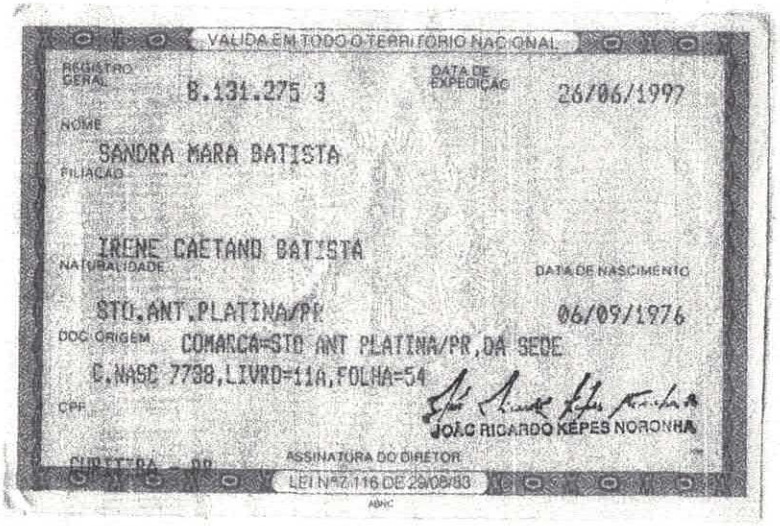

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.131.275 3

DATA DE EXPEDIÇAO 26/06/1997

NOME
SANDRA MARA BATISTA

FILIAÇAO
IRENE CAETANO BATISTA

NATURALIDADE
STO.ANT.PLATINA/PR

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1976

DOC ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR,DA SEDE
C.NASC 7738,LIVRO=11A,FOLHA=54

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ABNC

ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial. HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 14.381 **f** 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 09/01/2003
Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina
Município Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização Lote nº 526 do loteamento Jardim Bela Manhã.

Protocolo nº 48.658. **IMÓVEL:** Um imóvel urbano composto pelo lote de reno nº 526 do loteamento denominado Jardim Bela Manhã, desta cidade com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frent para a rua 13; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o lot 525; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 527; 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 532.

PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida neste cidade a Rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, empresa inscrita CNPJ/MF nº 97.370.241/0001-64.

TÍTULO ANTERIOR: R-2 da matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 02 - gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).

R-1-M-14.381 Protocolo nº 48.658. Em 09 de Janeiro de 2003. Conforme mandado e ofício nº 044/2002, expedidos em 09 de Dezembro de 2002, de damente assinados pelo MM. Juiz Supervisor Dr. Amarildo Clementino S res (Juizado Especial Cível), em que são exequentes Edson de Afonso tins, José Francisco Inacio e José Claro dos Santos e executada TERR VEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, autos nº 148/1997 de Execução de tulo Judicial, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da pr sente matrícula, ficando arquivado neste ofício sob nº 9-A/2003, uma pia do mandado juntamente com o ofício. O referido é verdade e dou f Santo Antônio da Platina, 09 de Janeiro de 2003. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).
Custas 175,00 VRC's = R$ 18,37

AV-2-M-14.381 - Protocolo nº 54.451 – Em 29 de setembro de 2.006 – Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 098/06 datado de 10 de agosto de 2.006, devidamente assinado pela MM. Juíza Supervisora desta Comarca – Dra. Joana Tonetti Biazus (Juizado Especial Cível desta Comarca), expedido nos autos sob nº 1997.001-9, em que são partes Edson de Afonso Martins, José Francisco Inácio e José Claro dos Santos e executada Terrinvest Administração e Serviços Ltda, no qual foi determinado o LEVANTAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA objeto do R-1 da Matrícula nº 14.381. Ficam arquivado neste Ofício sob nº 2.122/2.006. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 29 de setembro de 2.006 O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++
Custas 315,00 VRC's = R$ 33,07

R-3-M-14.381 - Protocolo nº 60702 - Em 02 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de Dação em pagamento lavrada a 18 de agosto de 2006, às fls. 047/051 do livro nº 16, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 14.381, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Le Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em

(continua no verso

M096-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

face de dívida no valor de R$ 48.909,97 (quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 83DC.1C31.0D34.9ABE emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 3c580a7094123146e1f521fee7ebae11 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2692201-27 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 16/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 483/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 062/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

SELO FUNARPEN 3534 58
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓ
Rua Rio Branco, 475 – (43) 3534-1
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Ofici
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escr
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escre

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Sara Aparecida Brandão

CPF – 062.541.639-26

RG – 9.888.975-2

Estado Civil - Amasiada

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 122

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99613-9656

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Vitória Aparecida Brandão da Silva
Beatriz Brandão da Silva
Osmar Moreira da Silva

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.943 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 122

Número do lote – 496

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 264

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.888.975 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2003

NOME
SARA APARECIDA BRANDÃO

FILIAÇÃO
MANOEL APARECIDO BRANDÃO
INEZ DE FATIMA GONÇALVES BRANDÃO

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PINHAL/PR

DATA DE NASCIMENTO
12/01/1986

DOC ORIGEM
COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR,DA SEDE
C.NASC 6837,LIVRO=34A,FOLHA=13V

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - I.I.P.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Sara Ap. da Brandão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SANEPAR

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

SARA APARECIDA BRANDAO

3055 9690

R ANTONIO TEIXEIRA DE REZENDE 122 114 121
MINHA CASA MINHA VIDA

86.430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA

009-04-19-001-26300 515F471059-4-1 011 001 - - - -

	56	10	56		56
	58	58	69	31	56
	58	58	69	31	56

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---	---	---	---	---

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS	SANEPAR(R$)
	4,84
AVISO DEBITO C/FITA	0,26
MULTA AGUA	0,01
MULTA ESGOTO	0,13
AT. MONET. P/ ATRASO	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
			37,47	29,98
RES Minimo	5			
De 6 a 10m3	2	1,16	2,32	1,86

08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19
8	6	16	8	9	13	9	7	7	6	7

32	08/07/2019	310	317	7	07/2019
			7		19/07/2019
06/08/2019	39,79	31,84	6,34		77,97

ALCOOLICOS ANONIMOS: UMA SOLUCAO PARA O ALCOOLISMO
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 6,58

AUTENTICACAO NO VERSO OBSERVACOES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82620000000-6 77970109201-6 90719305596-5 90072019819-2

CTRL:3055 9690.0719.8149

ROTEIRO:009-04-19-001-26300

SANEPAR

3055.9690	07/2019	8	1 19/07/2019	77,97

FLS. 266

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.943 f 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Distrito Santo Antônio da Platina

Município Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.

Rural ( ) INCRA

Localização **LOTE Nº 496, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 496, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 408,60m2 (quatrocentos e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,30 metros de frente para a Rua 13; 41,77 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 495; 39,95 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 497; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 478, ficando reservada uma faixa não edificada nos fundos destinada a drenagem.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010 O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.943 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.943, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534 SELO FUNARPEN Homero dos Santos Giovannetti Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco 475 - Centro - CEP 86.430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2018
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
(X) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Silvana Aparecida Ricardo

CPF – 049.014.679-13

RG – 8.904.136-8

Estado Civil - Casada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 163

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informou)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.931 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 163

Número do lote – 484

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 268

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.904.136-8

POLEGAR DIREITO

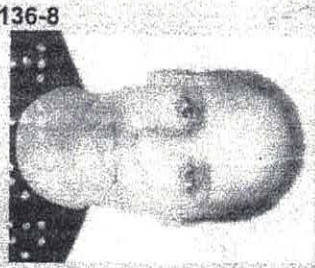

Silvana Caramão Ricardo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.904.136-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2017

NOME: **SILVANA APARECIDA RICARDO**

FILIAÇÃO: MOZART RICARDO
TEREZA DE CAMARGO RICARDO

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=7606, LIVRO=10A, FOLHA=288

CPF: 049.014.679-13

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

27/03/2018

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
049.014.679-13

Nome
SILVANA APARECIDA RICARDO

Nascimento
25/06/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
1C46.8898.6DBA.10FC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 14:30:38 do dia 27/03/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FLS. 269

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

SILVANA APARECIDA RICARDO

R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 163 - L464

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 04901467913

Unidade Consumidora
98799134

Vencimento
****

Valor a Pagar
R$ **********

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

No. Medidor: [illegible] Mes Referencia: 12/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/11/2019 16177	13/12/2019 16256	30 dias 79 kWh	1,00	79 kWh	2,63 kWh	13/12/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/01/2020

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA AS [1,5,98,5]

Indicadores de Qualidade

	Tarifas
0 a 30	0,158260
31 a 100	0,271310
101 a 220	0,406950
Acima de 220	0,452170

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento - Media 3 meses: 89 kWh

MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS	76	107	85	90	81	73	89	79	68	77	95	71
PGTO	13/11	15/10	13/09	14/08	15/07	13/06	14/05	12/04	14/03	13/02	15/01	14/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 111066143 Serie B
Emitida em 11/12/2019

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	79	0,127333	10,06	10,06	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	48	0,296938	14,06	14,06	0,00%
03 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,24	0,24	0,00%
04 ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			0,98	0,98	0,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				19,90	19,90	0,00%
06 DEV. LUZ FRATERNA				-21,39		
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-18,81		

Base de Calculo do ICMS: 0,00	Valor ICMS: 0,00	Valor Total da Nota Fiscal: -0,00

Reservado ao Fisco

6990.7F19.8DD9.471E.180E.4FA7.16FE.A9EF

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,38 E COFINS R$ 1,62, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE ENERGIA 181.
Agora é possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de Inadimplentes CADIN/PR
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE AGUA PARADA
Periodos Band Tarif.: Vermelha P1: 14/11-30/11 Amarela 01/12-13/12

FLS. 270

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
98799134.

Vencimento
****

Valor a Pagar
R$ **********

SILVANA APARECIDA RICARDO
R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 163 - L484

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 04901467913

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

No. Medidor: 0251106289 - MONOFASICO **Mes Referencia: 07/2019**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/06/2019 15738	15/07/2019 15819	32 dias 81 kWh	1,00	81 kWh	2,53 kWh	15/07/2019

Proxima Leitura Prevista: 14/08/2019 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1.5.88.2]

Conjunto: SANTO ANTONIO DA **Mes 05/2019** **Tensao Contratada:** 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,47 h	1,00	1,47 h	8,00
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 80 kWh

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	73	89	79	68	77	95	71	72	79	78	72	121
PGTO	13/06	14/05	12/04	14/03	13/02	15/01	14/12	19/12	07/11	14/09	21/09	18/09

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 97441445 Serie B
Emitida em 15/07/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,169000	5,07	5,07	0,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	51	0,290196	14,80	14,80	0,00%
03 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,29	0,29	0,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO				19,64	19,64	0,00%
05 DEV. LUZ FRATERNA				-20,16		
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-18,46		
07 BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-1,18		

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	-0,00

Composicao dos Valores	
Energia	30,18
Distribuicao	6,27
Transmissao	0,90
Tributos	2,37
Encargos	0,08
TOTAL	39,80

Reservado ao Fisco

001D.80AB.275C.7871.3132.EC5F.3636.79B1

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,42 E COFINS R$ 1,96, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,72%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2559/2019
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

Vencimento: **********

Valor a pagar: R$ **********

Controle
01-20197933617876-70

Numero de identificacao
98799134

Mes
07/2019

AS [1.5.88.2]

PROGRAMA LUZ FRATERNA: O VALOR DE R$ 20,16 ESTA SENDO PAGO
ESTADO DO PARANA.

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.931 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina — Urbano (X) C.P.M.
Município: Santo Antônio da Platina — Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 484, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 484, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 239,20m2 (duzentos e trinta e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 23,68 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 485; 24,16 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 483 ; e, 10,01 metros nos fundos confrontando com o Lote 502. **PROPRIETÁRIA**: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.- **TÍTULO ANTERIOR**: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 – Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.931 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.931, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de divida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à divida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
SELO
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

M085-04

FLS. 272

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 127.98553.49-2

NÚMERO 0784903 | SÉRIE 001-0 | UF PR

Silvana Aparecida Ricardo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

669 Quarta

CPF 049 014 679-13

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME SILVANA APARECIDA RICARDO

LOC. DE NASC. STO ANTONIO DA PLATINA UF PR DATA DE NASCIMENTO 25/06/1982

FILIAÇÃO MOZART RICARDO
TEREZA DE CAMARGO RICARDO

DOC. APRESENTADO R.G. 89041368 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.454, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 89041368 CPF ... CNH ...

T. ELEITOR ... ZONA ... SEÇÃO ...

NATURALIZADO PO L. M. J. Nº ... DATA ...

LOCAL DA EMISSÃO DRT/PR 28/12/2000

DATA DA EMISSÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO .....

L E G E N D A

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMEN

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

SILVANA APARECIDA RICARDO

NASC. STO ANTONIO DA PLATINA UF PR DATA DO NASCIMENTO 25/06/1982

I. MOZART RICARDO

A. DE CAMARGO RICARDO

SENADO R.G. 8904136 SESP PR

IL. SOLTEIRO

18 DE 1995.

1388 CNH CPF

SEÇÃO ZONA

DO POLT. M. J. Nº

DATA

2/2000

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Sueli Aparecida Pereira da Costa

CPF – 038.376.559-54

RG – 7.776.067-9

Estado Civil - Casada

Rua – Aparecido Wenceslau da Silva, nº 213

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) 99826-2087

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Emerly Pereira Peracin
Emily Pereira da Costa
Kemily Pereira da Costa
Taemily Pereira da Costa
Suemily Pereira da Costa
Sidnei Vieira da Costa

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.936 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 213

Número do lote – 489

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.376.559-54

Nome
SUELI APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Nascimento
13/02/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FLS. 275

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

0800 51 00 116

SUELI APARECIDA PEREIRA DA COSTA

R APARECIDO VENCESLAU DA SILVA, 213 - LTE 469 BELA MANHA

CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR

CPF: 03837655954

Unidade Consumidora: 99377225

Vencimento: 22/07/2019

Valor a Pagar: R$ 253,98

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
04/2019	215,24

Informações Técnicas

No. Medidor: 0610600566 - MONOFASICO Mês Referencia: 06/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
14/05/2019	13/06/2019	30 dias	1,00	347 kWh	11,57 kWh	13/06/2019
3008	3355	347 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 15/07/2019

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA AS [1.5.88.2]

Conjunto: SANTO ANTONIO DA ... Mês 04/2019 Tensão Contratada: 127 volts

Indicadores de Qualidade

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	41,21
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 271 kWh

MES	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18
CONS	229	296	266	332	397	374	351	410	264	211	244	230
PGTO			10/05	09/04	12/03	06/01	04/02	03/12	30/10	24/09	24/08	27/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 92723160 Serie B

Emitida em 13/06/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,249666	7,49	7,49	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,429142	30,04	30,04	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,643633	77,26	77,26	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	127	0,715433	90,86	90,86	29,00%
05 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,46	2,46	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO				43,11	43,11	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-27,86		
08 CONTRIB.ILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				25,46		
09 ACRESCIMO MORATORIO				0,89		
10 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,28		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				0,99		

Base de Calculo do ICMS: 251,20	Valor ICMS: 72,84	Valor Total da Nota Fiscal: 253,98

Composicao dos Valores	
Energia	192,96
Distribuicao	42,49
Transmissao	7,94
Tributos	29,82
Encargos	0,01
TOTAL	273,22

Reservado ao Fisco

EBA7.E486.8C43.EC4D.8AAC.D0A4.7840.A92D

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 2,84 E COFINS R$ 13,14, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/06/2019 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de Inadimplentes CADIN PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de val... nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 04/2019 R$ 215,24
Periodos Band Tarif.: Amarela:15/05-31/05 Verde:01/06-13/06

PHARMATIVA - FARMÁCIA
PAGO
12 AGO 2019
84.996.885/0001-49
Santo Antônio da Platina - PR

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.936 f 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina
Município: Santo Antônio da Platina

Urbano (X) C.P.M.
Rural ( ) INCRA

Localização: **LOTE Nº 489, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº **60.705**. **IMÓVEL**:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 489, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 215,25m2 (duzentos e quinze metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 12; 21,29 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 490; 21,76 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 488; e, 10,01 metros nos fundos confrontando com o Lote 507.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.936 - Protocolo nº 60705 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 30 de junho de 2006, às fls. 159/166 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca objeto da Matrícula nº 17.936, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR e, em face de dívida no valor de R$ 153.538,95 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 1F8E.EF65.7FAD.798C emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina – PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006062311533430164945, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 487/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 063/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL (Homero dos Santos Giovannetti).-

(continua no verso)

SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
EFE47113
Rua: Rio Branco, 475 - Centro - CEP 86430-0
Santo Antônio da Platina - Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

M095-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Valdinéia Gonçalves

CPF – 073.401.839-81

RG – 10.823.987-5

Estado Civil - Casada

Rua – Argemiro Venâncio Cordeiro, nº 92

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informou)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Aparecido dos Santos
Erivelton Gonçalves Santos
Samuel Gonçalves Santos
Natan Gonçalves Santos
Natanael Gonçalves Santos

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 17.965 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 92

Número do lote – 539

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 178

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.823.987-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2006

NOME VALDINEIA GONÇALVES

FILIAÇÃO
LAZARO APARECIDO DA SILVA
TEREZINHA GONÇALVES

NATURALIDADE
STO.ANT.PLATINA/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1975

DOC ORIGEM
COMARCA=STO ANT PLATINA/PR,DA SEDE
C.NASC 7778,LIVRO=11A,FOLHA=74

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Valdinéia Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

760
FLS

PROJUDI - Processo: 0004340-07.2014.8.16.0153 - Ref. mov. 1.76 - Assinado digitalmente por Cintia Antunes de Almeida da Silva
06/10/2014: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: documentos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5GL EBQAD FQ473 BQGED

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
073.401.839-81
VALDINEIA GONCALVES
REPUBLICA FEDERATIVA do BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889

280

FLS 184

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
98482769

VALDINEIA GONCALVES
R ARGEMIRO VENANCIO CORDEIRO, 92 - LOTE 639
CEP: 86430000 SANTO ANTONIO DA PLA - PR
CPF: 07340183981

Vencimento
****

Valor a Pagar
R$ **********

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 984473715

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0841001233 - MONOFASICO — Mes Referencia: 07/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
13/06/2019	15/07/2019	32 dias	1,00	109 kWh	3,41 kWh	15/07/2019
977	1086	109 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 14/08/2019 — B.RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1,5,88,21

Indicadores de Qualidade

Conjunto: SANTO ANTONIO DA — Mes:05/2019 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,47 h	1,00	1,47 h	16,06
Limite Mensal:	5,31 h	3,30	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60		
Limite Anual:	21,25 h	13,20		

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 115 kWh

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	98	144	103	98	116	116	99	88	107	96	89	91
PGTO	13/06		12/04	14/03	13/02	15/01	14/12	14/11	16/10	14/09	15/08	16/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 87441160 Serie B
Emitida em 15/07/2019

	Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,169000	5,07	5,07	0,00%
02	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,290426	20,33	20,33	0,00%
03	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	9	0,435555	3,92	3,92	0,00%
04	ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,42	0,42	0,00%
05	SUBSIDIO TARIFARIO				23,83	23,83	0,00%
06	DEV. LUZ FRATERNA				-30,22		
07	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-22,40		
08	BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-0,95		

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	0,00

Composicao dos Valores	
Energia	39,70
Distribuicao	9,24
Transmissao	1,32
Tributos	3,19
Encargos	0,12
TOTAL	53,37

Reservado ao Fisco

5893.58AD.9B0E.603A.7F73.E73E.59D3.BBB7

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 0,57 E COFINS R$ 2,62. CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,72%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2559/2019
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
DEBITOS: 05/2019 R$ 99,97
Periodos Band Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

259 FLS

Minha Casa Minha Vida

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E ENTREGA DE OBRA

A parceria firmada entre o município Santo Antônio da Platina - PR, Banco BIC , e a construtora Martins MA Construtora LTDA , através deste instrumento particular, declara para os devidos fins que a residência do projeto de habitação Minha Casa Minha Vida, de propriedade do Beneficiário (a) abaixo citado (a), está concluída.

NOME: Valdinéia Gonçalves

CPF:073.401.839-81

MUNICÍPIO/UF: Santo Antônio da Platina - PR

EMPREENDIMENTO: sim

A obra com os dados supracitados foi construída dentro das normas e padrões pré-estabelecidos e encontra-se acabada sem qualquer pendência ou restrição. A partir desta data, a mesma está liberada para a moradia.

Para validação desta declaração, a mesma segue assinada, pelo representante da Prefeitura e pelo Beneficiário (a) proprietário (a) da singular, em duas vias.

Santo Antônio da Platina – PR, 16/11/2011

BENEFICIÁRIO (A)

Valdinéia gonçalves

Testemunhas:

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) I

Membro da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras) II

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJB W8HVS 42NXE A3RVK

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 17.965 ficha 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial

Distrito: Santo Antônio da Platina — Urbano (X) C.P.M. ____

Município: Santo Antônio da Platina — Rural ( ) INCRA ____

Localização: **LOTE Nº 539, Jardim Bela Manhã**

Protocolo nº 60.713. **IMÓVEL:** Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 539, sem benfeitorias, Jardim Bela Manhã, desta cidade, com a área de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua 14; 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o Lote 538; 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 540; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 519.
PROPRIETÁRIA: TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.370.241/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade.
TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.594 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).+++

R-1-M-17.965 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação em pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pinto, Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.965, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Rili Filho, brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob nº 022.970.139-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da Lei Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** de TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente Sr. Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.342-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15 residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR, em face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força da Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgante dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca a mesma outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou não, até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos); conforme descrito nos itens I, II; III do artigo 1º daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e8434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas nº1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito nº019792006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta do Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3º, VII, b, item 17 da Lei 12.216, de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob nº 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob nº 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
(43) 3534-1558
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SELO 5 5 EFR87834 — FUNARPEN — Selo de Autenticidade — Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998 — Número do Selo: Santos Giovannetti Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Rua: Rio Branco, 475 Centro - CEP 86430-000 Santo Antônio da Platina - Paraná

095-04

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua: Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti - Oficial
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença - Escrevente
( ) Francielle Oliveira de Souza - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM BELA MANHÃ

1. IDENTIFICAÇÃO

Valdirene Aparecida Batista

CPF – 046.211.659.09

RG – 8.950.360-4

Estado Civil - Solteira

Rua – Antônio Teixeira de Rezende, nº 161

Bairro – Jardim Bela Manhã

CEP – 86430-000

Santo Antônio da Platina – Paraná

Celular (43) (não informou)

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Gabriel Gonçalves

3. INFORMAÇÕES DA RESIDÊNCIA

Matricula nº 11.691 – Folha 1 Livro 2

Número da residência – 161

Número do lote – 514

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de
Assistência Social

FLS. 285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40

FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA/MORADORES DO JARDIM BELA MANHÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

TEM O NOME LISTA SIM (X) NÃO ( )

Nome: VALDIRENE APARECIDA BATISTA
Número de inscrição social (NIS): _____ CPF: 046.211.659-09 RG 9.950.360-4
Endereço: AVD ANTÔNIO TEIXEIRA DE REZENDE, Nº 161
Bairro: BELA MANHÃ CEP: 86450 - 000 Cidade: S.A. PLATINA
Telefone: _____ Estado civil: SOLTEIRA Número de pessoas na casa: ~~07~~
Recebem algum beneficio: ( ) sim ( ) não Qual? _____
Mora há quanto tempo neste local? _____

Faixa etária de pessoas da família:	0 a 6 anos	07 a 15 anos	16 a 21 anos	22 a 64 anos	Acima de 65 anos

2 – CÔNJUGE

Nome: _____
Número de inscrição social (NIS): _____ CPF: _____ RG _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade: _____
Telefone: _____

3 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Grau de parentesco	Data de nascimento	Escolaridade	Profissão	Renda
GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA	FILHO	10 ANOS			

4 - OBSERVAÇOES

3531-6477 - DONA CLARA - RECADO.

Santo Antônio da Platina, 09 de AGOSTO de 2019.

Entrevistador

FLS. 287

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 - Curitiba - PR
CNPJ/ME 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.55490-66
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA TARIFA SOCIAL — FONE SANEPAR 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE — MATRÍCULA
VALDIRENE APARECIDA BATISTA GO — 3075.0268

ENDEREÇO — NÚMERO — Nº LADO — Nº FRENTE
R ANTONIO PEREIRA DE RESENDE — 161

BAIRRO — MUNICÍPIO
BC 434 Boa — Santo Antonio da Platina

ORDINÁRIO — CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
0001 04 10 001 25/20 — 013 001

Vencto	Cod	Cliente	Filial	Cod Tarifa
56	10	56		56
56	56	69	31	56
56	56	69	22	56

CONSUMO EM M3

CONTAS DE OUTROS MESES QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R$)
TAR SOCIAL	0,19
TAR SOCIAL	0,09
AT. REDE [illegible]	0,06

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Tarifa Social	5		9,61	4,81

VOCÊ ESTÁ ECONOMIZANDO: R$ 50,25
UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE !

07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19
4	6	4	8	5	2	2	4	7	5	5

PRAZO DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO M3	REFERÊNCIA
30	06/06/2019	254	256	2	06/2019

DATA PRÓXIMA LEITURA — DATA DE EMISSÃO — VENCIMENTO
19/06/2019

PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	OUTROS	TOTAL
07/07/2019	9,61	4,81	0,34	14,76

ALCOOLICOS ANONIMOS: UMA SOLUÇÃO PARA O ALCOOLISMO
RELATORIO DA QUA DOS SERVIÇOS WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS — LEI 12.741 — VALOR APROXIMADO R$ 1,26
COMPROVANTE DE PAGAMENTO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI — COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.691 FLS. 288 01
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 31/08/199
Oficial

Distrito Santo Antonio da Platina
Município Santo Antonio da Platina

Urbano (x) C.P. M.
Rural ( ) INCRA

Localização LOTE nº 514 (quinhentos e quatorze) do loteamento denomina Jardim "Bela Manhã", desta cidade.

Protocolo nº 42.576- IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo lote d terreno nº 514 (quinhentos e quatorze) do loteamento denominado Jar "Bela Manhã", localizado nesta cidade, com área superficial de 250 zentos e cinquenta) metros quadrados, medindo 10,00 metros de frent para a rua 13; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com o lo 513; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 515; e 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 546.- PROPRIETÁRIA: a firma TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., es belecida nesta cidade, na rua Wenceslau Braz, nº 356, centro, inscr no CGC/MF sob nº 97.370.241/0001-64. TITULO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 9.594, fls. 01/11 do livro 2 - gistro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou f Santo Antonio da Platina, 31 de agosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-11.691- Protocolo n) 42.576 - Em 31 de agosto de 1.998 - Conf me Mandado de Citação e demais atos de execução datado de 15 de jan ro de 1.998, devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta Dra. Ros li Maria Geller, extraído dos autos sob nº 003/98, de Execução Fisc em que é CREDOR: Município de Santo Antonio da Platina e Devedor: T RINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Cartório Cível desta Comarc procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel acima descrito, objeto da trícula nº 11.691, para garantir uma dívida de R$ 7.318,97 (sete mi trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) estando inclu na penhora os imóveis objetos das Matrículas ns. 11.692, 11.693 e 694. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 340/98 uma cópia do Mand juntamente com a petição inicial e o Auto de Penhora, Depósito e Av ação. O referido é verdade e dou fé. Santo Antonio da Platina, 31 de gosto de 1.998. O ESCREVENTE (Valdir Valdivieso).+++

Custas 679,72VRC - R$ 50,97

R-2-M-11.691 - Protocolo nº 60713 - Em 07 de junho de 2010 - Conforme escritura pública de dação e pagamento lavrada a 11 de julho de 2006, às fls. 172/178 do livro nº 15, nas notas do Tabelião Tito Batista Pint Distrito de Conselheiro Zacarias, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula 11.691, foi adquirido por **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, co sede administrativa na Praça Nossa Senhora Aparecida s/n, na cidade de Santo Antonio da Platina (PR), inscri no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, representado no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ritti Filh brasileiro, casado, corretor, portador da cédula de identidade com RG nº 336.175-6, inscrito no CPF/MF sob 022.970.439-53, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina-PR, devidamente autorizado por força da L Municipal nº 491, de 16 de março de 2006, em virtude de transferência por **dação em pagamento** TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, representada no ato por seu gerente S Benedito Antonio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG nº 1.311.34 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.966.409-15, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina - PR; e face de dívida no valor de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e do centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Na referida escritura consta o seguinte: Que por força d Lei Municipal 491, de 16 de março de 2006, o outorgado recebedor ficou autorizado a permutar com a outorgan dadora 45 lotes de terras do loteamento Jardim Bela Manhã, o qual por sua vez daria em troca à mesm outorgante plena e geral quitação de IPTU (Imposto Territorial e Predial Urbano), inscrito em dívida ativa ou nã até o valor de R$ 137.559,29 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nov

(continua no ver

M093-04

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

centavos), conforme descrito nos itens I, II, III do artigo 1° daquela Lei. Que através da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 11 de Julho de 2006, às fls. 172/178 do livro 15, destas mesmas notas, a outorgante dadora transmitiu ao outorgado recebedor 29 (Vinte e nove) lotes de terreno no valor total de R$ 88.649,32 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Narrativa de Débitos n. 247/2010 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. 0EC4.0DBF.A51C.BCD7 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais n. 33c60e5f9b5cb0e6434ac39759cb7339 emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Positiva de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 2588060-58 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de existências reclamatórias ou outros procedimentos trabalhistas n°1368/2010, fornecida pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina –PR; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n° 2006081720105948483999, emitida eletronicamente via internet pela Caixa Econômica Federal –CEF; Certidão Negativa de Débito n°019/92006-14022050, emitida eletronicamente via internet pela Previdência Social – A Seguradora do Trabalhador brasileiro. Fica isenta de Pagamento do ITBI, conforme Lei Municipal 2890 – de 18/12/1990 – Artigo 62. Fica isenta do Pagamento do FUNREJUS, conforme Art 3°, VII, b, item 17 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1998. Fica arquivado neste ofício sob n° 491/2010 a cópia de toda documentação apresentada. Fica arquivado também sob n° 064/2010 a certidão Negativa de Débitos do INSS. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 07 de junho de 2010. O OFICIAL _____ (Homero dos Santos Giovannetti).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
(1368) 5 SELO 1
FUNARPEN
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475
Centro CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina Paraná

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Homero dos Santos Giovannetti
Oficial
Bel. Fabrício Faustino de Proença
Escrevente
Francielle Oliveira de Souza
Escrevente
(43) 3534 – 1558
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio Branco, 475 – (43) 3534-1558
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento original arquivado neste Cartório
Santo Antônio da Platina – Paraná
04 de abril de 2012
( ) Homero dos Santos Giovannetti
( ) Bel. Fabrício Faustino de Proença
( ) Francielle Oliveira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

1. Ciente.
2. CONSIDERANDO que a situação apresentada diz respeito a Projeto Habitacional que há mais de 08 anos se arrasta, tendo agora a situação sido acompanhada adequadamente pela Secretaria de Assistência Social;
3. CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
4. CONSIDERANDO que o direito à moradia é direito fundamental previsto constitucionalmente e também na Lei Orgânica do Município;
5. CONSIDERANDO que a doação dos imóveis será realizada em benefício de 41 famílias que tiveram sua situação devidamente acompanhada, estando com situação regular, sendo legítimos beneficiários;
6. ENTENDO justa a doação dos imóveis conforme Processo Administrativo apresentado requerendo, de outro modo, visto as restrições existentes para cessão ou doação gratuita de bens em período eleitoral, conforme artigo o § 10 do art. 73 da Lei 9.504/1997, que o presente caso seja analisado pela Procuradoria Jurídica Municipal, informando, inclusive, se a época da implantação do Programa existia Lei Municipal Autorizadora, indicando ainda que se trata de Projeto Habitacional vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida - anos 2011/2012, destacando-se, desde já, que o Programa Minha Casa Minha Vida não é programa gratuito de moradia e sim programa cofinanciado, existindo a interpretação de que não seria caso de doação gratuita de bens em período eleitoral;
7. Após manifestação da Procuradoria Jurídica devolva-se ao Gabinete para novas deliberações.

Santo Antonio da Platina/PR, Gabinete do Prefeito, em 03/03/2020.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Ref.: Protocolo nº 2020/3/4002, de 02/03/2020.